



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

Gabinete da Administração Regional de São Sebastião

Ofício SEI-GDF Nº 303/2018 - RA-XIV/GAB

Brasília-DF, 15 de outubro de 2018

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria levantamento topográfico da área ocupada, destinada à criação da unidade imobiliária para a sede do Centro de Convivência do Idoso, conforme documentos SEI: Despacho SEI-GDF RA-XIV/COLOM/DIALIC/GETOD (13578120), Mapa de Localização do Centro de Convivência do Idoso (13585613), Mapa de Topografia (13586227), Mapa e Interseção do Centro de Convivência com a Praça (13586585) e Mapa de Proposta da nova poligonal para a Praça (13587472) para que seja elaborado o processo de desafetação da área pública onde está edificado o Centro de Convivência do Idoso.

Informamos que o objetivo da solicitação é a criação de unidade imobiliária, com vistas à incorporação do imóvel, junto à Secretaria de Fazenda, uma vez que está localizado na Quadra 102, Setor B, Praça linear 03 - Bairro Residencial - Oeste São Sebastião/DF, aprovado pelo Projeto Urbanístico URB 114/2009, registrado no Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis e que, à época, o referido Projeto não previu.

Por oportuno Convém esclarecer que o referido centro foi edificado pela empresa Lago Tecnologia e Serviços Eireli-ME, contratada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, conforme Ofício nº 317/2017-NOVACAP (4822143), que apresenta também documentos comprobatórios do repasse da edificação, pela NOVACAP, à esta Administração Regional.

Atenciosamente,

Jean Carmo Barbosa

Administrador Regional de São Sebastião

Ao Senhor

Thiago Teixeira de Andrade

Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH

SCS Quadra 06, Bloco A, 2º Andar – Asa Sul

Brasília - DF

Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARMO BARBOSA Matr.1687481-1**,
Administrador(a) Regional de São Sebastião, em 15/10/2018, às 16:44, conforme art. 6º do



Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[verificador= 13850372 código CRC= E4969E8C.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Quadra 101 Conjunto 11 Área Especial nº 03 - Bairro Residencial Oeste - CEP 71692-063 - DF
(61) 3335-9023

00431-00011891/2017-61

Doc. SEI/GDF 13850372



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Gestão Urbana
Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Leste e Norte

Diretrizes de Requalificação Urbana -
SEDUH/SEGEST/COGEST/DILEST

DIRETRIZES DE REQUALIFICAÇÃO URBANA - DIREQ 02/2022

Processo SEI: 00390-00001811/2021-04
Elaboração: Maria Cristina Ribeiro Ferreira – Diretora, Cynthia Lúcia S. Di Oliveira Ramos - Assessora, Marcelo Lembi Martins - Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Marcilene Nogueira de Faria – Assessora (DILEST/COGEST/SUDEDEC/SEGEST/SEDUH)
Coordenação: M ^a Cristina Ribeiro Ferreira - Diretora (DILEST/COGEST/SUDEDEC/SEGEST/SEDUH), Andrea Mendonça de Moura - Subsecretária (SUDEC/SEGEST/SEDUH)
Supervisão: Janaína Domingos Vieira - Secretária Executiva (SEGEST/SEDUH)
Interessado: Administração Regional de São Sebastião
Endereço: Praça Linear 03 da Quadra 102 do Bairro Residencial Oeste da Região Administrativa de São Sebastião - RA-SAO
Área: 16.194,895m ² (metros quadrados)

1. INTRODUÇÃO

1.1. Breve Histórico

A regularização do Centro de Convivência do Idoso situado no Setor B da Praça Linear 03 da Quadra 102 do Bairro Residencial Oeste (Figura 1) foi uma demanda encaminhada a esta Seduh pela Administração Regional de São Sebastião, por meio do Processo SEI 00390-00001811/2021-04, no qual informa “*que o referido centro foi edificado pela empresa Lago Tecnologia e Serviços Eireli-ME, contratada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP [...]*” (ID 57845238).



Figura 1- Nesta imagem de satélite podemos visualizar o Setor B da Praça Linear 03 (delimitado pelo polígono azul), no qual se encontra implantada a edificação do Centro de Convivência do idoso (delimitada pelo polígono amarelo). Fonte: Geoportal/Seduh com adaptações.

A Administração Regional ainda afirma que “o objetivo da solicitação é a criação de unidade imobiliária, com vistas à incorporação do imóvel, junto à Secretaria de Fazenda” (ID 57845238).

A Praça Linear 03 é parte integrante do projeto de parcelamento urbano URB 114/2009, consubstanciado nas plantas de urbanismo URB 114/2009 e Memorial Descritivo MDE 114/2009, aprovado pelo [Decreto Governamental nº 35.855/2014](#) e registrado em Cartório de Registro de Imóveis, o qual promoveu a regularização de parte do núcleo consolidado da cidade de São Sebastião, “formado pelos bairros Residencial Oeste, Morro Azul – QDs 1, 2 e 3, São Bartolomeu, Tradicional, Centro e Bonsucesso/ADE mais os assentamentos urbanos informais conhecidos como Bora Manso e Morro do Préa [...]”, conforme consta no referido MDE 114/2009.

Os projetos relativos à revitalização da Avenida São Sebastião foram incorporados ao presente projeto conforme repassados pela GESUD/SEDHAB. Eles incluem os trabalhos de qualificação da própria avenida e os projetos das Praças Lineares, cujos nomes deverão ser escolhidos por concurso junto as escolas locais.

As Praças Lineares são cinco praças alongadas, compostas por vários quarteirões, localizadas perpendicularmente à Avenida São Sebastião como elementos costuradores entre as quadras do Bairro Residencial Oeste.

Os projetos das praças aproveitam grandes áreas degradadas ou subutilizadas dentro da malha urbana. As praças lineares foram formatadas para serem espaços públicos abertos de encontro e troca social, com equipamentos coletivos, mobiliário urbano locais e comerciais e áreas de lazer ao ar livre. Cada praça foi configurada com uma temática

específica, de maneira a potencializar a inclusão de toda a população da cidade, resgatando a qualificação ambiental (Memorial Descritivo MDE 114/09, p. 35).

Entretanto, o referido projeto não previu a ocupação em questão, que teve suas obras iniciadas entre os anos de 2014 e 2015, conforme fotos aéreas extraídas da “Galeria de Mapas Base” do Geoportal/Seduh (Figura 2).

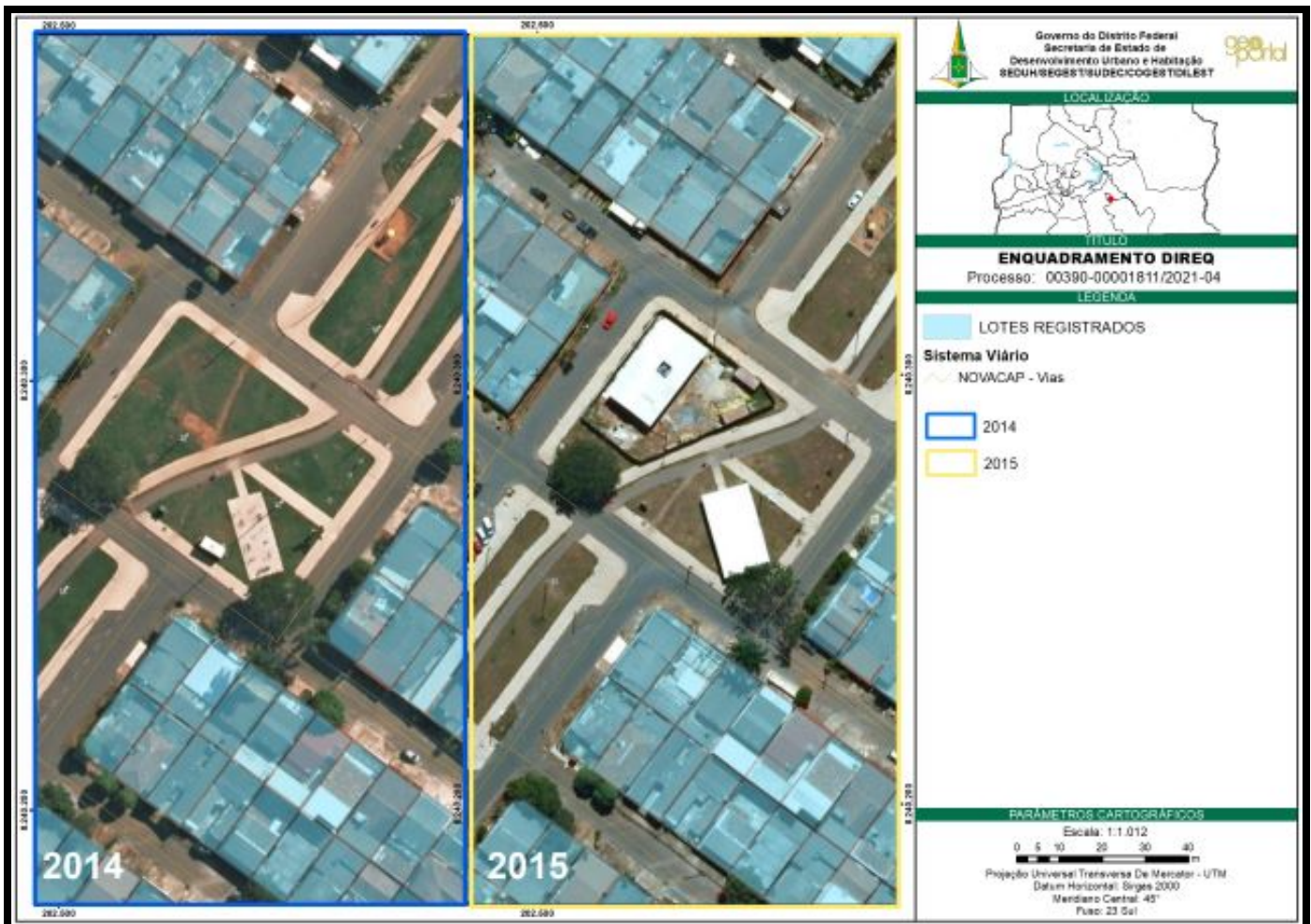


Figura 2- Comparando estas duas imagens de satélite podemos inferir que as obras do Centro de Convivência tiveram início entre os anos de 2014 e 2015. Fonte: Geoportal/Seduh com adaptações.

1.2. Objetivo e justificativas

O presente documento tem por objetivo dar subsídio para a elaboração de projeto que viabilize a regularização da ocupação do Centro de Convivência do Idoso (Equipamento Público Comunitário - EPC) edificado na Praça Linear 03 da cidade de São Sebastião.

O Centro de Convivência de São Sebastião funcionava anteriormente no Centro de Referência Social - Cras da Quadra 201. Agora o novo espaço na Quadra 102 é maior do que o anterior, com 212,60m² (duzentos e doze metros quadrados e sessenta decímetros quadrados) de área construída, nos quais estão distribuídas diversas salas de atendimento, além de copa e depósito e, assim, tem permitido mais comodidade no atendimento a adolescentes, jovens e idosos em situação de vulnerabilidade. No centro são ofertadas ações educativas e lúdicas que visam o fortalecimento de vínculos sociais, comunitários e familiares (CENTRO..., 2022).

Estas diretrizes urbanísticas visam orientar a regularização da citada ocupação com a criação de uma unidade imobiliária e a previsão de compensação de área da praça a ser desafetada. A área desafetada deverá ser compensada com a incorporação de uma área remanescente (Figura 3) de aproximadamente 1.665,00m² (hum mil e seiscentos e sessenta e cinco metros quadrados), situada ao lado do Conjunto 02 da Quadra 01 do Bairro São Bartolomeu. Apesar de uma parte dessa área constar

no Projeto de Urbanismo URB 114/09 (Figura 4) como via pública (a outra parte é área pública), entendemos que pode ser incorporada ao Setor D da praça, uma vez que esse trecho de via não foi implantado e, a princípio, não causaria prejuízos para o sistema viário da cidade.



Figura 3- Nesta imagem de satélite podemos visualizar a área remanescente (delimitada pelo polígono vermelho), a qual servirá como compensação da área de praça a ser desafetada. Fonte: Geoportal/Seduh com adaptações.

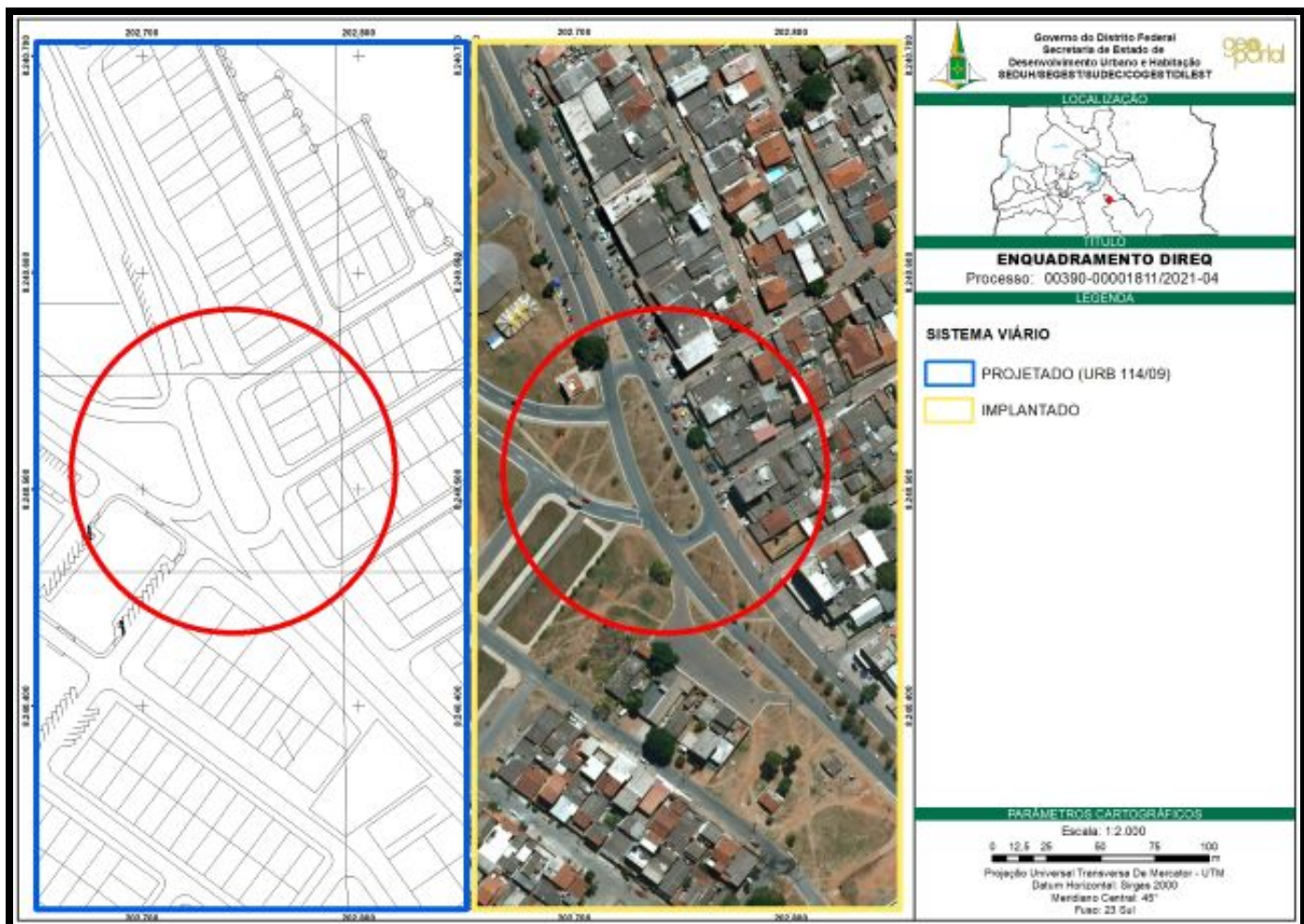


Figura 5- Neste comparativo entre a Planta de Urbanismo URB 114/09 (Folha Sicad 171 – IV – 1- A) com a imagem de satélite extraída do Geoportal/Seduh, podemos visualizar a alteração do traçado da Avenida São Bartolomeu no seu encontro com a Avenida Comercial no momento da sua implantação. Fonte: Mapoteca e Geoportal/Seduh com adaptações.

Nesse contexto, além da criação de uma unidade imobiliária e compensação de área da praça, entendemos ser oportuno o desenvolvimento de projeto de paisagismo para todos os quatro setores que compõem a Praça Linear 03, o qual deverá considerar e, portanto, respeitar as vagas para veículos previstas no referido Projeto de Urbanismo URB 114/09, bem como promover a requalificação desse espaço público de lazer.

2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

2.1. A ocupação do Centro de Convivência do Idoso está localizada na Macrozona Urbana e inserida na Zona Urbana de Uso Controlado II – ZUUC II (Figura 6), conforme o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, aprovado pela [Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009](#), atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012;

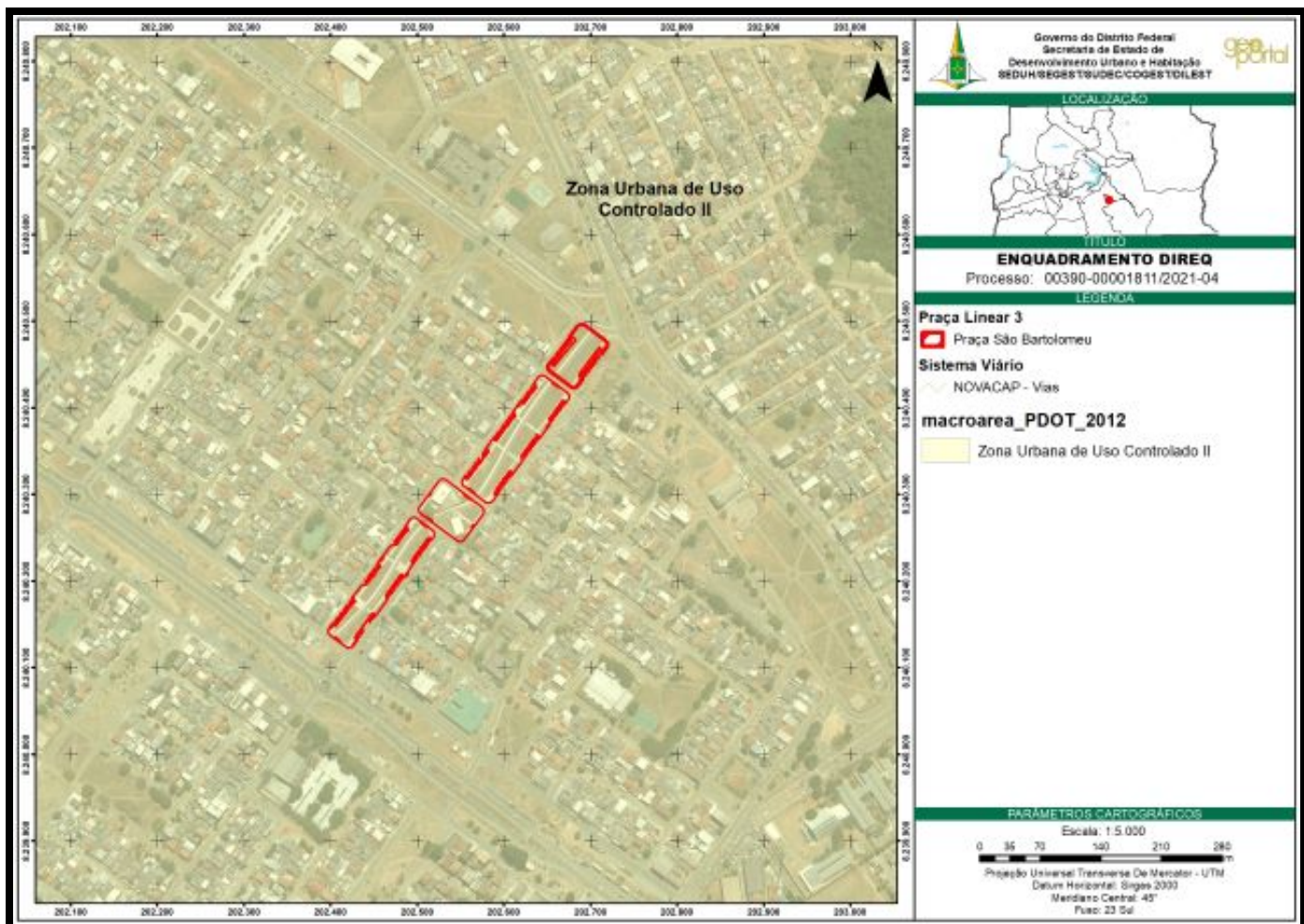


Figura 6 – Mapa indicando a localização da Praça Linear 03 de São Sebastião no Zoneamento do PDOT/2012.
Fonte: Dilest/2022.

2.2. Segundo o artigo 70 do PDOT, a ZUUC II “*é composta por áreas predominantemente habitacionais de baixa e média densidade demográfica, com enclaves de alta densidade, [...] sujeitas a restrições impostas pela sua sensibilidade ambiental e pela proteção dos mananciais destinados ao abastecimento de água*”;

2.3. O artigo 71 do PDOT estabelece que para a citada zona devem ser respeitadas as seguintes diretrizes:

- I – permitir o uso predominantemente habitacional de baixa e média densidade demográfica, com comércio, prestação de serviços, atividades institucionais e equipamentos públicos e comunitários inerentes à ocupação urbana, respeitadas as restrições de uso determinadas para o Setor Militar Complementar e o Setor de Múltiplas Atividades Norte;
- II – respeitar o plano de manejo ou zoneamento referente às Unidades de Conservação englobadas por essa zona e demais legislação pertinente;
- III – regularizar o uso e a ocupação do solo dos assentamentos informais inseridos nessa zona, conforme estabelecido na Estratégia de Regularização Fundiária, no Título III, Capítulo IV, Seção IV, considerando-se a questão urbanística, ambiental, de salubridade ambiental, edificação e fundiária;
- IV – qualificar e recuperar áreas degradadas ocupadas por assentamentos informais de modo a minimizar danos ambientais;
- V – adotar medidas de controle ambiental voltadas para o entorno imediato das Unidades de Conservação de Proteção Integral e as Áreas de Relevante Interesse Ecológico inseridas nessa zona, visando à

manutenção de sua integridade ecológica;

VI – adotar medidas de controle da propagação de doenças de veiculação por fatores ambientais (PDOT/2012).

2.4. A Praça Linear 03, na qual se encontra a ocupação do Centro de Convivência do Idoso, limita-se a Oeste e Leste pelos conjuntos residenciais unifamiliares (UOS RO 1 e RO 2, conforme estabelecido na Luos) da Quadra 102 do Bairro Residencial Oeste; ao Norte pelas avenidas São Bartolomeu e Comercial; e ao Sul pela Avenida São Sebastião (Figura 7).

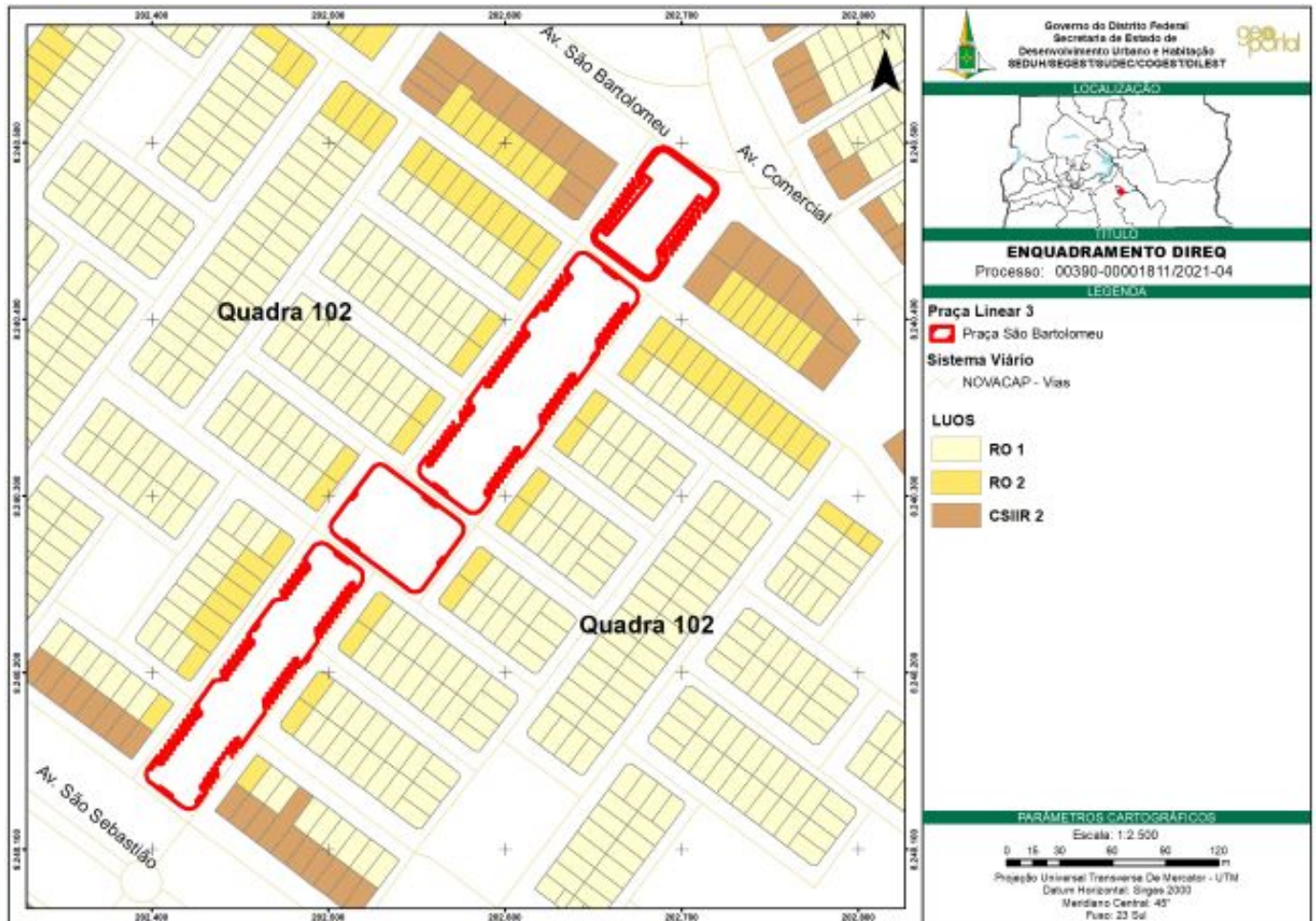


Figura 7 – Mapa indicando a poligonal da Praça Linear 03 de São Sebastião e suas confrontações. Fonte: Dilest/2022.

3. DIRETRIZES GERAIS

3.1. Proporcionar e garantir a participação popular e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade no desenvolvimento, execução e acompanhamento de estudos e projetos de intervenção urbana;

3.2. Atender às normas de acessibilidade, conforme disposto na ABNT NBR 9050:2020, promovendo a acessibilidade universal, com a priorização do pedestre;

3.3. Adequar os estacionamentos previstos no Projeto de Urbanismo URB 114/09 para a Praça Linear 03 da Quadra 102 conforme o [Decreto nº 38.047, de 09 de março de 2017](#), que regulamenta o art. 20, da [Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009](#), no que se refere às normas viárias e aos conceitos e parâmetros para o dimensionamento de sistema viário urbano do Distrito Federal;

3.4. Seguir o estabelecido em legislação, cumprindo as exigências de vagas para idosos, pessoas com deficiência e paraciclos;

3.5. Promover a aplicação dos instrumentos de política de desenvolvimento urbano e ambiental com o objetivo de garantir a qualidade dos espaços de uso público;

- 3.6.** Priorizar a circulação, o lazer, a recreação, a segurança e o conforto dos usuários;
- 3.7.** Promover a participação público privada na gestão dos espaços públicos;
- 3.8.** Respeitar a escala humana no desenvolvimento e implantação dos projetos de intervenção urbana.

4. DIRETRIZES DE DESENHO URBANO

- 4.1.** Considerar o levantamento topográfico feito pela Administração Regional de São Sebastião (ID 57844919) ao promover a criação da unidade imobiliária para abrigar o Centro de Convivência do Idoso;
- 4.2.** Considerar a continuidade no tratamento do endereçamento dos Equipamentos Públicos Comunitários - EPC da Quadra 102 ao definir o endereçamento da nova unidade imobiliária que irá abrigar o Centro de Convivência do Idoso;
- 4.3.** Enquadrar a unidade imobiliária que irá abrigar o Centro de Convivência do Idoso na Unidade de Uso e Ocupação do Solo – Inst EP da Luos, bem como adotar os parâmetros urbanísticos estabelecidos para esta UOS constantes dos artigos 5º, 8º e 11 da citada Lei Complementar;
- 4.4.** Desafetar área pública (praça) equivalente a 480,53m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados) para a regularização da edificação do Centro de Convivência do Idoso (ID 57844919);
- 4.5.** Compensar a área desafetada com a incorporação de área remanescente (ver polígono vermelho representado na Figura 1) de aproximadamente 1.665,00m² (hum mil e seiscentos e sessenta e cinco metros quadrados), situada ao lado do Conjunto 02 da Quadra 01 do Bairro São Bartolomeu.

5. DIRETRIZES DE SISTEMA VIÁRIO E CIRCULAÇÃO

- 5.1.** Prover a ciclovia existente ao longo da Praça Linear 03 de sinalização vertical e horizontal e estudar a possibilidade de conectá-la ao sistema cicloviário projetado pela Secretaria de Transporte e Mobilidade – Semob;
- 5.2.** Verificar a possibilidade de remanejamento e redimensionamento de vias e estacionamentos previstos em projeto, assim como os implantados, de maneira a adequá-los ao [Decreto nº 38.047, de 09 de março de 2017](#), cumprindo as exigências de vagas para idosos, pessoas com deficiência e paraciclos;
- 5.3.** Implantar nos estacionamentos arborização, pavimentação permeável e circulação de pedestres adequadas, conforme legislação vigente;
- 5.4.** Eliminar trecho de via e vagas para veículos previstas no Projeto de Urbanismo URB 114/09 ao incorporar a área pública situada ao lado do Conjunto 02 da Quadra 01 do Bairro São Bartolomeu ao Setor D da Praça Linear 03.

6. DIRETRIZES DE ACESSIBILIDADE

- 6.1.** Garantir rotas acessíveis aos pedestres, contínuas e facilmente perceptíveis, objetivando a segurança e a qualidade estética, e interligadas de forma a integrar internamente a Praça Linear 03, assim como integrá-la ao seu entorno imediato;
- 6.2.** Definir calçadas compostas por: no mínimo passeio ou faixa livre e quando possível, faixa de serviço e faixa de acesso ao lote;
- 6.3.** Garantir passeio acessível, desobstruído, com largura mínima, inclinação transversal máxima,

característica da superfície e nivelado ao longo das ruas, conforme ABNT NBR 9050:2020;

6.4. Prever nas proximidades de rampas e de passarelas de acesso principais às edificações: faixas de travessias de vias; rebaixamento de meios-fios ou nivelamento entre calçada e via; sinalização horizontal e vertical educativa ou de advertência;

6.5. Utilizar o piso podotátil de alerta, padrão, de alta resistência, demarcando o mobiliário, o elemento vegetal, os locais de travessia e desníveis, conforme ABNT NBR 9050:2020 e NBR 16537:2016 (acessibilidade - sinalização tátil no piso);

6.6. Definir pontos de travessia para pedestres nas vias com base na legislação viária vigente e ABNT NBR 9050:2020.

7. DIRETRIZES DE PAISAGISMO

7.1. Desenvolver e implantar projeto paisagístico que crie espaços com pontos sombreados para os ciclistas e pedestres;

7.2. Criar mais áreas verdes, arborização e paisagismo ao longo de toda a Praça Linear 03;

7.3. Atender o que dispõem o [Decreto nº 39.469, de 22 de novembro de 2018](#), quanto à supressão e compensação de vegetação, o manejo da arborização urbana em áreas verdes públicas, necessárias para a execução do projeto;

7.4. Priorizar espécies nativas da região, encontradas no viveiro da Novacap;

7.5. Observar a escolha correta das espécies a serem utilizadas junto à praça, à ciclovia, às calçadas e aos estacionamentos, bem como nas áreas de convivência, adequando-as ao espaço e ao uso urbano;

7.6. Garantir a segurança dos transeuntes, a estética e a harmonia dos espaços, assim como não colocar em risco a integridade das plantas e provocar situações de desconforto;

7.7. Considerar para o projeto de paisagismo a largura das calçadas e canteiros, caracterização das vias, presença de fiação aérea e redes subterrâneas de infraestrutura, recuo e tipologia das construções, características do solo, clima da região, orientação solar, atividades predominantes e arborização existente;

7.8. Evitar em locais de grande fluxo: os espaçamentos reduzidos entre os indivíduos arbóreos com copas grandes e muito fechadas, a utilização de uma única espécie e aquelas não compatíveis com o clima e o solo da região, inclusive as que são tóxicas e possuem espinhos;

7.9. Evitar junto às calçadas: as espécies de pequeno porte e copa densa ou com ramos pendentes; as árvores caducifólias; as árvores com sistema radicular superficial, sendo o ideal o pivotante; as plantas dotadas de espinhos; as produtoras de substâncias tóxicas; as evasivas com manutenção constante, as que desprendam muitas folhas, flores, frutos ou substâncias que tornem o piso escorregadio; as que não sejam de fácil controle para a limpeza pública e cujas raízes possam danificar o pavimento.

8. DIRETRIZES PARA O MOBILIÁRIO URBANO

8.1. Instalar mobiliários urbanos (bancos, lixeiras, paraciclos, boa iluminação e outros) adequados ao local, em pontos desobstruídos e que permitam sua utilização, com conforto e segurança, por todos os usuários, inclusive por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

8.2. Padronizar o mobiliário urbano observando os critérios de segurança para o usuário e seguindo o conceito do desenho universal de forma a permitir que o uso seja efetivamente democrático dentro do espaço urbano;

8.3. Prever projetos de comunicação visual e de sinalização para área de forma padronizada;

8.4. Propor projeto de iluminação que valorize os espaços e os elementos vegetais.

9. DIRETRIZES DE INFRAESTRUTURA

9.1. Dotar as calçadas e ciclovias de iluminação pública e sinalizações de trânsito indicativas horizontal e vertical;

9.2. Instalar postes de iluminação pública compatíveis com a escala do pedestre e características do local, observando a norma ABNT NBR 5101 e NBR 15129;

9.3. Verificar a viabilidade econômica para alocar em subsolo o cabeamento aéreo presente nos espaços livres de uso público;

9.4. Avaliar e rever a rede de drenagem de águas pluviais existente na área de intervenção.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os projetos urbanísticos devem estar em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis à poligonal destas Diretrizes Urbanísticas;

10.2. Os projetos urbanísticos devem observar a normatização de endereçamento definidas pela Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbano - COSIT/UNTEC/SEDUH, considerando a homogeneização no tratamento do endereçamento deste território;

10.3. Os projetos urbanísticos devem ser submetidos à avaliação e aprovação do órgão de gestão de desenvolvimento urbano e territorial do Distrito Federal, a fim de apreciação do atendimento a estas Diretrizes Urbanísticas;

10.4. Os projetos urbanísticos devem ser submetidos à apreciação do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - Conplan;

10.5. Os projetos de infraestrutura devem ser submetidos à avaliação e à aprovação dos órgãos setoriais e do órgão de gestão de desenvolvimento urbano e territorial do Distrito Federal;

10.6. Os casos omissos devem ser analisados pelo órgão de gestão de desenvolvimento urbano e territorial do Distrito Federal, com base nas disposições das legislações vigentes e desta DIREQ;

10.7. Os projetos de urbanismo devem ser elaborados conforme disposto no [Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017](#), que dispõe sobre os procedimentos para a apresentação de Projetos de Urbanismo e dá outras providências.

11. BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

ABNT (2012a) NBR 5101:iluminação pública. Associação Brasileira de Normas Técnicas, Rio de Janeiro.

ABNT (2012b) NBR 15129:luminárias para iluminação pública. Associação Brasileira de Normas Técnicas, Rio de Janeiro.

ABNT (2016) NBR 16537:acessibilidade - sinalização tátil no piso - diretrizes para elaboração de projetos e instalação. Associação Brasileira de Normas Técnicas, Rio de Janeiro.

ABNT (2020) NBR 9050:acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Associação Brasileira de Normas Técnicas, Rio de Janeiro.

Centro de Convivência de São Sebastião tem novo endereço.Disponível em: <<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2017/02/09/centro-de-convivencia-de-sao-sebastiao-tem>



conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MENDONÇA DE MOURA - Matr.0276486-5, Subsecretário(a) de Desenvolvimento das Cidades**, em 03/03/2022, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA DOMINGOS VIEIRA - Matr.0276383-4, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão do Território**, em 04/03/2022, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=79716109)
verificador= **79716109** código CRC= **EB5B19EE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

SÃO SEBASTIÃO — RA XIV

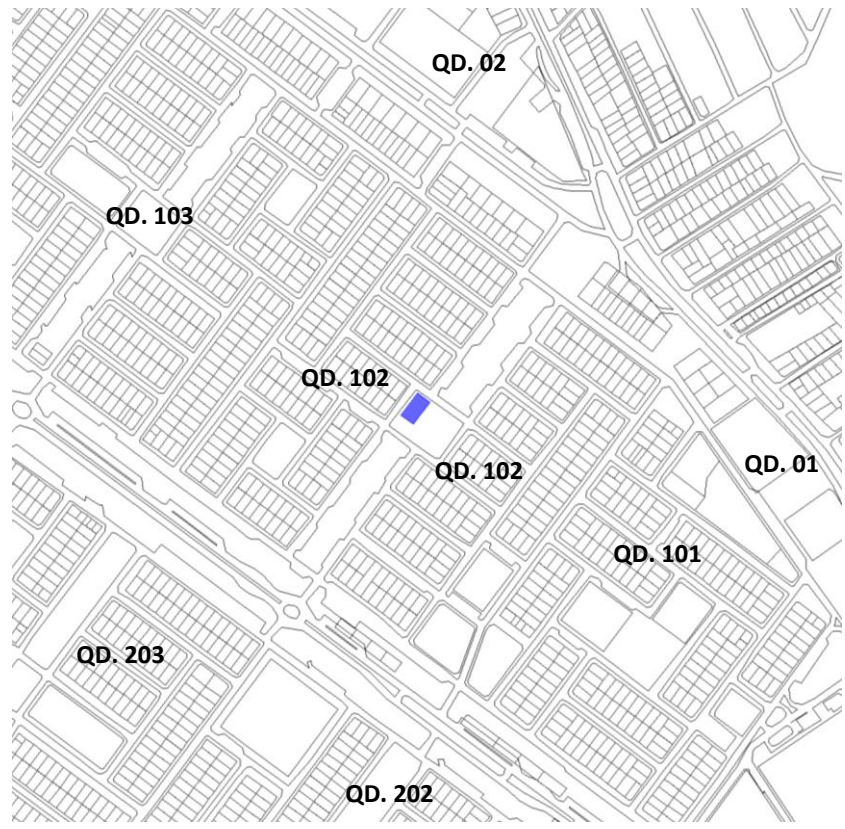
Coordenação de Elaboração de Projetos/SUPROJ

Apresentação da Audiência Pública de São Sebastião (15/03/2019)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
SEB000000000000286202025346.pptg. 16

SEDUH





Localizado na Praça Linear 03, Quadra 102 - Bairro Residencial Oeste
ÁREA A SER DESAFETADA: 480,53m²

- PROCESSO SEI 00390-00001811/2021-04
- INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO



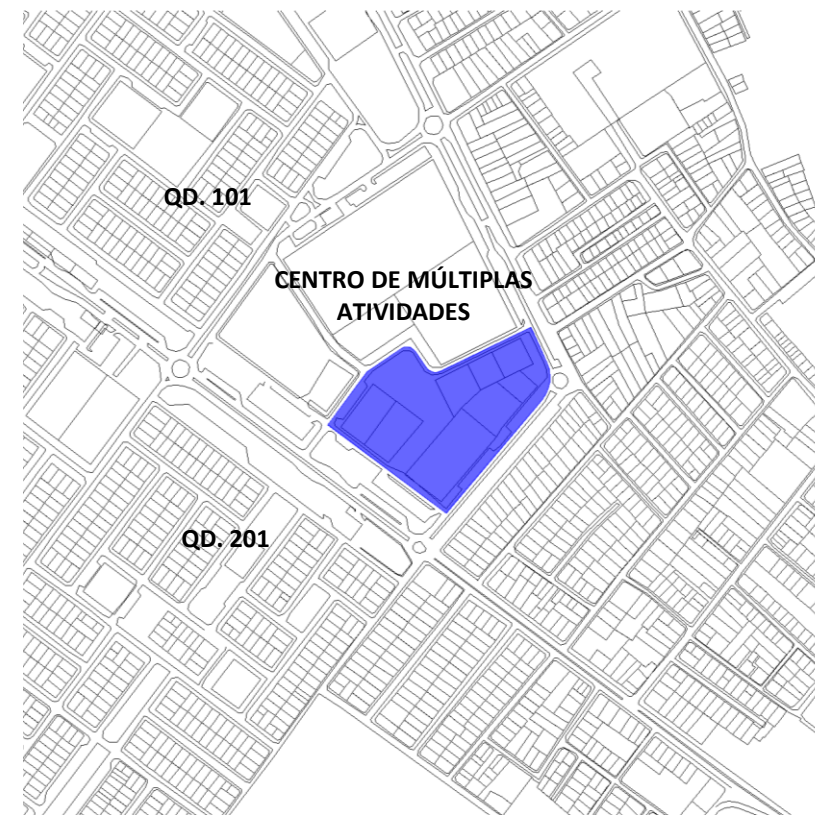
- PRAÇAS
- LOTE CRIADO NA PRAÇA – 480,53m²
- ÁREA DE COMPENSAÇÃO DA PRAÇA – 1.600,00m²

SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



ÁREA DE COMPENSAÇÃO DA ÁREA
SUBTRAÍDA DA PRAÇA



- PROCESSO SEI 00390.00006823/2019-01
- INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ampliação do lote da Promotoria de Justiça de São Sebastião – MPDFT

ÁREA REGISTRADA = 2.128,455 m²

ÁREA A SER DESAFETADA = 1.653,785m²

ÁREA TOTAL DO LOTE AMPLIADO = 3.782,24m²

Ampliação do lote do Restaurante Comunitário

ÁREA REGISTRADA = 1.908,84 m²

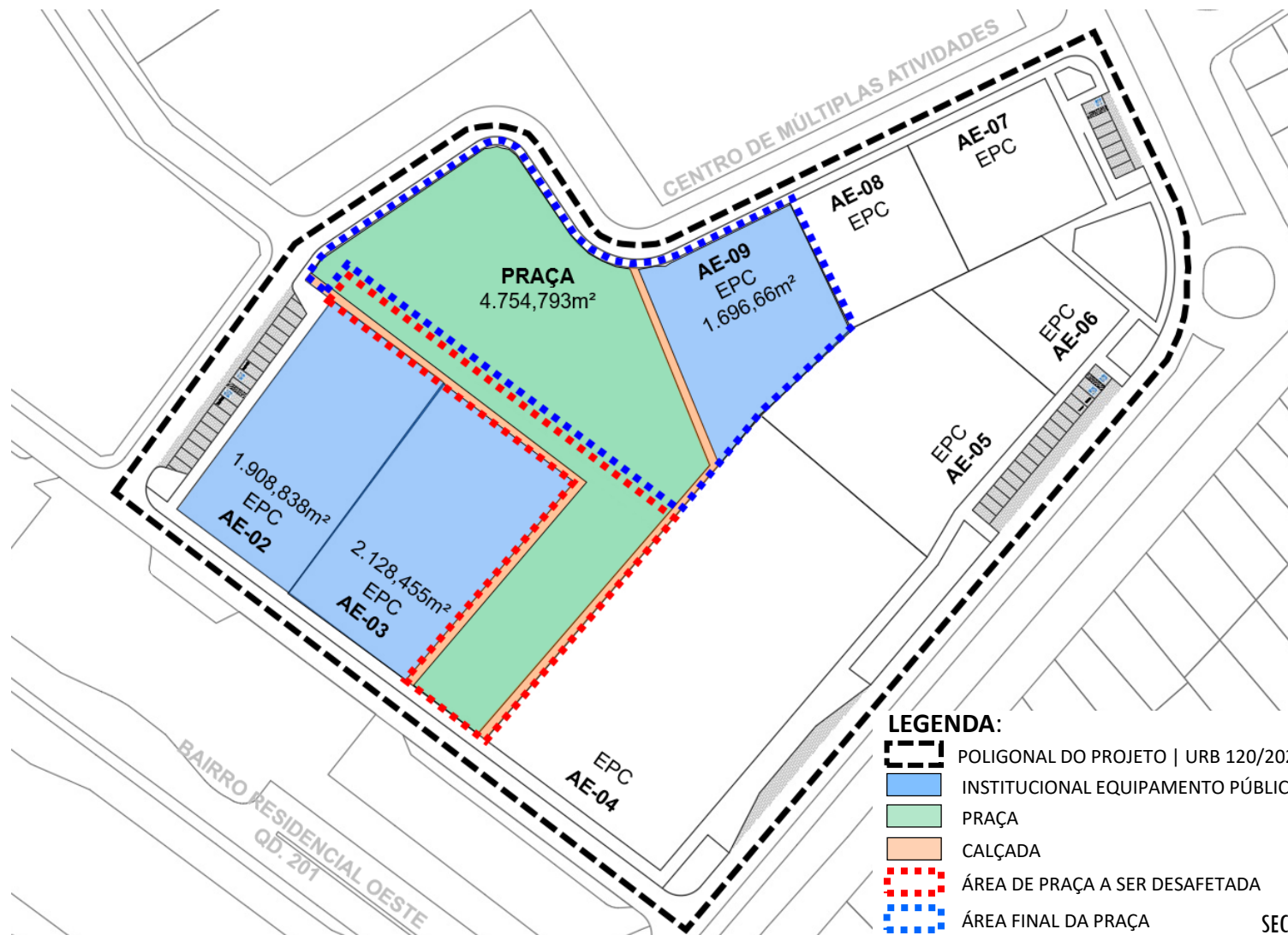
ÁREA A SER DESAFETADA = 159,41m²

ÁREA TOTAL DO LOTE AMPLIADO = 2.068,25m²

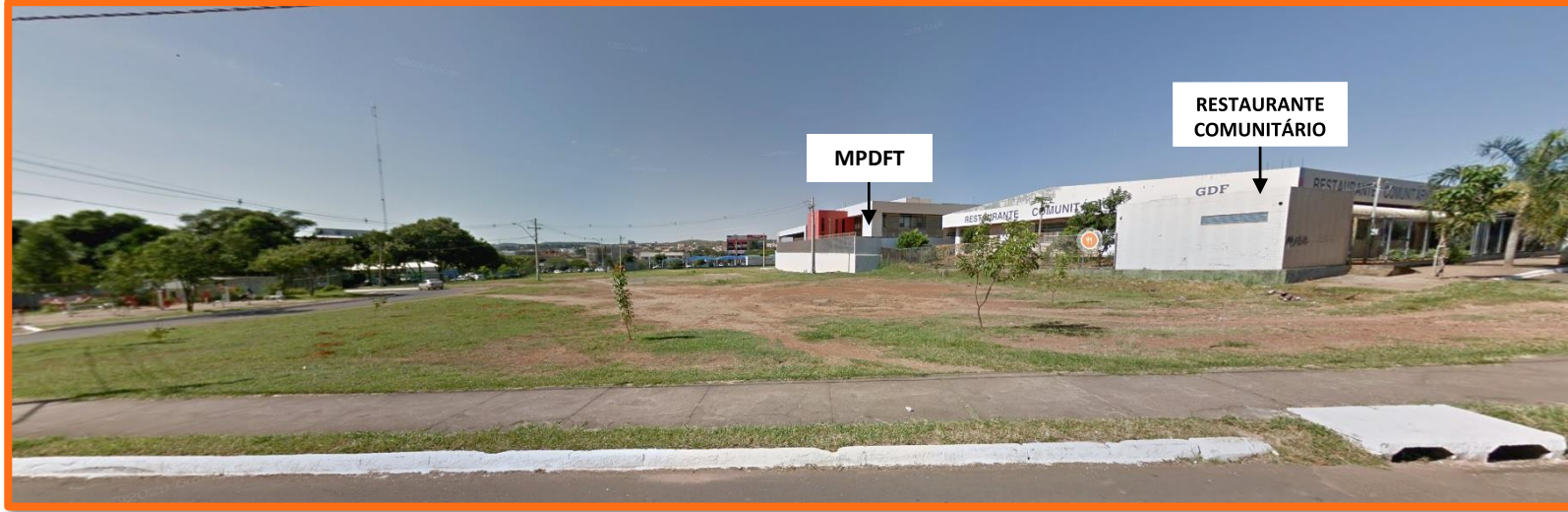
SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESCONSTITUIÇÃO DO LOTE AE 09 PARA COMPENSAÇÃO DA ÁREA DE PRAÇA SUBTRAÍDA











GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Elaboração de Projetos

Diretoria de Parcelamento do Solo

Memorando Nº 3/2022 - SEDUH/SEGESP/COPROJ/DISOLO

Brasília-DF, 29 de abril de 2022.

À COPROJ,

Encontram-se em tramitação na Diretoria de Parcelamento do Solo - DISOLO, os seguintes processos que tratam da regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelo **Centro de Convivência do Idoso**, localizado na Praça Linear 03 da Quadra 102, em São Sebastião (00390-00001811/2021-04); e **Promotoria de Justiça de São Sebastião - MPDFT**, localizada no Centro de Múltiplas Atividades (00390-00006823/2019-01).

Para tanto, são necessários procedimentos de alteração de parcelamento para criação, ampliação e desconstituição de lotes, viabilizando sua regularização ou melhor aproveitamento, conforme descrição a seguir:

1. Centro de Convivência do Idoso: localizado na Praça Linear 03 da Quadra 102, Bairro Residencial Oeste da Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV. Por meio do processo 00390-00001811/2021-04, a Administração Regional de São Sebastião solicita a regularização da área ocupada pelo Centro de Convivência do Idoso, que ocupa uma área dentro da Praça Linear 03, praça essa registrada em Cartório de Registro de Imóveis, consubstanciada na planta de urbanismo URB 114/09 e Memorial Descritivo MDE 114/09. A área ocupada pela unidade já está consolidada, com toda área de uso pelo Equipamento Público cercada.

A demanda foi objeto de análise pela Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Leste e Norte da SEDUH que sugeriu, no Despacho SUDEC/DISUL (60664798), que a compensação da área da praça ocupada pelo Centro de Convivência do Idoso fosse incorporada, sem causar prejuízos para o sistema viário da cidade, ao Setor D da praça em questão, uma vez que nesse local um trecho de via não foi implantado devido a uma pequena alteração no traçado da Avenida São Bartolomeu, no encontro com a Avenida Comercial, possibilitando sua transformação em praça. Essa área remanescente tem aproximadamente 1.600,00m² (hum mil e seiscentos metros quadrados), mais que o suficiente para compensar a área de praça ocupada pelo Centro de Convivência do Idoso, que ocupa apenas 480,53m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados e cinquenta e três décimos quadrados).

Dessa forma, para regularização do Centro de Convivência do Idoso, a proposta é desafetar aproximadamente 480,53m² de área pública para criação da unidade imobiliária e compensar a área desafetada com a criação de praça na área remanescente de aproximadamente 1.600,00m², situada ao lado do Conjunto 02, da Quadra 01, do Bairro São Bartolomeu.

2. Promotoria de Justiça de São Sebastião - MPDFT Lote AE 3, localizado no Centro de Múltiplas Atividades, Bairro "Centro", da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV. Por meio do processo 00390-00006823/2019-01, a Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ solicita a continuidade dos lotes da Sede da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião (Área Especial 03) e

do Fórum de São Sebastião (Área Especial 04), com o objetivo de neutralizar vulnerabilidades de segurança predial detectadas pela Coordenação de Segurança Institucional do Ministério Público. A área pleiteada trata-se de parte da Praça constante no projeto urbanístico URB-114/09, aprovado e registrado em Cartório de Registro de Imóveis.

Atualmente, parte da praça encontra-se ocupada pelo estacionamento que atende à Promotoria de Justiça de São Sebastião, bem como foi detectado que parte da edificação avança os limites do lote em direção à praça. No Despacho - SEDUH/SUDEC/COGEST/DILEST (34721619), aquela Diretoria informa que foi aventada pela Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades - SUDEC, no Grupo de Trabalho – GT, a possibilidade de desconstituição do lote denominado AE 9, não ocupado, destinado a Equipamento Público, e transformação da sua superfície em área de domínio público, para incorporar à praça e compensar a desafetação da área da praça pleiteada entre os lotes AE 3 (Promotoria) e AE 4 (Fórum).

A Assessoria Jurídico Legislativa – AJL, na Nota Técnica N.º 28/2020 - SEDUH/GAB/AJL (34962741), informa que “diante das informações prestadas pela área demandante, bem como do requerimento formulado pela Procuradoria-Geral de Justiça (28238876), a área pretendida provavelmente será destinada a uma finalidade pública e seria enquadrada em uma categoria de bem público de uso especial.” E ainda que “neste caso, as áreas públicas destinadas a praças podem ser alteradas, aplicando-se o disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS, por meio de promulgação de Lei Complementar.”

Dessa forma, para regularização da área ocupada pela PGJ, a proposta é desafetar aproximadamente 1.653,78m² de área pública para ampliação da unidade imobiliária AE 3, que ficará com 3.782,24m².

Destacamos que, com a desconstituição do lote AE 9, e incorporação da sua área à Praça, esta passa de 4.754,79 m² para aproximadamente 5.000m².

3. Restaurante comunitário: Lote AE 2, localizado no Centro de Múltiplas Atividades, Bairro "Centro", da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV, vizinho ao lote da Promotoria de São Sebastião. Apesar de não constar da demanda originária do processo 00390-00006823/2019-01, sua ampliação foi proposta juntamente com a ampliação do lote da Promotoria para manter o alinhamento dos lotes em relação à praça, zelando pela ordenação do espaço público, sem prejuízo de redução da área da praça que, com a desconstituição do lote AE 9 e alteração dos limites da Praça, esta passará a ter aproximadamente 5.000m².

Dessa forma, propõe-se a desafetação de 159,41m² de área pública para ampliação do lote AE 2, que passa de 1.908,84m², registrados, para 2.068,25m².

4. Lote AE 9: localizado no Centro de Múltiplas Atividades, Bairro "Centro", da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV, próximo ao lote da Promotoria de São Sebastião. A proposta é desconstituir o lote AE 9, destinado a Equipamento Público, de propriedade do Distrito Federal, com 1.696,66 m², para compensar a área de praça requerida pela Procuradoria-Geral de Justiça para ampliação do lote da Promotoria de Justiça de São Sebastião.

A proposta foi submetida ao colegiado da Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário - UGPI, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08/03/2022 (83552866) que, considerando o Relatório SEI-GDF n.º 17/2022 - SEDUH/GAB (77387370), deliberou por unanimidade pela recomendação "quanto à desconstituição do lote AE9, de propriedade do Distrito Federal, transformando-o em superfície de área de domínio público para incorporar à praça e compensar a desafetação que possibilitará a criação de unidade imobiliária entre o lote do Ministério Público (AE 03) e o Fórum (AE 04), para que possam ficar interligados e proporcionar à nova praça uma

configuração mais contínua."

Destacamos que os casos aqui elencados enquadram-se na Dispensa de Licenciamento Ambiental prevista no Anexo Único da Resolução CONAM nº 10, de 20 de dezembro de 2017, para projetos de parcelamento do solo com baixo ou nenhum impacto ambiental, por não serem necessárias obras e intervenções para implantar a alteração de parcelamento, tampouco para a operação das atividades, que já se encontram em funcionamento.

Em relação aos usos e parâmetros, a Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS (Lei Complementar nº 948/2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022) classifica os lotes em tela como **Inst EP – Institucional Equipamento Público** que corresponde às áreas onde são desenvolvidas atividades inerentes às políticas públicas setoriais, constituindo lote de propriedade do poder público que abrigue, de forma simultânea ou não, equipamentos urbanos ou comunitários (art. 5º, IX), cujos parâmetros de ocupação constam do Art. 11 da LUOS.

Art. 11. Os parâmetros de ocupação dos lotes da UOS Inst EP são:

I - afastamento mínimo previsto no Anexo IV;

II - coeficiente de aproveitamento máximo estabelecido pelo PDOT para a zona urbana onde se localiza;

III - altura máxima igual à maior altura estabelecida no Anexo III para a respectiva região administrativa;

IV - taxa de permeabilidade mínima de 20% para lotes com área superior a 2.000 metros quadrados.

V - para os lotes com área inferior a 2.000 metros quadrados, a taxa de permeabilidade mínima é de 20%.

VI – os demais parâmetros são definidos pelo órgão público destinatário do lote, quando da elaboração do projeto arquitetônico.

§ 2º Os lotes de UOS Inst EP podem ser compartilhados por 2 ou mais equipamentos urbanos ou comunitários.

§ 3º Em caso de desafetação de lote na UOS Inst EP, a norma estabelece os parâmetros urbanísticos do referido lote, de acordo com as faixas de área estabelecidas nesta Lei Complementar.

§ 4º Quando se trata de regularização edilícia, a taxa de permeabilidade prevista no inciso IV pode ser reduzida de forma a contemplar a ocupação existente pelo lote de equipamento público.

Para todos os projetos propostos, foram realizadas consultas às concessionárias de serviços públicos quanto às interferências com redes existentes ou projetadas, faixas de servidão destas redes e custo de remanejamento, onde foi detectado que as interferências apontadas não inviabilizam as propostas apresentadas.

Assim, com o objetivo de regularizar os Equipamentos Públicos aqui apresentados, **solicitamos convocação de Audiência Pública** para permitir a participação popular nas decisões referentes às alterações de parcelamento do solo promovidas pelo poder público em projetos urbanísticos registrados em cartório, em cumprimento ao Artigo 104-A da Lei 948/2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022 – Lei de Uso e Ocupação do Solo do DF e do inciso II da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal.

Destacamos que os casos apresentados em Anexo (Apresentação SEI 85332894), foram devidamente instruídos com diretrizes urbanísticas emitidas pela Subsecretaria de Desenvolvimento de Cidades/SEDUH e foram precedidos de estudo urbanístico que avaliou a viabilidade das alterações de parcelamento.

Atenciosamente,

Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro

Diretora de Parcelamento do Solo

De acordo.

À **SUPROJ**, com vistas à ASCOL/SEDUH, para **convocação de Audiência Pública**.

Solicitamos a disponibilização da Apresentação anexa (85332894) no site da SEDUH, com a maior brevidade possível, tendo em vista os prazos exigidos para convocação de Audiência Pública. Segue minuta do texto da convocação:

Audiência Pública para discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Centro de Convivência do Idoso localizado na Praça Linear 03 da Quadra 102, em São Sebastião; e **Promotoria de Justiça de São Sebastião - MPDFT**, localizada no Centro de Múltiplas Atividades - RA XIV.

Em cumprimento ao Artigo 104-A da Lei 948/2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022 – Lei de Uso e Ocupação do Solo do DF e do inciso II da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, convocamos todos os moradores de São Sebastião, para participarem da Audiência Pública que irá tratar da regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Centro de Convivência do Idoso, localizado na Praça Linear 03 da Quadra 102, em São Sebastião; e Promotoria de Justiça de São Sebastião - MPDFT, localizada no Centro de Múltiplas Atividades. A audiência será realizada no dia O material da audiência para consulta encontra-se disponível no endereço eletrônico da SEDUH: www.seduh.df.gov.br/...

Juliana Braga de S. Manganelli Antunes

Coordenadora de Elaboração de Projetos

De Acordo.

Ao **GAB/SEDUH**, com vistas à ASCOL/SEDUH, conforme despacho supra.

Vitor Recondo Freire

Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO** -



Matr.0158344-1, Diretor(a) de Parcelamento do Solo, em 24/05/2022, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BRAGA DE SOUSA MANGANELLI ANTUNES - Matr.0152628-6, Coordenador(a) de Projetos**, em 24/05/2022, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR RECONDO FREIRE - Matr.0152629-4, Subsecretário(a) de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura**, em 24/05/2022, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=85332945)
verificador= **85332945** código CRC= **966A683B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF

“DIAS CINTILANTES - MONTAGEM TEATRAL” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: MIRIAM HENRIQUES DE MENEZES BASTOS.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS DE 2017, 2019 E 2021 – VICENTE PIRES, JARDIM BOTÂNICO E ARNIQUEIRA A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VENDA DIRETA DA TERRACAP - COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 610, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 10, ao interessado FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO FARIAS, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00018023/2017-15; Item 1899, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 35 LT 13, ao interessado RAFAEL MELO RODRIGUES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00019991/2017-49; Item A - 187, SHJB QD 03 Rua 05 LT 273, ao interessado JOSE RIBAMAR MIRANDA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00020375/2017-31; Item 55, QD 08 CJ 38 LT 27, ao interessado ELIAS SILVEIRA FERNANDES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00010488/2021-12; Item A - 80, SHJB QD 02 Rua 06 LT 209, ao interessado MARIA AUXILIADORA FURTADO TORRES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00020923/2017-22; Item 83, SHVP/TRECHO 03 Q 11 CJ 02 LT 08, ao interessado ROSALINA ROCHA DE JESUS, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00010534/2019-51. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta.

Em 25 de maio de 2022
KENYA CRISTINA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046172/2022

Processo: 00431-00011553/2021-13. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x MARCIO IMOVEIS LTDA. DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação baseada no inciso X, art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a locação de imóvel situado no endereço: Avenida Comercial LT 2251, São Sebastião/DF, CEP: 71.690-000, com área total de 575,97 m² (quinhentos e setenta e cinco, vírgula noventa e sete metros quadrados), para instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de São Sebastião - Creas São Sebastião, conforme especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação no Item 6.4. do Edital de Chamamento Público n.º 03/2021 (74460193), do Projeto Básico Anexo I (74460193) e a Proposta da Contratada (80673089) que passam a integrar o presente Termo, independente de transcrição. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 203.341,40 (duzentos e três mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.902; PT: 08.244.6228.2944.0006; ND: 33.90.39; Fonte: 158, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00302, no valor de R\$ 72.299,18 (setenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), na modalidade 03-Global, emitida em 05/05/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046235/2022

Processo: 00431-00006605/2022-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 0128/2021. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente (Carimbo), consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 0128/2021 (82390782), a Ata de Registro de Preços nº 0062/2022 (82390882), da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 1634/2022 (82951320) que passam a integrar o presente Termo, independente de transcrição. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ND: 33.90.30; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00286, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), na modalidade 03-Global, emitida em 04/05/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/05/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: ROGERIO VIEIRA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046235/2022

Processo: 00431-00007282/2022-74. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x BIG CHAVES COMERCIO E SERVICOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 0051/2021. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material (fechaduras e cadeados), consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 0051/2021 (82907159), a Ata de Registro de Preços nº 0091/2021 (82907263), da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 1858/2022 (84006244) que passam a integrar o presente Termo, independente de transcrição. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ND: 33.90.39; Fonte: 120, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00294, no valor de R\$ 17.399,00 (dezesete mil trezentos e noventa e nove reais), na modalidade 03-Global, emitida em 05/05/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/05/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: CARLOS CÉSAR VIEIRA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA a população e todos os moradores da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV, para participarem da Audiência Pública para discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Centro de Convivência do Idoso, localizado na Praça Linear 03 da Quadra 102 e Promotoria de Justiça de São Sebastião - MPDFT, localizada no Centro de Múltiplas Atividades, todos em São Sebastião - RA XIV. A Audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 29 de junho (quarta-feira) de 2022, com início às 19h (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/84604170097?pwd=ZUdtb0M1dmtlL2tpMHhFWjUUnl4dz09>. As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no processo 00390-00003921/2022-83 e disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Centro de Convivência do Idoso, localizado na Praça Linear 03 da Quadra 102 e Promotoria de Justiça de São Sebastião - MPDFT, localizada no Centro de Múltiplas Atividades, todos em São Sebastião - RA XIV.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública virtual.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma virtual.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome e endereço eletrônico (e-mail).

Capítulo II

Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

- I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;
 - II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;
 - III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;
 - IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto.
- Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III
Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Projetos e Licenciamentos de Infraestrutura – SUPROJ/SEDUH.

Art. 6º Compete ao Presidente:

- I – abrir a sessão;
- II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;
- III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;
- IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;
- V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem;
- VI – encerrar a sessão.

Parágrafo único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

- I – registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;
- II – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;
- III – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo IV
Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

- I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;
 - II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas;
 - III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.
- §1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V
Da Realização

Art. 10. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I – leitura das regras de funcionamento;
- II – apresentação técnica;
- III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da Subsecretaria Projetos e Licenciamentos de Infraestrutura – SUPROJ/SEDUH
- IV – respostas às perguntas realizadas;
- V – encerramento.

Art. 11. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13 Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI
Das Disposições Finais

Art. 14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 15. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado, Substituto

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0131-000251/2014; Interessado: FC SERVIÇOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. O Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no artigo 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro no inciso “IV” do artigo 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre FC SERVIÇOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 03.019.344/0001-30 e o Distrito Federal, para utilização de 202,17m² em nível de Subsolo para Poço Inglês, conforme Atestado de Habilitação de Projeto nº 277/2021, (74903246), em área contígua ao imóvel dos Lotes 01 e 06 – Setor Central (Centro Hoteleiro) – Gama – Distrito Federal. MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022

Processo: 00392-00012103/2022-15 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: ALT CLEAN SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ: 28.449.087/0001-06. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, consoante especificam projetos de serviços de reparos a serem realizados na Região Administrativa de Sol Nascente. Dotação Orçamentária: UO 28.209, Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0015. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2022NE00324, emitida em 23/05/2022 no valor inicial de R\$55.364,05 (cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos). Valor do Contrato: R\$55.364,05 (cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos). Modalidade: Ordinário. Evento: 400091. Data da Assinatura: 25/05/2022. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: JOÃO MONTEIRO NETO, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: DEIVID DOS SANTOS OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

EDITAL Nº 236/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o candidato WESLEY SANTOS - CPF 030.***.***.13, tendo em vista a convocação, entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios legais, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, pela entidade AMSTT, selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 02/2017.

Brasília/DF, 26 de maio de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 237/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR 10 associados para entrega de documentação via aplicativo ou site CODHAB, com vistas exclusiva a habilitação e composição de demanda para o projeto da entidade COOPHAS, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 02/2017.

Brasília/DF, 26 de maio de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 238/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR a associada ELIANE MOTA - CPF nº 005.***.***.17, indicado pela entidade COHSTESAM, para entrega de documentação, via aplicativo ou site CODHAB, com vistas à habilitação e cumprimento dos requisitos dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Santa Maria - Edital nº 03/2017. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 26 de maio de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 239/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que

CLASSIFICADOS & EDITAIS

classificados@gruposjbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

*<https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



TJDF Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

2ª Vara de Família de Brasília
SMA5 Trecho 3 Lotes 04/06, Bloco 5, Setores Complementares, BRASÍLIA - DF
- CEP: 70610-906 Telefone: (61) 3103-1838/3103-1842; Fax: (61) 3103-0314; Email: 02vfamilia.bsb@tjdft.jus.br Horário de atendimento: segunda-feira a sexta-feira, das 12:00 às 19:00

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - INTERDIÇÃO

Processo Nº 0743072-44.2021.8.07.0016
Ação: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)
REQUERENTE: ADRIANA RODRIGUES PINHEIRO DE ALMEIDA LEITE, JOAQUIM PINHEIRO DE ALMEIDA NETO
REQUERIDO: MARIA VILMA RODRIGUES PINHEIRO DE ALMEIDA
A Dra. **BIANCA FERNANDES PIERATTI**, Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara de Família de Brasília, FAZ SABER a todos os terceiros quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação de INTERDIÇÃO/CURATELA (58) - Processo 0743072-44.2021.8.07.0016, ajuizada por REQUERENTE: ADRIANA RODRIGUES PINHEIRO DE ALMEIDA LEITE, JOAQUIM PINHEIRO DE ALMEIDA NETO em desfavor de REQUERIDO: MARIA VILMA RODRIGUES PINHEIRO DE ALMEIDA, foi **DECRETADA**, mediante sentença proferida em 07/03/2022, devidamente transitada em julgado em 05/05/2022, a INTERDIÇÃO de **MARIA VILMA RODRIGUES PINHEIRO DE ALMEIDA, brasileira, dona de casa, divorciada, CPF 690.369.181-20**, por ser portador(a) de Demência de Alzheimer, tendo sido declarado(a) incapaz de cuidar de si mesmo(a) e administrar seus bens. Nomeou-lhe curador(a) **JOAQUIM PINHEIRO DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, solteiro, portador da CI 819466 SSP DF e CPF 308.432.191-49, para o exercício de todos os atos jurídicos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez na imprensa local e três vezes no Diário de Justiça Eletrônico (DJ-e), nos termos do artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil (CPC/2015). Dado e Passado nesta cidade de BRASÍLIA-DF, 19 de maio de 2022. 07:47:34. Eu, Heber Moreira, Diretor de Secretaria, conferi e assino digitalmente.

HEBER MOREIRA
Diretor de Secretaria

Este documento foi gerado pelo usuário 329... em 23/05/2022 16:04:59
Número do documento: 220519055603200000119556182
<https://pje.trf3.jus.br/44359/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?m=220519055603200000119556182>
Assinado eletronicamente por: HEBER MOREIRA - 19/05/2022 08:56:06

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA DEFESA

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 07/GAP-DF/2022

OBJETO: contratação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de toda a mão de obra e materiais necessários, em todas as áreas internas e externas nas dependências do CINDACTA I e dos seus Destacamentos apoiados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 30/05/2022, a partir das 9h. Endereço: Sítio www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2022 às 9h no Sítio www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/06/2022, às 9h, no sítio www.comprasnet.gov.br.
Maiores informações, telefone (61) 3364-8225.
E-mail: gapdf.licitacoes@gmail.com

MARCELO FERREIRA PEDRO Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-DF

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA DEFESA

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Tradicional nº 15/GAP-DF/2022

OBJETO: Cessão de uso de imóvel de domínio da União, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 01. Edital: 27/05/2022, a partir das 09h. Endereço: Sítio www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 27/05/2022 às 09h no Sítio www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/06/2022, às 10h no sítio www.comprasnet.gov.br.
Maiores informações, telefone (61) 3364-8225.
E-mail: gapdf.licitacoes@gmail.com

MARCELO FERREIRA PEDRO Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-DF

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

GDF
É tempo de ação.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA a população e todos os moradores da **Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV**, para participarem da Audiência Pública para discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Centro de Convivência do Idoso, localizado na Praça Linear 03 da Quadra 102 e Promotória de Justiça de São Sebastião - MPDFT, localizada no Centro de Múltiplas Atividades, todos em São Sebastião - RA XIV. A Audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 29 de junho (quarta-feira) de 2022, com início às 19h (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/84604170097?pwd=ZUdtb0M1dmtdL2tpMHhFWjJlUml4dz09>. As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI nº 00390-00003921/2022-83 e disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

REGULAMENTO Capítulo I Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Centro de Convivência do Idoso, localizado na Praça Linear 03 da Quadra 102 e Promotória de Justiça de São Sebastião - MPDFT, localizada no Centro de Múltiplas Atividades, todos em São Sebastião - RAXIV.
Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública virtual.
§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma virtual.
§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.
Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome e endereço eletrônico (e-mail).

Capítulo II Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:
I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;
II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;
III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e
IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas, a proposta do projeto.
Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Projetos e Licenciamentos de Infraestrutura – SUPROJ/SEDUH.
Art. 6º Compete ao Presidente:
I – abrir a sessão;
II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;
III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente dos representantes do governo;
V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e
VI – encerrar a sessão.
Parágrafo único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

- I – registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;
- II – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa; e
- III – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo IV Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

- I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;
 - II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e
 - III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.
- §1º É condição para manifestação oral a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.
§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.
Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V Da Realização

Art. 10 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I – leitura das regras de funcionamento;
- II – apresentação técnica;
- III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da Subsecretaria Projetos e Licenciamentos de Infraestrutura – SUPROJ/SEDUH
- IV – respostas às perguntas realizadas; e
- V – encerramento.

Art. 11 As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13 Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI Das Disposições Finais

Art. 14 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 15 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública, observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado
Substituto¹

¹ Portaria nº 47, de 18 de maio de 2022, publicada no DODF nº 94 de 20 de maio de 2022, pg. 69/70.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE MATERIAIS

AVISO DE CREDENCIAMENTO
Edital de Credenciamento nº 001/2022

PROCESSO: 0009342/2021. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, especializadas na área de saúde para a prestação de serviços de assistência domiciliar, nas modalidades de atendimento e internação domiciliares, aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais do Pr-Saúde do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, no âmbito do Distrito Federal, nos termos do edital e dos seus anexos.

VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO: 60 meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União - DOU e no Jornal de Brasília, podendo ser alterado de acordo com o interesse da Administração.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do contrato. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: As propostas de credenciamento serão recebidas de acordo com o calendário anual, divulgado pelo Núcleo de Credenciamento de Estabelecimentos de Saúde- NUCRE/TJDF, no endereço: SGAN 909, Módulo D/E, Bloco D, 1º Andar, Sem Ala, Sala A 08 (Antiga Vara da Infância e da Juventude) Brasília/DF, CEP 70790-090, mediante prévio agendamento, nos termos do subitem 8.1 do edital. A homologação do credenciamento obedecerá ao disposto no subitem 9.1 do edital. O Edital encontra-se, sem ônus, no sítio www.tjdft.jus.br.

Brasília, 27 de maio de 2022
Isabella Brito
Secretária de Contratações e Gestão de Materiais

Ligue e anuncie
nos Classificados do
Jornal de Brasília

99637-6993

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00h ÀS 18:00h

de julho 2020, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (78740663), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no SHCN CLN 109, entre o Bloco A e o Eixo L, Brasília/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e pelo caput do art. 25 e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DETERMINO a publicação do presente ato na imprensa oficial, para que surta seus efeitos legais. MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Secretário de Estado/Substituto.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA a população e todos os moradores da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV, para participarem da Audiência Pública para discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Centro de Convivência do Idoso, localizado na Praça Linear 03 da Quadra 102 e Promotória de Justiça de São Sebastião - MPDFT, localizada no Centro de Múltiplas Atividades, todos em São Sebastião - RA XIV. A Audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 29 de junho (quarta-feira) de 2022, com início às 19h (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/84604170097?pwd=ZUdtb0M1dmtaL2tpMHhFWjUUnI4dz09>. As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI nº 00390-00003921/2022-83 e disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Centro de Convivência do Idoso, localizado na Praça Linear 03 da Quadra 102 e Promotória de Justiça de São Sebastião - MPDFT, localizada no Centro de Múltiplas Atividades, todos em São Sebastião - RA XIV.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública virtual.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma virtual.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome e endereço eletrônico (e-mail).

Capítulo II

Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto.

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III

Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Projetos e Licenciamentos de Infraestrutura – SUPROJ/SEDUH.

Art. 6º Compete ao Presidente:

I – abrir a sessão;

II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem;

VI – encerrar a sessão.

Parágrafo único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;

II – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

III – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo IV

Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas;

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V

Da Realização

Art. 10 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da Subsecretaria Projetos e Licenciamentos de Infraestrutura – SUPROJ/SEDUH

IV – respostas às perguntas realizadas;

V – encerramento.

Art. 11 As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13 Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 14 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 15 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art.16 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado, Substituto

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 280/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado ATILLA FARIAS - CPF 028.***.***-43, tendo em vista a convocação, entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios legais, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, pela entidade IBVS, selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 02/2017.

Brasília/DF, 15 de junho de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Elaboração de Projetos

Diretoria de Parcelamento do Solo

Memorando Nº 21/2022 - SEDUH/SEGESP/COPROJ/DISOLO

Brasília-DF, 20 de junho de 2022.

À COPROJ,

Encaminhamos os autos para ciência e participação da Administração Regional de São Sebastião e Procuradoria-Geral de Justiça - MPDFT na Audiência Pública para discutir a regularização dos seguintes Equipamentos Públicos de São Sebastião: **Centro de Convivência do Idoso**, localizado na Praça Linear 03 da Quadra 102, Bairro Residencial Oeste e **Promotoria de Justiça de São Sebastião - MPDFT**, localizada no Lote AE 3, Centro de Múltiplas Atividades, Bairro "Centro".

A Audiência será realizada em sessão pública virtual, **no dia 29 de junho (quarta-feira)** de 2022, com início às 19h (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/84604170097?pwd=ZUdtb0M1dmtaL2tpMHhFWjlTUml4dz09>, a ser disponibilizado 1(uma) hora antes do início do evento no site da SEDUH, no endereço: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

As informações necessárias, bem como o material de apreciação foram disponibilizados na página eletrônica desta Secretaria, no link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>, bem como publicadas em 2 convocações:

- Aviso de Convocação para Audiência Pública em Sessão Virtual (87560573), publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 99, de 27 de maio de 2022, página 86; e no Jornal de Brasília, de 30 de maio de 2022, nos Classificados e Editais, página 18 (87560826).

- Aviso de Convocação para Audiência Pública em Sessão Virtual (89027314), publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 113, de 20 de junho de 2022, página 66.

Atenciosamente,

Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro

Diretora de Parcelamento do Solo

De acordo,

À SUPROJ.

Juliana Braga de S. Manganelli Antunes

Coordenadora de Elaboração de Projetos

Ao Gabinete (GAB/SEDUH),

Nos termos do Memorando supra, solicito o obséquio de levar ao conhecimento da Administração Regional de São Sebastião e Procuradoria-Geral de Justiça - MPDFT a convocação de Audiência Pública destinada a discutir a regularização dos seguintes Equipamentos Públicos de São Sebastião: **Centro de Convivência do Idoso**, localizado na Praça Linear 03 da Quadra 102, Bairro Residencial Oeste e **Promotoria de Justiça de São Sebastião - MPDFT** localizada no Lote AE 3, Centro de Múltiplas Atividades, Bairro "Centro", a ser realizada em sessão pública virtual, **no dia 29 de junho (quarta feira)** de 2022, com início às 19h (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/84604170097?pwd=ZUdtb0M1dmtaL2tpMHhFWjITUnl4dz09>, a ser disponibilizado 1(uma) hora antes do início do evento no site da SEDUH, no endereço: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>, bem como solicitar a colaboração daquela regional no sentido de mobilizar a comunidade para participar da discussão.

Vitor Recondo Freire

Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO - Matr.0158344-1, Diretor(a) de Parcelamento do Solo**, em 20/06/2022, às 16:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BRAGA DE SOUSA MANGANELLI ANTUNES - Matr.0152628-6, Coordenador(a) de Projetos**, em 20/06/2022, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR RECONDO FREIRE - Matr.0152629-4, Subsecretário(a) de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura**, em 21/06/2022, às 08:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=89061065 código CRC= **0D3C9458**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 2609/2022 - SEDUH/GAB

Brasília-DF, 21 de junho de 2022.

Senhor Administrador,

Cumprimentando-o cordialmente, trata-se da **Audiência Pública** para discutir a regularização dos seguintes Equipamentos Públicos de São Sebastião: **Centro de Convivência do Idoso**, localizado na Praça Linear 03 da Quadra 102, Bairro Residencial Oeste e **Promotoria de Justiça de São Sebastião - MPDFT**, localizada no Lote AE 3, Centro de Múltiplas Atividades, Bairro "Centro".

A Diretoria de Parcelamento do Solo, da Coordenação de Elaboração de Projetos, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura - SUPROJ, desta Secretaria, por meio do Memorando Nº 21/2022 - SEDUH/SEGEST/COPROJ/DISOLO (89061065), solicita o envio de expediente para ciência e participação dessa Administração Regional.

A audiência em questão objetiva permitir a participação popular nas decisões referente às alterações de parcelamento do solo promovidas pelo poder público em projetos urbanísticos registrados em cartório e será realizada em **sessão pública virtual, no dia 29 de junho (quarta-feira) de 2022, com início às 19h** (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/84604170097?pwd=ZUdtb0M1dmtaL2tpMHhFWjITUnl4dz09>, a ser disponibilizado 1(uma) hora antes do início do evento no site da SEDUH, no endereço: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>

O aviso de convocação para a audiência pública foi divulgado amplamente, consoante publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 99, de 27 de maio de 2022, página 86 (87560573), no Jornal de Brasília, nos Classificados e Editais, página 18 (87560826), e, ainda, em 2ª convocação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 113, de 20 de junho de 2022, página 66 (89027314).

Ademais, destacamos que as informações necessárias, bem como o material de apreciação, foram disponibilizados na página eletrônica desta Secretaria, no link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>

Dessa forma, encaminhamos os autos para ciência, participação e acompanhamento do assunto, bem como o empenho na mobilização da comunidade para a discussão na referida Audiência Pública.

Agradecemos antecipadamente a contribuição dessa Administração Regional, ao tempo que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA

Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território

Ao Senhor

ATALIBA RODRIGUES PEREIRA

Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA/SAO

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA DOMINGOS VIEIRA - Matr.0276383-4, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão e Planejamento do Território substituto(a)**, em 21/06/2022, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#)

verificador= **89198904** código CRC= **A6BB5719**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF
3214-4101

Site: - www.seduh.df.gov.br



00390-00003921/2022-83

Doc. SEI/GDF 89198904



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 2611/2022 - SEDUH/GAB

Brasília-DF, 21 de junho de 2022.

Senhora Procuradora-Geral,

Cumprimentando-a cordialmente, trata-se da **Audiência Pública** para discutir a regularização dos seguintes Equipamentos Públicos de São Sebastião: **Centro de Convivência do Idoso**, localizado na Praça Linear 03 da Quadra 102, Bairro Residencial Oeste e **Promotoria de Justiça de São Sebastião - MPDFT**, localizada no Lote AE 3, Centro de Múltiplas Atividades, Bairro "Centro".

A Diretoria de Parcelamento do Solo, da Coordenação de Elaboração de Projetos, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura - SUPROJ, desta Secretaria, por meio do Memorando Nº 21/2022 - SEDUH/SEGEST/COPROJ/DISOLO (89061065), solicita o envio de expediente para ciência e participação desse Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A audiência em questão objetiva permitir a participação popular nas decisões referente às alterações de parcelamento do solo promovidas pelo poder público em projetos urbanísticos registrados em cartório e será realizada em **sessão pública virtual, no dia 29 de junho (quarta-feira) de 2022, com início às 19h** (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/84604170097?pwd=ZUdtb0M1dmtaL2tpMHhFWjITUnl4dz09>, a ser disponibilizado 1(uma) hora antes do início do evento no site da SEDUH, no endereço: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>

O aviso de convocação para a audiência pública foi divulgado amplamente, consoante publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 99, de 27 de maio de 2022, página 86 (87560573), no Jornal de Brasília, nos Classificados e Editais, página 18 (87560826), e, ainda, em 2ª convocação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 113, de 20 de junho de 2022, página 66 (89027314).

Ademais, destacamos que as informações necessárias, bem como o material de apreciação, foram disponibilizados na página eletrônica desta Secretaria, no link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>

Dessa forma, encaminhamos os autos para ciência e acompanhamento do assunto, ao tempo que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA

Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território

A Sua Excelência a Senhora

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT

Brasília - DF



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA DOMINGOS VIEIRA - Matr.0276383-4, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão e Planejamento do Território substituto(a)**, em 21/06/2022, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=89204505)
verificador= **89204505** código CRC= **BA3FC7BD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF
3214-4101

Site: - www.seduh.df.gov.br



00390-00003921/2022-83

Doc. SEI/GDF 89204505

Data de Envio:

21/06/2022 19:38:37

De:

SEDUH/Email do Gabinete <gab@seduh.df.gov.br>

Para:

ssa@mpdf.t.mp.br

Assunto:

Encaminha documentos - 00390-00003921/2022-83 - Favor acusar recebimento

Mensagem:

Prezados,

Pelo presente expediente encaminhamos o Ofício nº 2611/2022 - SEDUH/GAB, referente ao processo SEI nº 00390-00003921/2022-83, para ciência da manifestação desta Secretaria de Estado.

E solicitamos, portanto, a confirmação do recebimento, ao tempo em que nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Lais Nogueira
Assessora
GAB/SEDUH

Anexos:

SEI_GDF - 89061065 - Memorando.pdf

2__Aviso_de_convocacao_audiencia_Publica_Sao_Sebastiao__DODF.pdf

1__Aviso_de_convocacao_audiencia_Publica_Sao_Sebastiao__Jornal.pdf

Oficio_89204505.pdf

Responder a todos | Excluir Lixo eletrônico | ...



RE: Encaminha documentos - 00390-00003921/2022-83 - Favor acusar recebimento



Secretaria de Suporte Administrativo <ssa@mpdft.mp.br>

Responder a todos |

Hoje, 08:21

Gabinete

Caixa de entrada

Prezados,

Bom dia. Confirmamos o recebimento da presente mensagem, cadastrada sob o número 08191.093555/2022-12.

Atenciosamente,



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Danielle Fortunato de Souza Alvarenga

Secretaria de Suporte Administrativo - SSA
Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT
Telefone: 3343-9978

www.mpdft.mp.br
www.facebook.com/mpdftoficial
www.twitter.com/mpdft
www.youtube.com/mpdftoficial

De: SEDUH/Email do Gabinete <gab@seduh.df.gov.br>

Enviado: terça-feira, 21 de junho de 2022 19:38

Para: Secretaria de Suporte Administrativo <ssa@mpdft.mp.br>


Assunto: Encaminha documentos - 00390-00003921/2022-83 - Favor acusar recebimento

Prezados,

Pelo presente expediente encaminhamos o Ofício nº 2611/2022 - SEDUH/GAB, referente ao processo SEI nº 00390-00003921/2022-83, para ciência da manifestação desta Secretaria de Estado.

E solicitamos, portanto, a confirmação do recebimento, ao tempo em que nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Laís Nogueira
Assessora
GAB/SEDUH

 Responder a todos | ▾

 Excluir Lixo eletrônico | ▾





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV

Gabinete da Administração Regional de São Sebastião

Despacho - RA-SAO/GAB

Brasília-DF, 24 de junho de 2022.

À COAG, COLOM e ASCOM,

Em atenção ao Ofício Nº 2609/2022 - SEDUH/GAB (89198904), que trata de convocação para a audiência pública, em **sessão pública virtual, no dia 29 de junho (quarta-feira) de 2022, com início às 19h** (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/84604170097?pwd=ZUdtb0M1dmtaL2tpMHhFWjITUnl4dz09>, a ser disponibilizado 1(uma) hora antes do início do evento no site da SEDUH, no endereço: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>, encaminhamos os presentes feitos para conhecimento e providências pertinentes.

Valcides José Rodrigues de Sousa
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **VALCIDES JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA - Matr.1691930-0, Assessor(a) Especial**, em 24/06/2022, às 13:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **89447616** código CRC= **8D984261**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Quadra 101 Conjunto 11 Área Especial nº 03 - Bairro Residencial Oeste - CEP 71692-063 - DF

(61) 3550-6505

00390-00003921/2022-83

Doc. SEI/GDF 89447616

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

SÃO SEBASTIÃO — RA XIV

Coordenação de Elaboração de Projetos/SUPROJ

Apresentação e Ata_Apresença Pública (2025) - São Sebastião (108306000) 039215020890-00082868/2025-46 / pg. 46

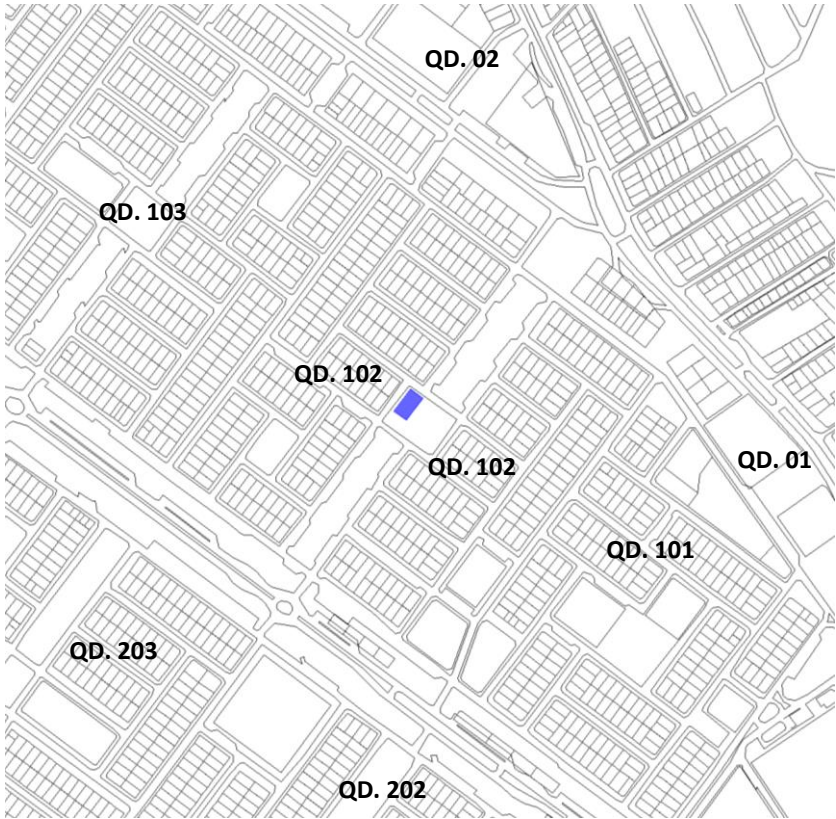
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SEDUH





Localizado na Praça Linear 03, Quadra 102 - Bairro Residencial Oeste
ÁREA A SER DESAFETADA: 480,53m²



- PROCESSO SEI 00390-00001811/2021-04
- INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

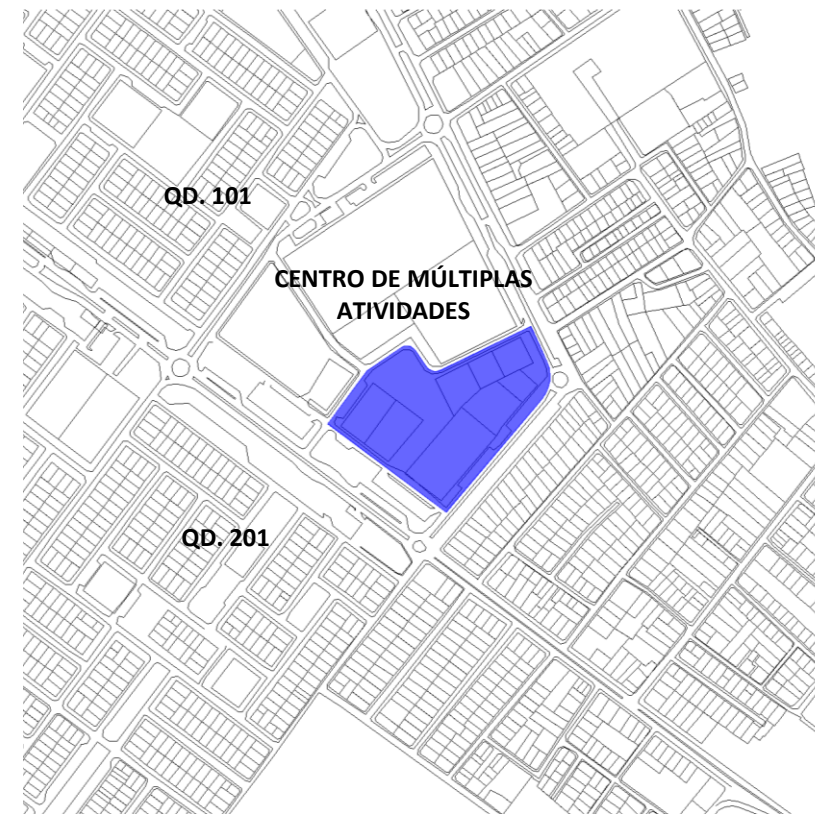
SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO





ÁREA DE COMPENSAÇÃO DA ÁREA
SUBTRAÍDA DA PRAÇA



- PROCESSO SEI 00390.00006823/2019-01
- INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ampliação do lote da Promotoria de Justiça de São Sebastião – MPDFT

ÁREA REGISTRADA = 2.128,455 m²

ÁREA A SER DESAFETADA = 1.653,785m²

ÁREA TOTAL DO LOTE AMPLIADO = 3.782,24m²

Ampliação do lote do Restaurante Comunitário

ÁREA REGISTRADA = 1.908,84 m²

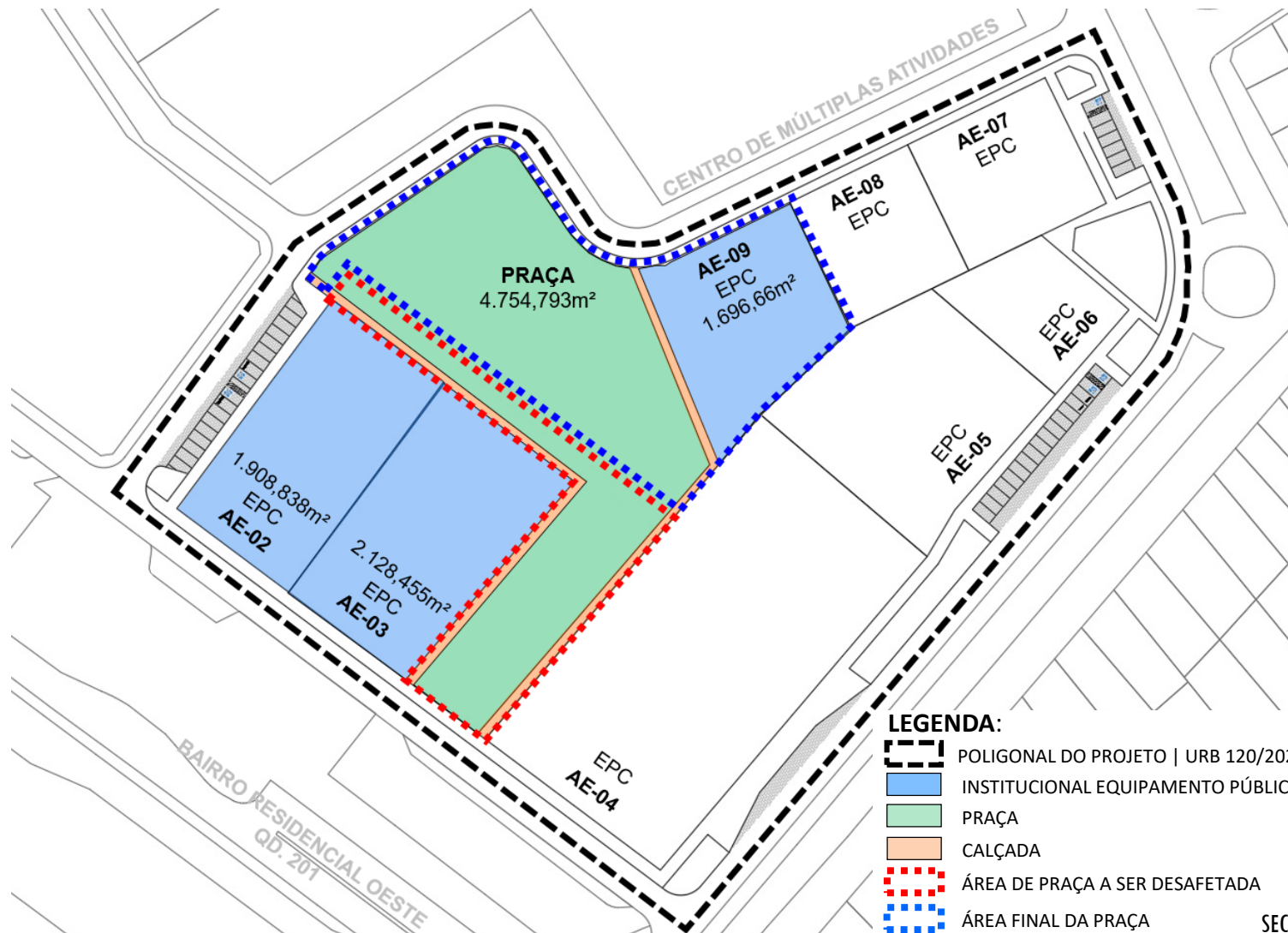
ÁREA A SER DESAFETADA = 159,41m²

ÁREA TOTAL DO LOTE AMPLIADO = 2.068,25m²

SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESCONSTITUIÇÃO DO LOTE AE 09 PARA COMPENSAÇÃO DA ÁREA DE PRAÇA SUBTRAÍDA


















Participants (7)

- S** Sandra_ascol (Me) 
- A** ASCOL/SEDUH (Host) [More >](#)
- KR** Karine Risso  
- KR** Karine Risso - ASCOL  
- LA** Luciane Ascol 
- LE** Luciane Espindola  
- E** Eliane 

Invite

Unmute Me

Participants (9)

Find a participant

- S Sandra_ascol (Me)
- A ASCOL/SEDUH (Host)
- A- ASCOL - Bruna (Co-host)
- KR Karine Risso - ASCOL (Co-host)
- LA Luciane Ascol (Co-host)
- 6A 61 ATALIBA RODRIGUES [More >](#)
- E Eliane
- JV Janaina Vieira - Seduh
- KR Karine Risso - ASCOL

Invite Unmute Me

Participants (12)

- S Sandra_ascol (Me) 🔇
- A ASCOL/SEDUH (Host) 🔇 🗨️
- A- ASCOL - Bruna (Co-host) 🔇 🗨️
- KR Karine Risso - ASCOL (Co-host) 🔇 🗨️
- LA Luciane Ascol (Co-host) 🔇
- 6A 61 ATALIBA RODRIGUES 🔇 🗨️
- E Eliane 🔇 🗨️
- GM Giulean Matos- MPDFT 🔇 🗨️
- ID iPhone de Eliane Victor More >
- JV Janaina Vieira - Seduh 🔇 🗨️
- KR Karine Risso - ASCOL 🔇 🗨️
- F Fernando 🗨️

Invite
Unmute Me

Participants (14)

Find a participant























- S** Sandra_ascol (Me)
- A** ASCOL/SEDUH (Host)
- A-** ASCOL - Bruna (Co-host)
- KR** Karine Risso - ASCOL (Co-host)
- LA** Luciane Ascol (Co-host)
- 6A** 61 ATALIBA RODRIGUES
- E** Eliane
- F** Fernando
- GM** Giulean Matos- MPDFT
- ID** iPhone de Eliane Victor
- JV** Janaina Vieira - Seduh
- KR** Karine Risso - ASCOL
- RG** RICARDO GABRIEL TENÓRIO R...
- TD** Thaíse Dezen

Invite

Unmute Me

Participants (16)

Find a participant

- A-** ASCOL - Bruna (Co-host)  
- KR** Karine Risso - ASCOL (Co-host)  
- LA** Luciane Ascol (Co-host) 
- 6A** 61 ATALIBA RODRIGUES  
- E** Eliane  
- F** Fernando  
- GM** Giulean Matos- MPDFT  
- ID** iPhone de Eliane Victor  
- JV** Janaina Vieira - Seduh  
- JM** Juliana Manganelli  
- KR** Karine Risso - ASCOL [More >](#)
- N** nailson.souza  
- RG** RICARDO GABRIEL TENÓRIO R...  
- TD** Thaíse Dezen  


























Invite

Unmute Me

ew

Participants (18)


























Find a participant

- LA** Luciane Ascol (Co-host) 
- 6A** 61 ATALIBA RODRIGUES  
- E** Eliane  
- F** Fernando  
- GM** Giulean Matos- MPDFT  
- ID** iPhone de Eliane Victor  
- JV** Janaina Vieira - Seduh  
- JM** Juliana Manganelli  
- KR** Karine Risso - ASCOL  
- LJ** Leandro | Ascom [More >](#)
- N** nailson.souza  
- PP** PAULA PAIXÃO  
- RG** RICARDO GABRIEL TENÓRIO R...  
- TD** Thaíse Dezen  

Invite Unmute Me

Participants (18)

Find a participant

- LA** Luciane Ascol (Co-host) 
- 6A** 61 ATALIBA RODRIGUES  
- E** Eliane  
- F** Fernando  
- GM** Giulean Matos- MPDFT  
- ID** iPhone de Eliane Victor  
- JV** Janaina Vieira - Seduh  
- JM** Juliana Manganelli  
- KR** Karine Risso - ASCOL  
- LJ** Leandro | Ascom  
- N** nailson.souza  
- PP** PAULA PAIXÃO [More >](#)
- RG** RICARDO GABRIEL TENÓRIO R...  
- TD** Thaíse Dezen  

Invite

Unmute Me

Participants (20)



























Find a participant

KR	Karine Risso - AS... (Co-host)		
LA	Luciane Ascol (Co-host)		
JV	Janaina Vieira - Seduh		
6A	61 ATALIBA RODRIGUES		
AM	Ana Maria		
E	Eliane		
F	Fernando		
GM	Giulean Matos- MPDFT		
ID	iPhone de Eliane Victor	More >	
JM	Juliana Manganelli		
KR	Karine Risso - ASCOL		
LJ	Leandro Ascom		
MO	Mauro Oliveira Freitas		

Invite
Unmute Me

Participants (21)

Find a participant

























- 6A** 61 ATALIBA RODRIGUES  
- AM** Ana Maria  
- E** Eliane  
- F** Fernando  
- GM** Giulean Matos- MPDFT  
- JM** Juliana Manganelli  
- KR** Karine Risso - ASCOL  
- LJ** Leandro | Ascom  
- MO** Mauro Oliveira Freitas  
- N** nailson.souza  
- PP** PAULA PAIXÃO 
- RG** RICARDO GABRIEL TENÓRIO R...  
- TD** Thaíse Dezen  
- SS** simone santos 

Invite

Unmute Me

Participants (22)

Find a participant



























- E** Eliane  
- F** Fernando  
- GM** Giulean Matos- MPDFT  
- JV** Janaina Vieira - Seduh  
- JM** Juliana Manganelli  
- KR** Karine Risso - ASCOL  
- LJ** Leandro | Ascom [More >](#)
- MO** Mauro Oliveira Freitas  
- N** nailson.souza  
- PP** PAULA PAIXÃO  
- RG** RICARDO GABRIEL TENÓRIO R...  
- SS** simone santos  
- TD** Thaíse Dezen  
- CO** Carol Oliveira

Invite

Unmute Me

Participants (23)

Find a participant

- E** Eliane  
- F** Fernando  
- GM** Giulean Matos- MPDFT  
- JV** Janaina Vieira - Seduh  
- JM** Juliana Manganelli  
- KR** Karine Risso - ASCOL  
- LJ** Leandro | Ascom  
- MO** Mauro Oliveira Freitas  
- N** nailson.souza  
- PP** PAULA PAIXÃO 
- RG** RICARDO GABRIEL TENÓRIO R...  
- SS** simone santos  
- TD** Thaíse Dezen  
- CO** Carol Oliveira 

Invite

Unmute Me





















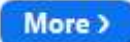






Participants (24)

CO	Carol Oliveira	
E	Eliane	More >
F	Fernando	
GM	Giulean Matos- MPDFT	
JV	Janaina Vieira - Seduh	
JM	Juliana Manganelli	
KR	Karine Rizzo - ASCOL	
LJ	Leandro Ascom	
MO	Mauro Oliveira Freitas	
N	nailson.souza	
PP	PAULA PAIXÃO	
PB	Priscila Boselli	
RG	RICARDO GABRIEL TENÓRIO R...	
SS	simone santos	

Invite
Unmute Me

Participants (24)

Find a participant

- CO** Carol Oliveira  
- E** Eliane  
- F** Fernando  
- GM** Giulean Matos- MPDFT  
- JV** Janaina Vieira - Seduh  
- JM** Juliana Manganelli  
- KR** Karine Risso - ASCOL  
- LJ** Leandro | Ascom  
- MO** Mauro Oliveira Freitas  
- N** nailson.souza  
- PP** PAULA PAIXÃO 
- PB** Priscila Boselli  
- RG** RICARDO GABRIEL TENÓRIO R...  
- SS** simone santos  


























Invite

Unmute Me

ew

Participants (24)

Find a participant


























- E** Eliane  
- F** Fernando  
- GM** Giulean Matos- MPDFT  
- JV** Janaina Vieira - Seduh  
- JM** Juliana Manganelli  
- KR** Karine Risso - ASCOL  
- LJ** Leandro | Ascom  
- MO** Mauro Oliveira Freitas  
- N** nailson.souza [More >](#)
- PP** PAULA PAIXÃO  
- PB** Priscila Boselli  
- RG** RICARDO GABRIEL TENÓRIO R...  
- SS** simone santos  
- TD** Thaíse Dezen  

Invite

Unmute Me

Participants (24)

Find a participant



























- E** Eliane  
- F** Fernando  
- GM** Giulean Matos- MPDFT  
- ID** iPhone de Eliane Victor  
- JV** Janaina Vieira - Seduh  
- JM** Juliana Manganelli  
- KR** Karine Risso - ASCOL  
- LJ** Leandro | Ascom  
- N** nailson.souza  
- PP** PAULA PAIXÃO  
- PB** Priscila Boselli [More >](#)
- RG** RICARDO GABRIEL TENÓRIO R...  
- SS** simone santos  
- VB** VCS BSB | Marcos Samuel 

Invite

Unmute Me

Participants (24)

Find a participant

- TD** Thaíse Dezen  
- 6A** 61 ATALIBA RODRIGUES  
- AM** Ana Maria  
- CO** Carol Oliveira  
- E** Eliane  
- F** Fernando  
- GM** Giulean Matos- MPDFT  
- ID** iPhone de Eliane Victor  
- JV** Janaina Vieira - Seduh  
- JM** Juliana Manganelli [More >](#)
- KR** Karine Risso - ASCOL  
- LJ** Leandro | Ascom  
- N** nailson.souza  
- PP** PAULA PAIXÃO  

Invite

Unmute Me

Participants (26)

Find a participant

























- GM** Giulean Matos- MPDFT  
- ID** iPhone de Eliane Victor  
- JV** Janaina Vieira - Seduh  
- JM** Juliana Manganelli [More >](#)
- KR** Karine Risso - ASCOL  
- LJ** Leandro | Ascom  
- N** nailson.souza  
- PP** PAULA PAIXÃO  
- PB** Priscila Boselli  
- RG** RICARDO GABRIEL TENÓRIO R...  
- SS** simone santos  
- H** Hadalia 
- MA** Marcos Aurélio 
- V** Vitor 

Invite

Unmute Me

Participants (26)

Find a participant

- GM** Giulean Matos- MPDFT  
- ID** iPhone de Eliane Victor  
- JV** Janaina Vieira - Seduh  
- JM** Juliana Manganelli  
- KR** Karine Risso - ASCOL  
- LJ** Leandro | Ascom  
- N** nailson.souza  
- PP** PAULA PAIXÃO  
- PB** Priscila Boselli  
- RG** RICARDO GABRIEL TENÓRI... [More >](#)
- SS** simone santos  
- V** Vitor  
- H** Hadalia 
- MA** Marcos Aurélio 

Invite

Unmute Me

Participants (24)

Find a participant

- S Sandra_ascol (Me)
- A ASCOL/SEDUH (Host)
- RG RICARDO GABRIEL TENÓRI...
- A- ASCOL - Bruna (Co-host)
- KR Karine Risso - AS... (Co-host)
- LA Luciane Ascol (Co-host)
- MO Mauro Oliveira Freitas
- 6A 61 ATALIBA RODRIGUES [More >](#)
- AM Ana Maria
- CO Carol Oliveira
- E Eliane
- F Fernando
- GM Giulean Matos- MPDFT
- ID iPhone de Eliane Victor

Invite

Unmute Me



Audiência Pública de São Sebastião.

7 assistindo agora • Programado para 29 de jun. de 2022 4 NÃO GOSTEI COMPARTILHAR SALVAR ...

Pesquisar com sua voz

Principais mensagens

comunidade.

[SAIBA MAIS](#)

- ASCOL SEDUH Prezados(as) Senhores(as),Boa noite a todos(as)!! Sejam bem-vindos(as)!!!
- ASCOL SEDUH Assunto: Audiência Pública para discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Centro de Convivência do Idoso, localizado na Praça Linear 03 da Quadra 102,
- ASCOL SEDUH em São Sebastião; e Promotoria de Justiça de São Sebastião - MPDFT, localizada no Centro de Múltiplas Atividades - RA XIV.
- ASCOL SEDUH Data: hoje, 29 de junho de 2022, com início às 19h.Solicitamos gentileza registrar no chat o nome completo seguido do órgão/entidade que representa (se for o caso) para fins de presença.Atenciosamente
- ASCOL SEDUH ASCOL/SEDUH
- Karine Risso Boa noite!
- ASCOL SEDUH Diga algo...

0/200



Audiência Pública de São Sebastião.

8 assistindo agora • Programado para 29 de jun. de 2022 4 NÃO GOSTEI COMPARTILHAR SALVAR ...

Pesquisar com sua voz

Principais mensagens

comunidade.

SAIBA MAIS

- ASCOL SEDUH Prezados(as) Senhores(as),Boa noite a todos(as)!! Sejam bem-vindos(as)!!!
- ASCOL SEDUH Assunto: Audiência Pública para discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Centro de Convivência do Idoso, localizado na Praça Linear 03 da Quadra 102,
- ASCOL SEDUH em São Sebastião, e Promotoria de Justiça de São Sebastião - MPDFT, localizada no Centro de Múltiplas Atividades - RA XIV.
- ASCOL SEDUH Data: hoje, 29 de junho de 2022, com início às 19h. Solicitamos gentileza registrar no chat o nome completo seguido do órgão/entidade que representa (se for o caso) para fins de presença.Atenciosamente
- ASCOL SEDUH ASCOL/SEDUH
- Karine Risso Boa noite!
- ASCOL SEDUH Diga algo...

0/200



Audiência Pública de São Sebastião.

10 assistindo agora...



4



NÃO GOSTEI

COMPARTILHAR



SALVAR



Pesquisar com sua voz

Principais mensagens

SAÍDA MAIS

- ASCOL SEDUH Prezados(as) Senhores(as),Boa noite a todos(as)!! Sejam bem-vindos(as)!!
- ASCOL SEDUH Assunto: Audiência Pública para discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Centro de Convivência do Idoso, localizado na Praça Linear 03 da Quadra 102.
- ASCOL SEDUH em São Sebastião, e Promotoria de Justiça de São Sebastião - MPDFT, localizada no Centro de Múltiplas Atividades - RA XIV.
- ASCOL SEDUH Data: hoje, 29 de junho de 2022, com início às 19h.Solicitamos gentileza registrar no chat o nome completo seguido do órgão/entidade que representa (se for o caso) para fins de presença.Atenciosamente
- ASCOL SEDUH ASCOL/SEDUH
- Karine Risso Boa noite!
- simone santos Boa noite

ASCOL SEDUH

Diga algo...



0/200





Audiência Pública de São Sebastião.

6 assistindo agora • Programado para 29 de jun. de 2022 3 NÃO GOSTEI COMPARTILHAR SALVAR ...

Pesquisar com sua voz

Principais mensagens

- Curta o chat ao vivo! Não se esqueça de proteger sua privacidade e seguir nossas diretrizes da comunidade. SAIBA MAIS
- ASCOL SEDUH Prezados(as) Senhores(as),Boa noite a todos(as)!! Sejam bem-vindos(as)!!!
- ASCOL SEDUH Assunto: Audiência Pública para discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Centro de Convivência do Idoso, localizado na Praça Linear 03 da Quadra 102,
- ASCOL SEDUH em São Sebastião, e Promotoria de Justiça de São Sebastião - MPDFT, localizada no Centro de Múltiplas Atividades - RA XIV.
- ASCOL SEDUH Data: hoje, 29 de junho de 2022, com início às 19h.Solicitamos gentileza registrar no chat o nome completo seguido do órgão/entidade que representa (se for o caso) para fins de presença.Atenciosamente
- ASCOL SEDUH ASCOL/SEDUH
- ASCOL SEDUH Diga algo...

0/200



Audiência Pública de São Sebastião.

12 assistindo agora...

4 **NÃO GOSTEI** **COMPARTILHAR** **SALVAR** ...

Pesquisar com sua voz

Principais mensagens

SAIBA MAIS

- ASCOL SEDUH Prezados(as) Senhores(as),Boa noite a todos(as)!! Sejam bem-vindos(as)!!!
- ASCOL SEDUH Assunto: Audiência Pública para discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Centro de Convivência do Idoso, localizado na Praça Linear 03 da Quadra 102,
- ASCOL SEDUH em São Sebastião; e Promotoria de Justiça de São Sebastião - MPDFT, localizada no Centro de Múltiplas Atividades - RA XIV.
- ASCOL SEDUH Data: hoje, 29 de junho de 2022, com início às 19h.Solicitamos gentileza registrar no chat o nome completo seguido do órgão/entidade que representa (se for o caso) para fins de presença.Atenciosamente
- ASCOL SEDUH ASCOL/SEDUH
- Karine Risso Boa noite!
- simone santos Boa noite
- ASCOL SEDUH Diga algo...

0/200



Pesquisar com sua voz

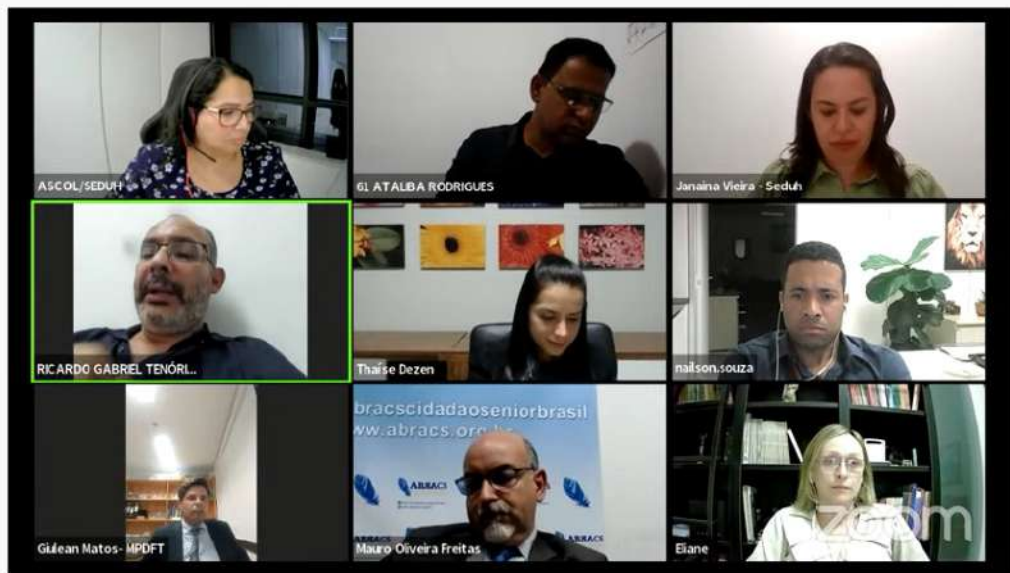
Principais mensagens

- ASCOL SEDUH Data: hoje, 29 de junho de 2022, com início às 19h. Solicitamos gentileza registrar no chat o nome completo seguido do órgão/entidade que representa (se for o caso) para fins de presença. Atenciosamente
- ASCOL SEDUH ASCOL/SEDUH
- Karine Risso Boa noite!
- simone santos Boa noite
- Top's batatas boa noite
- Top's batatas precisamos destas melhorias pois ajuda também a comunidade
- Top's batatas acho o espaço maravilhoso
- Top's batatas a praça e maravilhosa o espaço e adequado e
- Top's batatas deixa o que está funcionando, e vamos procurar espaço do outro lado para atender vila nova São José, São Francisco Morro da Cruz, bosque, e agora Crixás capão cumprido

ASCOL SEDUH
Diga algo...

0/200

Audiência Pública de São Sebastião.
7 assistindo agora • Programado para 29 de jun. de 2022 4 NÃO GOSTEI COMPARTILHAR SALVAR ...



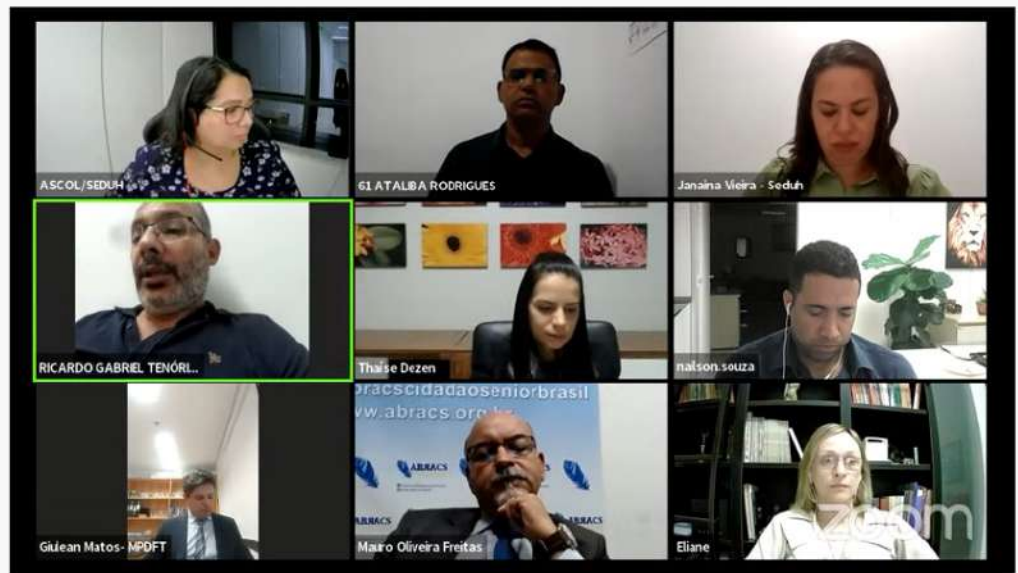
Audiência Pública de São Sebastião.

9 assistindo agora • Programado para 29 de jun. de 2022 4 NÃO GOSTEI COMPARTILHAR SALVAR ...

Pesquisar com sua voz

Principais mensagens

- ASCOL SEDUH Data: hoje, 29 de junho de 2022, com início às 19h. Solicitamos gentileza registrar no chat o nome completo seguido do órgão/entidade que representa (se for o caso) para fins de presença. Atenciosamente
- ASCOL SEDUH ASCOL/SEDUH
- Karine Risso Boa noite!
- simone santos Boa noite
- Top's batatas boa noite
- Top's batatas precisamos destas melhorias pois ajuda também a comunidade
- Top's batatas acho o espaço maravilhoso
- Top's batatas a praça é maravilhosa o espaço é adequado e
- Top's batatas deixa o que está funcionando, e vamos procurar espaço do outro lado para atender vila nova São José, São Francisco Morro da Cruz, bosque, e agora Crixás capão cumprido
- ASCOL SEDUH Diga algo...



Pesquisar com sua voz

Principais mensagens

- orgao/entidade que representa (se for o caso) para fins de presença. Atenciosamente
- ASCOL SEDUH ASCOL/SEDUH
- Karine Risso Boa noite!
- simone santos Boa noite
- Top's batatas boa noite
- Top's batatas precisamos destas melhorias pois ajuda também a comunidade
- Top's batatas acho o espaço maravilhoso
- Top's batatas a praça e maravilhosa o espaço e adequado e
- Top's batatas deixa o que está funcionando, e vamos procurar espaço do outro lado para atender vila nova São José, são Francisco Morro da cruz, bosque, e agora Crixás capão cumprido
- Top's batatas precisamos abrir audiência pública para a feira de artesanato e cultura de São Sebastião

ASCOL SEDUH

Diga algo...

0/200

Audiência Pública de São Sebastião.

10 assistindo agora...

4 NÃO GOSTEI COMPARTILHAR SALVAR ...



Principais mensagens

- Top's batatas boa noite
- Top's batatas precisamos destas melhorias pois ajuda também a comunidade
- Top's batatas acho o espaço maravilhoso
- Top's batatas a praça e maravilhosa o espaço e adequado e
- Top's batatas deixa o que está funcionando, e vamos procurar espaço do outro lado para atender vila nova São José ,são Francisco Morro da cruz , bosque, agora Crixás capão cumprido
- Top's batatas precisamos abrir audiência pública para a feira de artesanato e cultura de São Sebastião
- Top's batatas por mais maravilhoso que seja não atende a todos os idosos pelo tamanho da nossa cidade
- Top's batatas pense olha o tamanho da nossa cidade
- Top's batatas mas agradecemos o que temos mas realmente não nos atende totalmente

Audiência Pública de São Sebastião.

9 assistindo agora • Programado para 29 de jun. de 2022 4 NÃO GOSTEI COMPARTILHAR SALVAR ...



Principais mensagens

- Top's batatas boa noite
- Top's batatas precisamos destas melhorias pois ajuda também a comunidade
- Top's batatas acho o espaço maravilhoso
- Top's batatas a praça e maravilhosa o espaço e adequado e
- Top's batatas deixa o que está funcionando, e vamos procurar espaço do outro lado para atender vila nova São José ,são Francisco Morro da cruz , bosque,e agora Crixás capão cumprido
- Top's batatas precisamos abrir audiência pública para a feira de artesanato e cultura de São Sebastião
- Top's batatas por mais maravilhoso que seja não atende a todos os idosos pelo tamanho da nossa cidade
- Top's batatas pense olha o tamanho da nossa cidade
- Top's batatas mas agradecemos o que temos mas realmente não nus atende totalmente

ASCOL SEDUH
Diga algo...

Audiência Pública de São Sebastião.
8 assistindo agora • Programado para 29 de jun. de 2022 4 NÃO GOSTEI COMPARTILHAR SALVAR ...



Pesquisar com sua voz

Principais mensagens

- ASCOL SEDUH Assunto: Audiência Pública para discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Centro de Convivência do Idoso, localizado na Praça Linear 03 da Quadra 102,
- ASCOL SEDUH em São Sebastião; e Promotoria de Justiça de São Sebastião - MPDFT, localizada no Centro de Múltiplas Atividades - RA XIV.
- ASCOL SEDUH Data: hoje, 29 de junho de 2022, com início às 19h Solicitamos gentileza registrar no chat o nome completo seguido do órgão/entidade que representa (se for o caso) para fins de presença. Atenciosamente
- ASCOL SEDUH ASCOL/SEDUH
- Karine Risso Boa noite!
- simone santos Boa noite
- Top's batatas boa noite
- Top's batatas precisamos destas melhorias pois ajuda também a comunidade
- ASCOL SEDUH Digite algo...

Audiência Pública de São Sebastião.
8 assistindo agora • Programado para 29 de jun. de 2022 4 NÃO GOSTEI COMPARTILHAR SALVAR ...



Karine Risso

Karine Risso

Eliane

Conectando ao áudio ...

Luciane Ascol

Luciane Ascol

Sandra_ascol

Sandra_ascol

Luciane Espindola

Luciane Espindola

Karine Risso - A...

Karine Risso - ASCOL



Áudio



Iniciar vídeo



Participantes



Chat



Compartilhar tela



Levantar mão



Gravar



Aplicativos

Sair



Karine Risso

Karine Risso



Eliane

Luciane Ascol

Luciane Ascol

Sandra_ascol

Sandra_ascol

Luciane Espindola

Luciane Espindola

Karine Risso - A...

Karine Risso - ASCOL

ASCOL - Bruna

Conectando ao áudio ..

Áudio Iniciar vídeo

Participantes 8 Chat Compartilhar tela Levantar mão Gravar Aplicativos

Sair

Zoom Reunião Você está visualizando a tela de Luciane Ascol Opções de visualização

Gravação Pausada LIVE Serviço de transmissão ao vivo personalizado Visualizar

AUDIÊNCIA PÚBLICA
REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
SÃO SEBASTIÃO — RA XIV

Coordenação de Elaboração de Projetos/SUPROJ

SEDUH SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

GDF E TEMPO DE AÇÃO


		ASCOL/SEDUH
Eliane	Luciane Ascol	Sandra_ascol
Karine Risso - A...	ASCOL - Bruna	Janaina Vieira - ...

Áudio Iniciar vídeo Segurança Participantes 9 Chat 2 Compartilhar tela Levantar mão Retomar/Interromper Gravação Salas Simultâneas Aplicativos Sair

Digite aqui para pesquisar

24°C POR PTB2 18:57 29/06/2022

Gravação Pausada LIVE Serviço de transmissão ao vivo personalizado Visualizar

 61 ATALIBA RODRIGUES	Karine Risso - A... Karine Risso - ASCOL	ASCOL/SEDUH ASCOL/SEDUH
Eliane Eliane	Luciane Ascol Luciane Ascol	Sandra_ascol Sandra_ascol
Karine Risso - A... Karine Risso - ASCOL	ASCOL - Bruna ASCOL - Bruna	Janaina Vieira -... Janaina Vieira - Seduh
iPhone de Eliane... iPhone de Eliane Victor		

Áudio Iniciar vídeo Segurança Participantes 10 Chat Compartilhar tela Levantar mão Aplicativos Mais Sair

Chat

localizado na Praça Linear 03 da Quadra 102, em São Sebastião; e Promotoria de Justiça de São Sebastião - MPDFT, localizada no Centro de Múltiplas Atividades - RA XIV. Data: hoje, 29 de junho de 2022, com início às 19h. Solicitamos gentileza registrar no chat o nome completo seguido do órgão/entidade que representa (se for o caso) para fins de presença. Atenciosamente, ASCOL/SEDUH

E Eliane para Todos
Boa noite!
Eliane P. Victor Ribeiro Monteiro
DISOLO/COPROJ/SUPROJ/S EDUH

Quem pode ver as suas mensagens? Gravação ligada






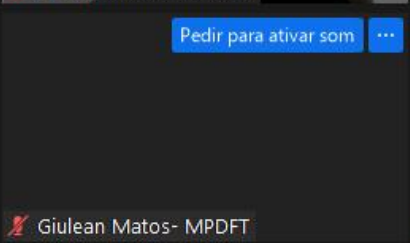
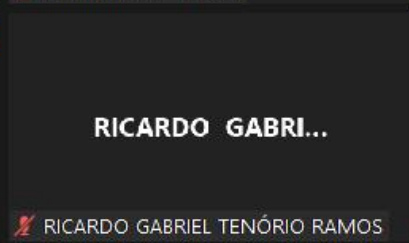
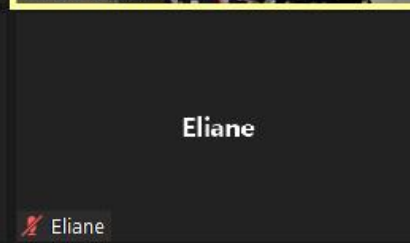

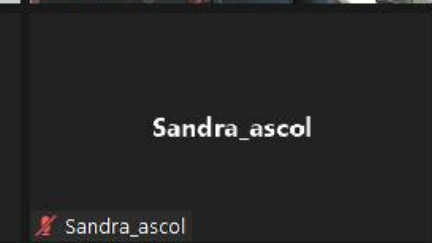



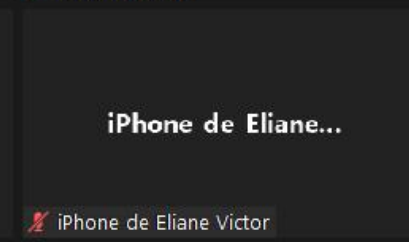

Para: Todos

Digite a mensagem aqui...

POR 18:57
PTB2 29/06/2022

Zoom Reunião - □ ×

Gravação Pausada ▶ ■ LIVE Serviço de transmissão ao vivo personalizado Visualizar





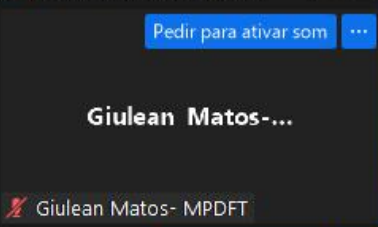

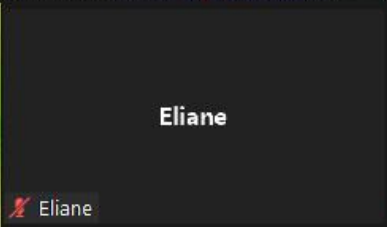


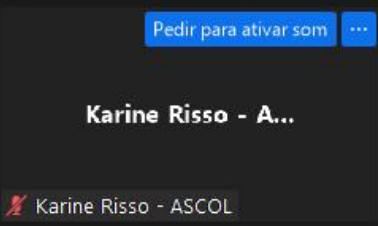
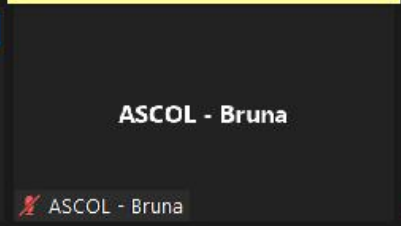

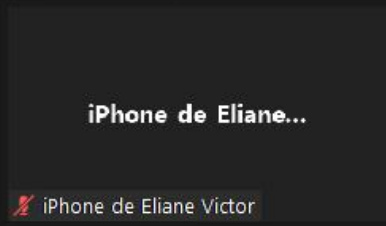
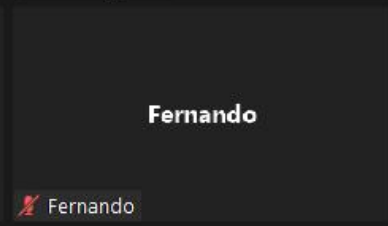
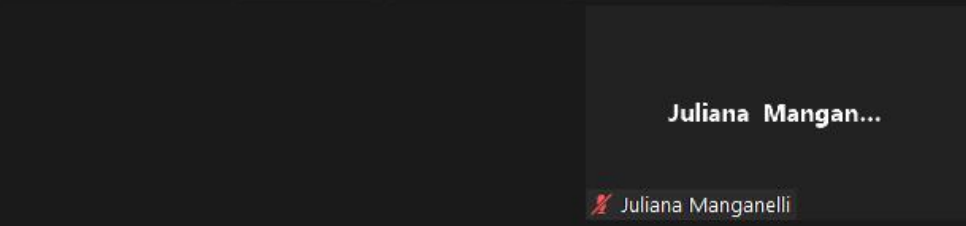
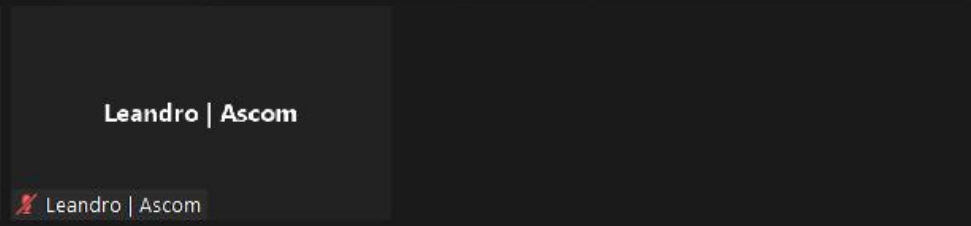
 61 ATALIBA RODRIGUES Pedir para ativar som	 Karine Risso - ASCOL	 ASCOL/SEDUH	 Thaíse Dezen	 nailson.souza
 Giulean Matos- MPDFT	 RICARDO GABRIEL TENÓRIO RAMOS	 Eliane	 Luciane Ascol	 Sandra_ascol
 Karine Risso - ASCOL	 ASCOL - Bruna	 Janaina Vieira - Seduh	 iPhone de Eliane Victor	 Fernando

Áudio Iniciar vídeo Segurança Participantes 15 Chat Compartilhar tela Levantar mão Retomar/Interromper Gravação Salas Simultâneas Aplicativos Sair

Windows Digite aqui para pesquisar Taskbar icons 24°C POR PTB2 19:03 29/06/2022

Zoom Reunião

Gravação Pausada LIVE Serviço de transmissão ao vivo personalizado Visualizar

 <p>Pedir para ativar som</p> <p>61 ATALIBA RODRIGUES</p>	 <p>Karine Risso - A...</p> <p>Karine Risso - ASCOL</p>	 <p>ASCOL/SEDUH</p>	 <p>Thaise Dezen</p>	 <p>nailson.souza</p>
 <p>Pedir para ativar som</p> <p>Giulean Matos-...</p> <p>Giulean Matos- MPDFT</p>	 <p>RICARDO GABRI...</p> <p>RICARDO GABRIEL TENÓRIO RAMOS</p>	 <p>Eliane</p> <p>Eliane</p>	 <p>Luciane Ascol</p> <p>Luciane Ascol</p>	 <p>Sandra_ascol</p> <p>Sandra_ascol</p>
 <p>Pedir para ativar som</p> <p>Karine Risso - A...</p> <p>Karine Risso - ASCOL</p>	 <p>ASCOL - Bruna</p> <p>ASCOL - Bruna</p>	 <p>Janaina Vieira - ...</p> <p>Janaina Vieira - Seduh</p>	 <p>iPhone de Eliane...</p> <p>iPhone de Eliane Victor</p>	 <p>Fernando</p> <p>Fernando</p>
 <p>Juliana Mangan...</p> <p>Juliana Manganelli</p>		 <p>Leandro Ascom</p> <p>Leandro Ascom</p>		






Áudio Iniciar vídeo Segurança Participantes 17 Chat 7 Compartilhar tela Levantar mão Retomar/Interromper Gravação Salas Simultâneas Aplicativos Sair

Digite aqui para pesquisar

24°C 19:05 29/06/2022

Zoom Reunião

Gravação Pausada LIVE Serviço de transmissão ao vivo personalizado Visualizar

 ASCOL/SEDUH	Karine Risso - A... Karine Risso - ASCOL	 nailson.souza	 Giulean Matos- MPDFT	 Janaina Vieira - Seduh
 61 ATALIBA RODRIGUES	Thaíse Dezen Thaíse Dezen	RICARDO GABRI... RICARDO GABRIEL TENÓRIO RAMOS	Eliane Eliane	Luciane Ascol Luciane Ascol
Sandra_ascol Sandra_ascol	Karine Risso - A... Karine Risso - ASCOL	ASCOL - Bruna ASCOL - Bruna	iPhone de Eliane... iPhone de Eliane Víctor	Fernando Fernando
	Juliana Mangan... Juliana Manganelli	Leandro Ascom Leandro Ascom	PAULA PAIXÃO PAULA PAIXÃO	

Áudio Iniciar vídeo Segurança Participantes 18 Chat 9 Compartilhar tela Levantar mão Retomar/Interromper Gravação Salas Simultâneas Aplicativos Sair

Digite aqui para pesquisar

24°C 19:09 29/06/2022

Zoom Reunião

Gravando... LIVE Serviço de transmissão ao vivo personalizado Visualizar

	Karine Risso - A... Karine Risso - ASCOL			
Luciane Ascol Luciane Ascol	Sandra_ascol Sandra_ascol	Karine Risso - A... Karine Risso - ASCOL	ASCOL - Bruna ASCOL - Bruna	iPhone de Eliane... iPhone de Eliane Victor
Fernando Fernando	Leandro Ascom Leandro Ascom	PAULA PAIXÃO PAULA PAIXÃO		

Zoom Meeting Controls: Áudio, Iniciar vídeo, Segurança, Participantes (18), Chat (9), Compartilhar tela, Levantar mão, Pausar/Interromper Gravação, Salas Simultâneas, Aplicativos, Sair

Windows Taskbar: Digite aqui para pesquisar, 24°C, 19:11, 29/06/2022

Zoom Reunião

Gravando... LIVE Serviço de transmissão ao vivo personalizado

Visualizar

ASCOL/SEDUH

Karine Risso - ASCOL

nailson.souza

Giulean Matos- MPDFT

Janaina Vieira - Seduh

Thaíse Dezen

Eliane

61 ATALIBA RODRIGUES

Juliana Manganelli

RICARDO GABRIEL TENÓRIO RAMOS

Luciane Ascol

Sandra_ascol

Karine Risso - A...

ASCOL - Bruna

iPhone de Eliane...

Fernando

Leandro | Ascom

PAULA PAIXÃO

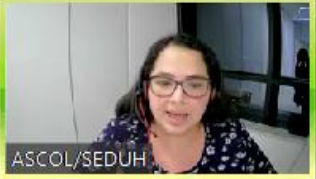






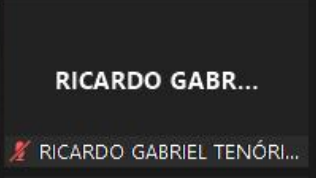



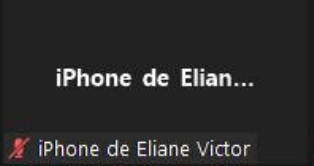
Ana Maria


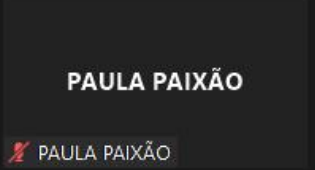

Conectando ao áudio











Áudio Iniciar vídeo Segurança Participantes 19 Chat 9 Compartilhar tela Levantar mão Pausar/Interromper Gravação Salas Simultâneas Aplicativos Sair

Digite aqui para pesquisar

24°C 19:11 29/06/2022

 ASCOL/SEDUH Karine Risso - ASCOL	 nailson.souza	 Giulean Matos- MPDFT
 Janaina Vieira - Seduh	 Thaíse Dezen	 Eliane
 Juliana Manganelli	 RICARDO GABRIEL TENÓRI...	 Luciane Ascol
 Karine Risso - A... Karine Risso - ASCOL	 ASCOL - Bruna ASCOL - Bruna	 iPhone de Elian... iPhone de Eliane Victor

 Leandro Ascom	 PAULA PAIXÃO	 Ana Maria
--	--	--

Participantes (19)

- Localizar um participante
- KR Karine Ris... (Coanfitrião, eu)
 - A ASCOL/SEDUH (Anfitrião)
 - A- ASCOL - Bruna (Coanfitrião)
 - LA Luciane Ascol (Coanfitrião)
 - 6A 61 ATALIBA RODRIGUES
 - AM Ana Maria
 - E Eliane
 - F Fernando
 - GM Giulean Matos- MPDFT
 - ID iPhone de Eliane Victor
 - JV Janaina Vieira - Seduh
 - JM Juliana Manganelli
 - KR Karine Risso - ASCOL
 - LJ Leandro | Ascom
- Convidar Desativar Som de Todos

Gravando... LIVE Serviço de transmissão ao vivo personalizado Visualizar

Karine Risso - A...
ASCOL/SEDUH
Karine Risso - ASCOL

nailson.souza
Giulean Matos- MPDFT

Janaina Vieira - Seduh
Thaíse Dezen
Eliane
61 ATALIBA RODRIGUES

Juliana Manganelli
RICARDO GABRIEL TENÓRI...
Luciane Ascol
Sandra_ascol

Karine Risso - A...
Karine Risso - ASCOL

ASCOL - Bruna
ASCOL - Bruna

iPhone de Elian...
iPhone de Eliane Victor

Fernando
Fernando

Leandro | Ascom
Leandro | Ascom

PAULA PAIXÃO
PAULA PAIXÃO

Ana Maria
Ana Maria

Mauro Oliveira...
Mauro Oliveira Freitas

Áudio Iniciar vídeo Segurança Participantes Chat Compartilhar tela Levantar mão Aplicativos Mais Sair

Participantes (20)

Localizar um participante

- E Eliane
- F Fernando
- GM Giulean Matos- MPDFT
- ID iPhone de Eliane Victor
- JV Janaina Vieira - Seduh
- JM Juliana Manganelli
- KR Karine Risso - ASCOL
- LJ Leandro | Ascom
- MO Mauro Oliveira Freitas
- N nailson.souza
- PP PAULA PAIXÃO
- RG RICARDO GABRIEL TENÓRIO R...
- S Sandra_ascol
- TD Thaíse Dezen

Convidar Desativar Som de Todos

POR 19:13
PTB2 29/06/2022

Zoom Reunião Você está visualizando a tela de Luciane Ascol Opções de visualização

Gravando... LIVE Serviço de transmissão ao vivo personalizado Visualizar

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

SÃO SEBASTIÃO — RA XIV

Coordenação de Elaboração de Projetos/SUPROJ

SEDUH SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

GDF

	Karine Risso - A... Karine Risso - ASCOL		
		RICARDO GABR... RICARDO GABRIEL TE...	Karine Risso - A... Karine Risso - ASCOL
iPhone de Elian... iPhone de Eliane Victor	Luciane Ascol Luciane Ascol	Sandra_ascol Sandra_ascol	ASCOL - Bruna ASCOL - Bruna
Fernando Fernando	Leandro Ascom Leandro Ascom	PAULA PAIXÃO PAULA PAIXÃO	Ana Maria Ana Maria

Áudio Iniciar vídeo Segurança Participantes 22 Chat Compartilhar tela Levantar mão Pausar/Interromper Gravação Salas Simultâneas Aplicativos Sair

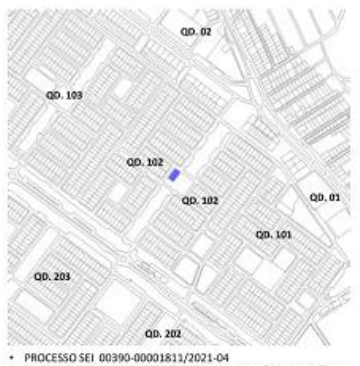
Digite aqui para pesquisar

24°C 19:15 POR 29/06/2022

REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS SÃO SEBASTIÃO — RA XIV

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO



Localizado na Praça Linear 03, Quadra 102 - Bairro Residencial Oeste
ÁREA A SER DESAFETADA: 480,53m²

- PROCESSO SEI 00390-00001811/2021-04
- INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

SEDUH
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

		RICARDO GABR...	Karine Risso - A...
iPhone de Elian...	Juliana Mangan...	Luciane Ascol	Sandra_ascol
iPhone de Eliane Victor	Juliana Manganelli	Luciane Ascol	Sandra_ascol
ASCOL - Bruna	Fernando	Leandro Ascom	PAULA PAIXÃO
ASCOL - Bruna	Fernando	Leandro Ascom	PAULA PAIXÃO
Ana Maria	simone santos	Carol Oliveira	Ana Paula Asc...
Ana Maria	simone santos	Conectando ao áudio ...	Ana Paula Ascom

Zoom Reunião Você está visualizando a tela de Luciane Ascol Opções de visualização

Gravando... LIVE Serviço de transmissão ao vivo personalizado Visualizar

REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
SÃO SEBASTIÃO — RA XIV

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

PRACAS
LOTE OBRIGADO NA PRAÇA - 180,53m²
ÁREA DE COMPENSAÇÃO DA PRAÇA - 1.800,00m²

SEDUH
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

	Karine Risso - A... ASCOL/SEDUH Karine Risso - ASCOL			
				Juliana Mangan... Juliana Manganeli
RICARDO GABR... RICARDO GABRIEL TE...	Luciane Ascol Luciane Ascol	Sandra_ascol Sandra_ascol	Karine Risso - A... Karine Risso - ASCOL	ASCOL - Bruna ASCOL - Bruna
iPhone de Elian... iPhone de Eliane Victor	Fernando Fernando	Leandro Ascom Leandro Ascom	PAULA PAIXÃO PAULA PAIXÃO	Ana Maria Ana Maria
simone santos simone santos	Carol Oliveira Carol Oliveira	Priscila Boselli Priscila Boselli	Ana Paula Asc... Ana Paula Ascom	

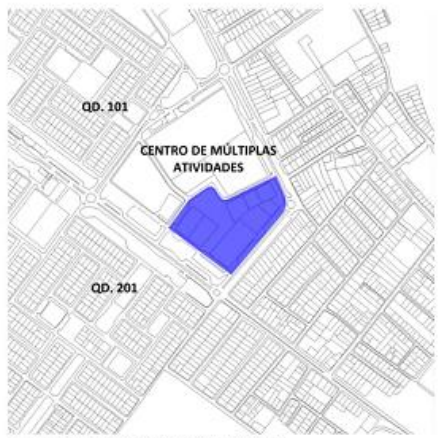
Áudio Iniciar vídeo Segurança Participantes 24 Chat Compartilhar tela Levantar mão Pausar/Interromper Gravação Salas Simultâneas Aplicativos Sair

Digite aqui para pesquisar 24°C POR 19:18 PTB2 29/06/2022

REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS SÃO SEBASTIÃO – RA XIV

PROMOTORIA DE JUSTIÇA - MPDFT

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT



- PROCESSO SEI 00390.00006823/2019-01
- INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ampliação do lote da Promotoria de Justiça de São Sebastião – MPDFT
ÁREA REGISTRADA = 2.128,455 m²
ÁREA A SER DESAFETADA = 1.653,785m²
ÁREA TOTAL DO LOTE AMPLIADO = 3.782,24m²

Ampliação do lote do Restaurante Comunitário
ÁREA REGISTRADA = 1.908,84 m²
ÁREA A SER DESAFETADA = 159,41m²
ÁREA TOTAL DO LOTE AMPLIADO = 2.068,25m²

SEDUH
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

	Karine Risso - A... ASCOL/SEDUH Karine Risso - ASCOL
	iPhone de Elian... iPhone de Eliane Víctor
	Janaina Vieira - Seduh
	Thaíse Dezen
	61 ATALIBA RODRIGU...
	Mauro Oliveira Freitas

REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS SÃO SEBASTIÃO — RA XIV

PROMOTORIA DE JUSTIÇA - MPDFT

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT

DESCONSTITUIÇÃO DO LOTE AE 09 PARA COMPENSAÇÃO DA ÁREA DE PRAÇA SUBTRAÍDA

LEGENDA:

- POLIGONAL DO PROJETO | URB 120/2020
- INSTITUCIONAL EQUIPAMENTO PÚBLICO - Inst EP
- PRAÇA
- CALÇADA
- ÁREA DE PRAÇA A SER DESAFETADA
- ÁREA FINAL DA PRAÇA

SEDUH
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

	Karine Risso - A... Karine Risso - ASCOL
	iPhone de Elian... iPhone de Eliane Victor
	Janaina Vieira - Seduh
	Giulean Matos - MPDFT
	Thaíse Dezen
	Eliane
	61 ATALIBA RODRIGU...
	Mauro Oliveira Freitas

Zoom meeting controls: Áudio Iniciar vídeo Segurança Participantes 23 Chat Compartilhar tela Levantar mão Pausar/Interromper Gravação Salas Simultâneas Aplicativos Sair

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar 24°C POR 19:23 PTB2 29/06/2022

REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS SÃO SEBASTIÃO — RA XIV

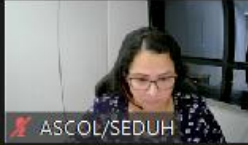


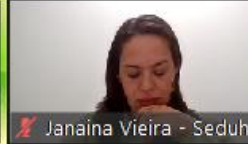





PROMOTORIA DE JUSTIÇA - MPDFT

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT







 <p>ASCOL/SEDUH</p>	 <p>Karine Risso - A...</p> <p>Karine Risso - ASCOL</p>	 <p>nailson.souza</p>
<p>iPhone de Elian...</p> <p>iPhone de Eliane Víctor</p>	 <p>Janaína Vieira - Seduh</p>	 <p>Giulean Matos- MPDFT</p>
 <p>Thaíse Dezen</p>	 <p>Eliane</p>	 <p>61 ATALIBA RODRIGU...</p>
 <p>Mauro Oliveira Freitas</p>	<p>RICARDO GABR...</p> <p>RICARDO GABRIEL TE...</p>	<p>Karine Risso - A...</p> <p>Karine Risso - ASCOL</p>
<p>Juliana Mangan...</p> <p>Juliana Manganelli</p>	<p>Luciane Ascol</p> <p>Luciane Ascol</p>	<p>Sandra_ascol</p> <p>Sandra_ascol</p>

REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS SÃO SEBASTIÃO — RA XIV



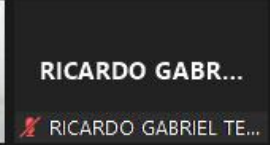
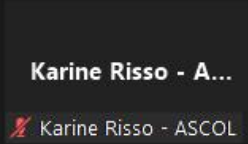

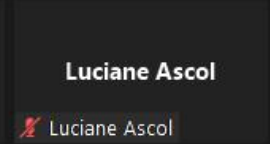
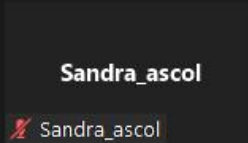

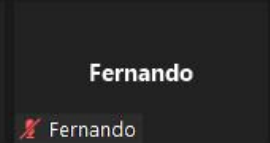
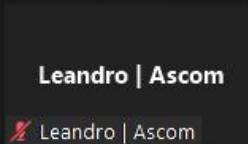
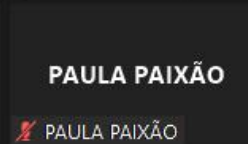

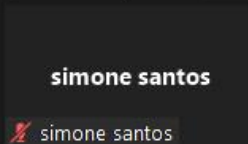
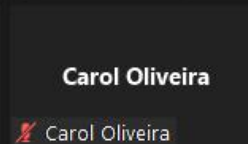

PROMOTORIA DE JUSTIÇA - MPDFT

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT














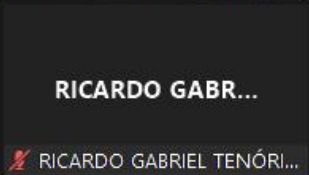




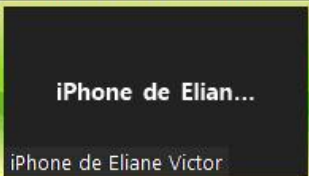


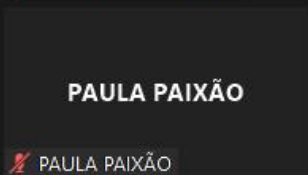

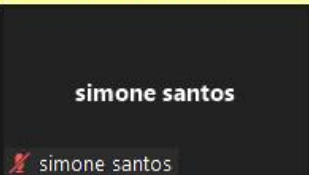
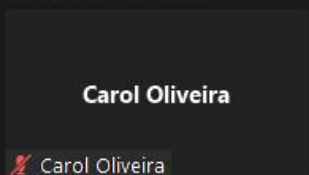

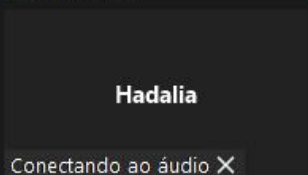
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Zoom Reunião

Gravando... LIVE Serviço de transmissão ao vivo personalizado

Visualizar

 Karine Risso - A... ASCOL/SEDUH	 Karine Risso - ASCOL	 nailson.souza	 Giulean Matos- MPDFT	 Janaina Vieira - Seduh
 Thaise Dezen	 61 ATALIBA RODRIGUES	 Mauro Oliveira Freitas	 Juliana Manganelli	 RICARDO GABRIEL TENÓRI...
 Luciane Ascol	 Sandra Ascol	 Karine Risso - A...	 ASCOL - Bruna	 iPhone de Elian... iPhone de Eliane Victor
 Fernando	 Leandro Ascom	 PAULA PAIXÃO	 Ana Maria	 simone santos
	 Carol Oliveira	 Priscila Boselli	 Hadalia	






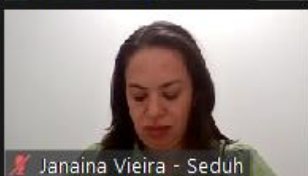



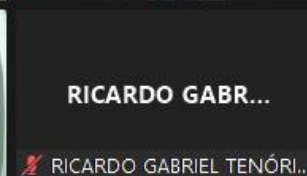

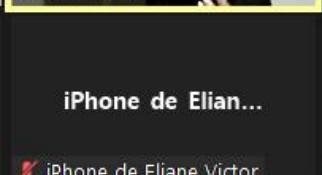
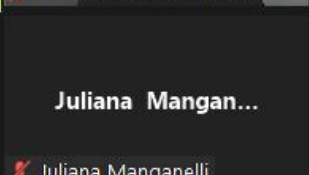
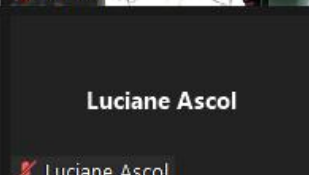
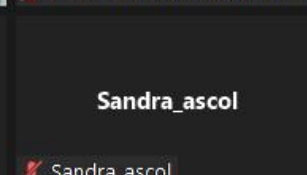

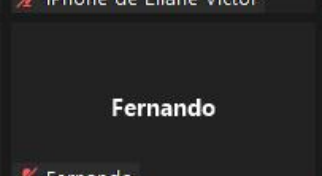

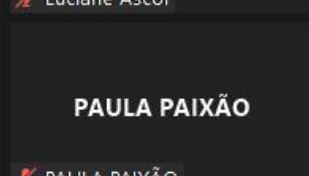

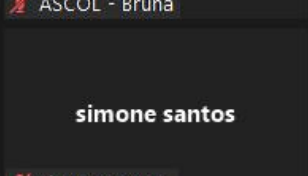
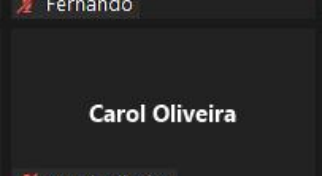
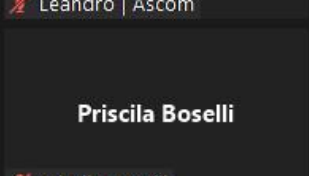
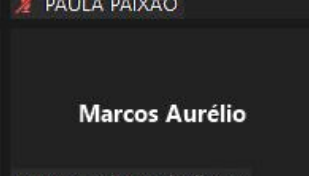
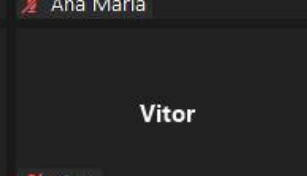
Áudio Iniciar vídeo Segurança Participantes 23 Chat Compartilhar tela Levantar mão Pausar/Interromper Gravação Salas Simultâneas Aplicativos Sair

Digite aqui para pesquisar

24°C 19:26 29/06/2022

Zoom Reunião

Gravando... **LIVE** Serviço de transmissão ao vivo personalizado

 Mauro Oliveira Freitas	 Karine Risso - ASCOL	 ASCOL/SEDUH	 nailson,souza	 Giulean Matos- MPDFT
 Janaina Vieira - Seduh	 Thaise Dezen	 61 ATALIBA RODRIGUES	 Eliane	 RICARDO GABRIEL TENÓRI...
 Karine Risso - ASCOL	 iPhone de Eliane Victor	 Juliana Manganelli	 Luciane Ascol	 Sandra_ascol
 ASCOL - Bruna	 Fernando	 Leandro Ascom	 PAULA PAIXÃO	 Ana Maria
 simone santos	 Carol Oliveira	 Priscila Boselli	 Conectando ao áudio ...	 Vitor

Chat

Educadora do Centro de Convivência de São Sebastião

simone santos para Todos

SS Boa noite.

Carol Oliveira para Todos

CO Caroline Oliveira - SEDUH/DISOLO

61 ATALIBA RODRIGUES para Todos

6A ATALIBA RODRIGUES, ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ASCOL/SEDUH para Todos

A AS INSCRIÇÕES DE FALAS ESTÃO ABERTAS

INSCRIÇÕES DE FALA:
1 - Mauro Freitas

Quem pode ver as suas mensagens? Gravação ligada










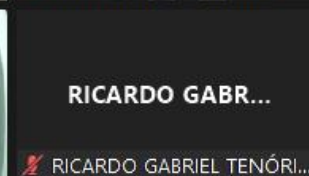

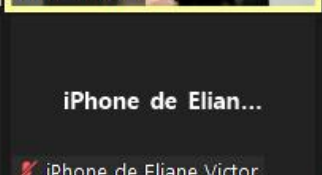
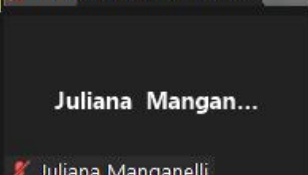
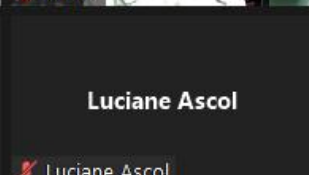
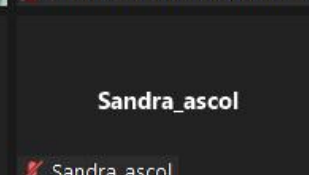
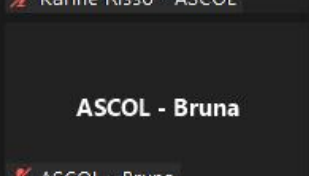
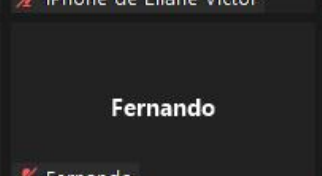

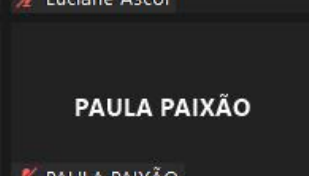

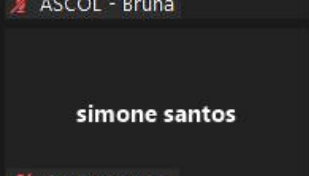
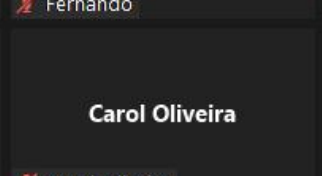
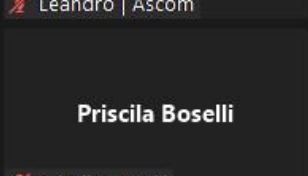
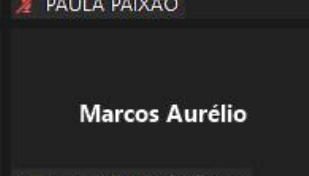
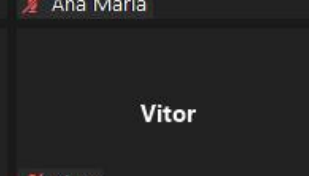
Para: Todos

Digite a mensagem aqui...

24°C 19:31
PTB2 29/06/2022

Zoom Reunião - □ ×

Gravando... LIVE Serviço de transmissão ao vivo personalizado Visualizar

 Mauro Oliveira Freitas	 Karine Risso - ASCOL	 ASCOL/SEDUH	 nailson.souza	 Giulean Matos- MPDFT
 Janaina Vieira - Seduh	 Thaise Dezen	 61 ATALIBA RODRIGUES	 Eliane	 RICARDO GABRIEL TENÓRI...
 Karine Risso - ASCOL	 iPhone de Eliane Victor	 Juliana Manganeli	 Luciane Ascol	 Sandra_ascol
 ASCOL - Bruna	 Fernando	 Leandro Ascom	 PAULA PAIXÃO	 Ana Maria
 simone santos	 Carol Oliveira	 Priscila Boselli	 Marcos Aurélio	 Vitor

1/2 ▶ 1/2

Áudio Iniciar vídeo Segurança Participantes 26 Chat Compartilhar tela Levantar mão Pausar/Interromper Gravação Salas Simultâneas Aplicativos Sair

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar | 24°C | 19:31 | 29/06/2022

Zoom Reunião

Gravando... LIVE Serviço de transmissão ao vivo personalizado

Visualizar

Karine Risso - A... Karine Risso - ASCOL	ASCOL/SEDUH	nailson.souza	Giulean Matos- MPDFT	Janaina Vieira - Seduh
Thaíse Dezen	61 ATALIBA RODRIGUES	Eliane	RICARDO GABR... RICARDO GABRIEL TENÓRI...	Karine Risso - A... Karine Risso - ASCOL
iPhone de Elian... iPhone de Eliane Victor	Juliana Mangan... Juliana Manganelli	Luciane Ascol Luciane Ascol	Sandra_ascol Sandra_ascol	ASCOL - Bruna ASCOL - Bruna
Fernando Fernando	Leandro Ascom Leandro Ascom	PAULA PAIXÃO PAULA PAIXÃO	Ana Maria Ana Maria	simone santos simone santos
Carol Oliveira Carol Oliveira	Priscila Boselli Priscila Boselli	Marcos Aurélio Marcos Aurélio	Vitor Vitor	Hadalia Hadalia

2/2

2/2

Áudio Iniciar vídeo Segurança Participantes 26 Chat Compartilhar tela Levantar mão Pausar/Interromper Gravação Salas Simultâneas Aplicativos Sair

Digite aqui para pesquisar

24°C 19:32 29/06/2022

Zoom Reunião - □ ×

Gravando... LIVE Serviço de transmissão ao vivo personalizado Visualizar

	Karine Risso - A... Karine Risso - ASCOL			
Juliana Mangan... Juliana Manganelli	Luciane Ascol Luciane Ascol	Sandra_ascol Sandra_ascol	Karine Risso - A... Karine Risso - ASCOL	ASCOL - Bruna ASCOL - Bruna
iPhone de Elian... iPhone de Eliane Victor	Fernando Fernando	Leandro Ascom Leandro Ascom	PAULA PAIXÃO PAULA PAIXÃO	Ana Maria Ana Maria
simone santos simone santos	Carol Oliveira Carol Oliveira	Priscila Boselli Priscila Boselli	Marcos Aurélio Marcos Aurélio	










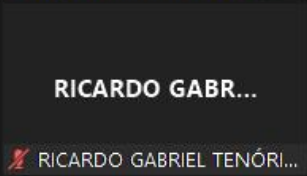


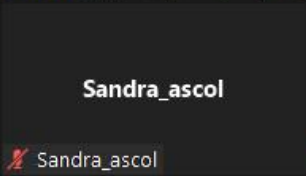

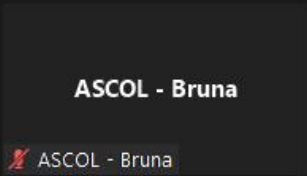
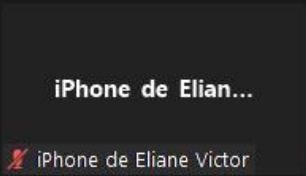


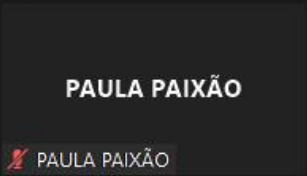
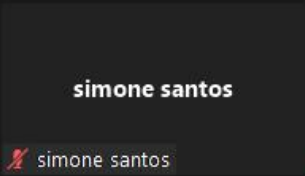
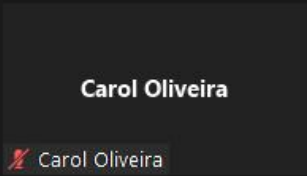


Áudio Iniciar vídeo Segurança Participantes 24 Chat Compartilhar tela Levantar mão Pausar/Interromper Gravação Salas Simultâneas Aplicativos Sair

Windows Digite aqui para pesquisar Taskbar icons 23°C POR 19:37 PTB2 29/06/2022

Zoom Reunião

Gravando... LIVE Serviço de transmissão ao vivo personalizado














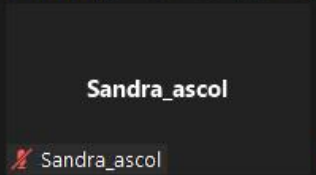


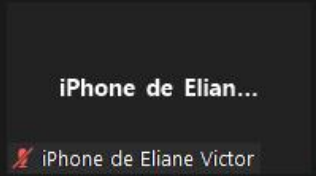


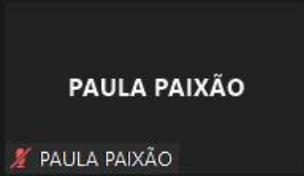
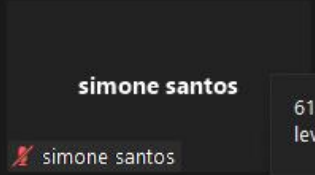
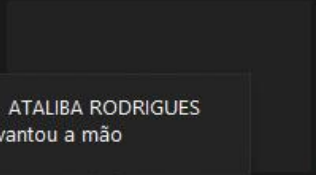



Visualizar

 Karine Risso - A... ASCOL/SEDUH	 nailson.souza	 Janaína Vieira - Seduh	 Thaíse Dezen
 61 ATALIBA RODRIGUES	 Mauro Oliveira Freitas	 Giulean Matos- MPDFT	 Eliane
 Ana Maria	 RICARDO GABR... RICARDO GABRIEL TENÓRI...	 Juliana Mangan... Juliana Manganelli	 Luciane Ascol
 Sandra_ascol	 Karine Risso - A... Karine Risso - ASCOL	 ASCOL - Bruna ASCOL - Bruna	 iPhone de Elian... iPhone de Eliane Victor
 Fernando	 Leandro Ascom	 PAULA PAIXÃO	 simone santos
 Carol Oliveira	 Priscila Boselli	 Marcos Aurélio	

Áudio Iniciar vídeo Segurança Participantes 24 Chat 3 Compartilhar tela Levantar mão Pausar/Interromper Gravação Salas Simultâneas Aplicativos Sair

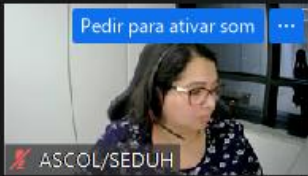



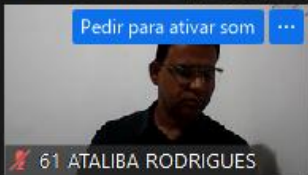




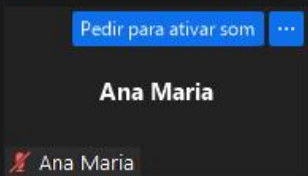


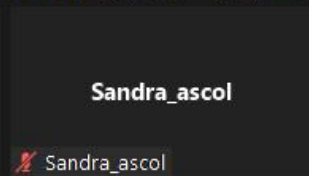

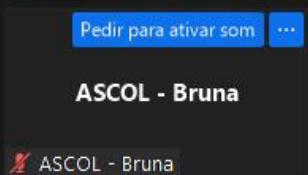
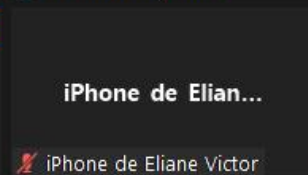
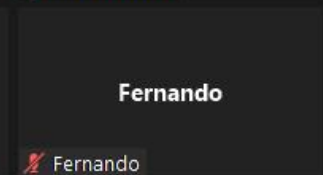


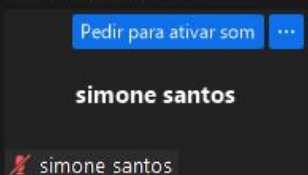
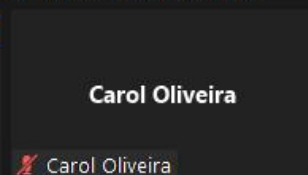

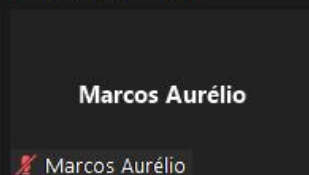
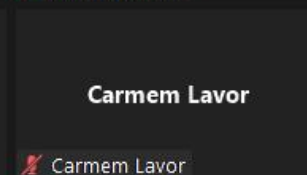
Digite aqui para pesquisar

23°C 19:43 29/06/2022

 61 ATALIBA RODRIGUES	 Karine Risso - ASCOL	 ASCOL/SEDUH	 nailson.souza	 Janaina Vieira - Seduh
 Thaise Dezen	 Mauro Oliveira Freitas	 Giulean Matos- MPDFT	 Eliane	 RICARDO GABRIEL TENÓRI...
 Ana Maria	 Juliana Manganelli	 Luciane Ascol	 Sandra_ascol	 Karine Risso - ASCOL
 ASCOL - Bruna	 iPhone de Eliane Victor	 Fernando	 Leandro Ascom	 PAULA PAIXÃO
 simone santos	 61 ATALIBA RODRIGUES levantou a mão	 Priscila Boselli	 Marcos Aurélio	 Carmem Lavor

Zoom Reunião

Gravando... LIVE Serviço de transmissão ao vivo personalizado Visualizar

 Pedir para ativar som ASCOL/SEDUH Karine Risso - A...	 nailson.souza	 Janaina Vieira - Seduh	 Thaíse Dezen
 61 ATALIBA RODRIGUES	 Mauro Oliveira Freitas	 Giulean Matos- MPDFT	 Eliane
 RICARDO GABRIEL TENÓRIO ...	 Ana Maria	 Juliana Manganelli	 Luciane Ascol
 Sandra_ascol	 Karine Risso - ASCOL	 ASCOL - Bruna	 iPhone de Eliane Victor
 Fernando	 Leandro Ascom	 PAULA PAIXÃO	 simone santos
 Carol Oliveira	 Priscila Boselli	 Marcos Aurélio	 Carmem Lavor

Chat

Centro de Convivência do Idoso, visto que a permuta será por um terreno maior?

ASCOL/SEDUH para Todos

A INSCRIÇÕES DE FALA:
1 - Mauro Freitas ok
2 - Ricardo ok
3 - Ana Maria ok

Ana Maria para Todos

AM Obrigada.
Estamos a disposição.

Thaíse Dezen para Todos

TD 4 - Thaíse

ASCOL/SEDUH para Todos

A INSCRIÇÕES DE FALA:
1 - Mauro Freitas ok
2 - Ricardo ok
3 - Ana Maria ok
4 - Thaíse

Quem pode ver as suas mensagens? Gravação ligada

Para: Todos

Digite a mensagem aqui...

Áudio Iniciar vídeo Segurança Participantes 25 Chat Compartilhar tela Levantar mão Aplicativos Mais Sair

Windows Digite aqui para pesquisar

23°C POR 19:50 PTB2 29/06/2022

Gravando... LIVE Serviço de transmissão ao vivo personalizado Visualizar

	Karine Risso - A... Karine Risso - ASCOL			
Ana Maria Ana Maria	Juliana Mangan... Juliana Manganelli	Luciane Ascol Luciane Ascol	Sandra_ascol Sandra_ascol	Karine Risso - A... Karine Risso - ASCOL
ASCOL - Bruna ASCOL - Bruna	iPhone de Elian... iPhone de Eliane Victor	Fernando Fernando	Leandro Ascom Leandro Ascom	PAULA PAIXÃO PAULA PAIXÃO
simone santos simone santos	Carol Oliveira Carol Oliveira	Priscila Boselli Priscila Boselli	Marcos Aurélio Marcos Aurélio	Carmem Lavor Carmem Lavor

Áudio Iniciar vídeo Segurança Participantes 25 Chat Compartilhar tela Levantar mão Aplicativos Mais Sair

Participantes (25)

Localizar um participante

- GM Giulean Matos- MPDFT
- ID iPhone de Eliane Victor
- JV Janaina Vieira - Seduh
- JM Juliana Manganelli
- KR Karine Risso - ASCOL
- LJ Leandro | Ascom
- MA Marcos Aurélio
- MO Mauro Oliveira Freitas
- N nailson.souza
- PP PAULA PAIXÃO
- PB Priscila Boselli
- S Sandra_ascol
- SS simone santos
- TD Thaíse Dezen

Convidar Desativar Som de Todos

From Me to Everyone 06:50 PM

Prezados(as) Senhores(as),

From Eliane to Everyone 06:52 PM

Boa noite!

Eliane P. Victor Ribeiro Monteiro

DISOLO/COPROJ/SUPROJ/SEDUH

From Me to Everyone 07:00 PM

Prezados(as) Senhores(as),

Boa noite a todos(as)!! Sejam bem-vindos(as)!!!

Assunto: Audiência Pública para discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Centro de Convivência do Idoso, localizado na Praça Linear 03 da Quadra 102, em São Sebastião; e Promotoria de Justiça de São Sebastião - MPDFT, localizada no Centro de Múltiplas Atividades - RA XIV.

Data: hoje, 29 de junho de 2022, com início às 19h.

Solicitamos gentileza registrar no chat o nome completo seguido do cargo/entidade que representa (se for o caso) para fins de presença.

Atenciosamente,

ASCOL/SEDUH

From Thaíse Dezen to Everyone 07:03 PM

Thaíse Oliveira Dezen - Promotora de Justiça Adjunta - MPDFT

From nailson.souza to Everyone 07:04 PM

Nailson de Santana Souza (MPDFT)

From 61 ATALIBA RODRIGUES to Everyone 07:04 PM

ATALIBA RODRIGUES PEREIRA - ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

From RICARDO GABRIEL TENÁRIO RAMOS to Everyone 07:04 PM

Ricardo Gabriel Tenário Ramos

coordenador de Administração Geral

Administração Regional de São Sebastião

From Fernando to Everyone 07:07 PM

Fernando Henrique Boaventura de Melo

Diretor de desenvolvimento e ordenamento territorial da adm de São Sebastião

From Ana Maria to Everyone 07:12 PM

Ana Maria

Educadora do Centro de Convivência de São Sebastião

From simone santos to Everyone 07:15 PM

Boa noite.

From Carol Oliveira to Everyone 07:17 PM

Caroline Oliveira - SEDUH/DISOLO

From 61 ATALIBA RODRIGUES to Everyone 07:20 PM

ATALIBA RODRIGUES, ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

From Me to Everyone 07:29 PM

AS INSCRIÇÕES DE FALAS ESTÃO ABERTAS

INSCRIÇÕES DE FALA:

1 - Mauro Freitas

From RICARDO GABRIEL TENÁRIO RAMOS to Everyone 07:36 PM

posso responder essa

From Me to Everyone 07:37 PM

INSCRIÇÕES DE FALA:

1 - Mauro Freitas ok

2 - Ricardo ok

From Ana Maria to Everyone 07:41 PM

Posso fazer uma pergunta:

Seria possível aumentar o local de destinação do Centro de Convivência do Idoso, visto que a permuta será por um terreno maior?

From Me to Everyone 07:43 PM

INSCRIÇÕES DE FALA:

1 - Mauro Freitas ok

2 - Ricardo ok

3 - Ana Maria ok

From Ana Maria to Everyone 07:45 PM

Obrigada.

Estamos a disposição.

From Thaíse Dezen to Everyone 07:46 PM

4 - Thaíse

From Me to Everyone 07:47 PM

INSCRIÇÕES DE FALA:

- 1 - Mauro Freitas ok
- 2 - Ricardo ok
- 3 - Ana Maria ok
- 4 - Thaíse

From Ana Maria to Everyone 07:55 PM

Tranquilo gente. Eu fiz uma pergunta como servidora do local, e pensando na possibilidade de ampliação de projetos. Atendemos idosos de várias áreas da cidade, inclusive da área rural.

Não faço parte da gestão, portanto não tivemos acesso a esses trâmites.

Entendo que a regularização nesse momento é importante, e reconheço o esforço da Administração para solucionar essa questão.

Obrigada.

assim se daria o registro em cartório. Depois de efetuada a matrícula, a intenção seria transformar a área em equipamento público, passando o gerenciamento deste à Administração Regional da Ceilândia e o Projeto Jovem Expressão firmaria uma cessão de uso com a Administração local. Pontuou que ao longo do trâmite, seria importante refletir o formato do contrato de cessão de uso com a Administração Pública. Opinou sobre a necessidade de se firmar um contrato sobre o "Adote uma Praça", para conferir segurança pública e jurídica para as partes. O Senhor Vitor Recondo Freire, por sua vez, mencionou que como havia a criação de um lote, este ficaria a cargo do GDF. A partir disso, a Administração Regional solicitaria ao GDF a posse daquele bem para, somente assim, cedê-lo a outrem, o que não impediria o trânsito da posse do bem a outras Secretarias que compunham o GDF. A outra forma de se obter a licença para utilização dos lotes, seria o pleito de regularização como Assistência Social, submetida à análise da SUPAR, e explicou os detalhes sobre o procedimento de cessão de direitos sobre os loteamentos. Esclareceu, ainda, sobre o procedimento "Adote uma Praça" e opinou sobre o assunto. Com a palavra, o Senhor Lucas Mendes efetuou considerações sobre o projeto urbanístico especial referente à QNN 11. Abordou que havia no projeto a indicação da construção de uma via paralela ao metrô de Ceilândia, entretanto, informou que a via estava construída, mas que não tinha asfaltamento. Em relação ao trecho que compreendia a estação do metrô entre Ceilândia e Ceilândia Norte, ressaltou que não havia iluminação pública na via, razão pela qual não se poderia tranquilizar para quem trafegava a pé à noite. A Senhora Janaína Domingos Vieira tranquilizou a todos, alegando que, antes do projeto passar para a Terracap, esse seria reanalisado e que a construção da via pré-existente necessitaria da construção de calçadas e meio fios para facilitar o acesso dos moradores da região. O Senhor Vitor Recondo Freire esclareceu que havia um projeto em andamento para a região mencionada anteriormente, na forma de um Projeto de Paisagismo – PSG, no qual contemplava a iluminação pública, calçada, meio fio, arborização e demais elementos que a população necessitasse para trafegar de forma segura e viável na localidade. Em complemento às falas anteriores, a Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro respondeu que, com relação à ocupação próxima ao supermercado "Tatico", verificou-se que aquela área estava fora da poligonal comentada e, solicitou que alguém enviasse o endereço completo da localidade para averiguação. Como questão de ordem, o Senhor Orlando Dias Pereira registrou a pergunta efetuada pelo Senhor Jean Rodrigo, realizada pelo Canal do Youtube da seguinte forma: "Na QNN 11, próximo ao antigo supermercado Tatico, existe uma obra irregular que bloqueia a passagem de veículos, será retirada? Não faz sentido criar vias já bloqueadas". Registrou ainda outra pergunta efetuada pela plataforma digital, do Senhor Cristiano Freitas da seguinte forma: "Boa noite, o que fazer com 98 das edificações construídas sem parâmetros exigidas pela LUOS?". Em contrapartida, a Senhora Janaína Domingos Vieira respondeu que para as edificações sem parâmetros, o DF Legal ou a Ouvidoria do órgão deveriam ser acionados, porque a SEDUH não possuía poder de polícia para averiguar tais situações. O Senhor Orlando Dias Pereira relatou que o Senhor Jean Rodrigo efetuou o registro da denúncia na Ouvidoria do DF Legal. A Senhora Secretária Janaína Domingos Vieira aduziu que, sendo verificada a procedência da denúncia, seria efetuado o trâmite necessário para a resolução do problema. O Senhor Orlando Dias Pereira ressaltou outra participação do público online que acompanhava a Audiência Pública pela plataforma Youtube e, reproduziu a manifestação do Senhor Davi Oliveira sendo a seguinte: "O Plano de Ocupações de quiosques para toda a Região Administrativa de Ceilândia está sendo desenvolvido visando o Georreferenciamento, interferências e anuências necessárias, assim como ouvidas e levadas em consideração as necessidades da população e dos quiosqueiros". A Senhora Janaína Domingos Vieira se colocou à disposição da Administração Regional de Ceilândia para o auxílio na elaboração do plano de ocupações de quiosques. Antes do encerramento, o Senhor Orlando Dias Pereira registrou mais duas participações no evento, realizadas pela plataforma Youtube, a saber: o Senhor Cristiano Freitas argumentou que a regularização edilícia não conseguia regularizar essas situações, se tornando inviável para o proprietário regularizar, além do processo ser muito moroso. Já o Senhor Manoel Furtado questionou o seguinte: "A poligonal do projeto urbanístico engloba a QNN 13?". Em resposta, a Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro informou que o projeto se delimitava à QNN 11 e que, nesse caso, foi especificado essa poligonal, porque se tratava de um projeto urbanístico especial previsto no PDL de Ceilândia, não englobando a QNN 13, o que não impedia o ingresso de um projeto para a QNN 13 na SEDUH. Por derradeiro, a Senhora Samara Cunha agradeceu à SEDUH pelo trabalho de regularização das Unidades Escolares e comentou que, apesar da existência de um plano de obras para o lote da QNP 26, do Lote Jardim de Infância, não havia previsão de tempo para a utilização do local para a construção do Equipamento Público. Encerrando a etapa de Debates e respostas às perguntas realizadas oralmente e via Chat, agradeceu imensamente a presença e participação de todos, bem como a apresentação efetuada pela Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro e se avançou ao Encerramento: Finalizadas as manifestações, a Senhora Janaína Domingos Vieira declarou encerrada a Audiência Pública para discutir a regularização das áreas situadas na EQNM 18/20 – Praça do Cidadão; QNP 13 – Centro de Ensino Médio 12; QNP 30 – Centro de Ensino Médio 10; QNP 26 – Lote Jardim de Infância; e QNN 11 – projeto urbanístico especial, previsto no PLD, todas em Ceilândia, agradecendo a presença de todos e desejando-lhes uma boa noite.

JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA

Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território – SEGESP

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REGULARIZAÇÃO DOS SEQUINTE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, LOCALIZADO NA PRAÇA LINEAR 03 DA QUADRA 102, BAIRRO RESIDENCIAL OESTE E PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO – MPDFT, LOCALIZADA NO LOTE AE 03, CENTRO DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES, TODOS EM SÃO SEBASTIÃO – RA XIV

No dia vinte e nove de junho do ano de dois mil e vinte dois, via videoconferência, foi iniciada a Audiência Pública para discutir a regularização das áreas dos seguintes Equipamentos Públicos: Centro de Convivência do Idoso, localizado na Praça Linear 03 da Quadra 102, Bairro Residencial Oeste e Promotora de Justiça de São Sebastião – MPDFT, no Lote AE 03, Centro de Múltiplas Atividades, Bairro "Centro", todos em São Sebastião – RA XIV, pela Senhora Janaína Domingos Vieira, Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território – SEGESP. Preliminarmente, a Senhora Kenia Mirtes de Andrade Joffily Bezerra, Chefe da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados – ASCOL/SEDUH cumprimentou a todos e destacou que a presente Audiência Pública tinha por objetivo a discussão sobre a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Centro de Convivência do Idoso, localizado na Praça Linear 03 da Quadra 102 e Promotora de Justiça de São Sebastião – MPDFT, localizada no Lote AE 03, Centro de Múltiplas Atividades, todos em São Sebastião – RA XIV. Registrou as presenças da Senhora Janaína Domingos Vieira, Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território – SEGESP; Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro, Diretora de Parcelamento de Solo – COPROJ/SUPROJ; Senhor Ataliba Rodrigues, Administrador de São Sebastião; Senhora Thaíse Oliveira Dezen, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT; Senhor Giulean Matos, representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT; e Senhor Nailson de Santana Souza, representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT. Informou que o primeiro aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 99, de 27 de maio de 2022 e em jornal de grande circulação no mesmo dia. O segundo aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 113, de 20 de junho de 2022, bem como foi dada publicidade na página da SEDUH em conformidade ao que dispõe a Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013. Ademais, informou que a ordem da condução da Audiência Pública seria a seguinte: 1. Abertura dos Trabalhos; 2. Apresentação Técnica; 3. Debates e respostas às perguntas realizadas oralmente e via Chat; 4. Encerramento. Explicou que a Audiência Pública possuía o caráter consultivo e tinha como objetivo debater e recolher contribuições. Discorreu que estava sendo registrada por gravação de vídeo e áudio, sendo que o material produzido comporia a memória do processo, bem como seria publicizado na página eletrônica da SEDUH através do link Audiência Pública e a Ata seria publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em até 30 dias, a contar da realização da Audiência Pública. Apresentou como condição para manifestação oral a prévia inscrição no Chat, com o registro do nome completo e a entidade que representa. Ressaltou que o tempo de duração das falas seria: 5 minutos, quando se tratasse de representantes de entidades, e 3 minutos, em caso de manifestações individuais. Informou, ainda, que a reunião estava sendo transmitida pelo canal do Youtube Conexão SEDUH. Concluiu, passando a palavra para abertura dos trabalhos, à Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território, Senhora Janaína Domingos Vieira, tendo a mesma agradecido a presença dos participantes, desejando-lhes as boas-vindas. Em seguida, passou a palavra para a Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro que cumprimentou todos os presentes e iniciou a apresentação mostrando a necessidade de realização de alguns procedimentos de alteração de parcelamento para a criação, ampliação ou desconstituição de lotes de Equipamentos Públicos na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV. Iniciou apresentando sobre o Centro de Convivência do Idoso, cuja localização se dá na Praça Linear 03, Quadra 102, no Bairro Residencial Oeste. Explicou que o processo foi iniciado pela Administração Regional de São Sebastião para a regularização da área, a qual estava consolidada e com toda a área de uso cercada. A proposta para regularizar o Equipamento Público compreende a desafetação de cerca de 480,53m² de área pública. Esclareceu que desafetar, nesse caso, significa alterar a destinação inicial de um local, que geralmente se trata de uma área pública, para transformá-lo em lote e explicou que quando se elabora um projeto de parcelamento do solo, os lotes criados são registrados como Unidades Imobiliárias e as vias, calçadas e praças são regularizadas como Bem de Uso Comum do Povo. Entretanto, como se trata de uma área destinada à instalação de uma praça, a questão seria mais complicada, tendo em vista a existência de legislações que impedem a alteração do local tangente ao domínio da praça. Assim, a solução seria a compensação da área com a criação de outra praça, pois a criação do lote implicava em redução da área bruta da praça. Abordou que em alguns pareceres, a Procuradoria Geral entendeu ser admissível a criação de um lote em área pertencente à praça se esta fosse assegurada em outro local dentro do limite territorial do projeto, ou seja, um domínio correspondente à área reduzida para a implantação de outra praça. Aduziu que a demanda foi objeto de análise pela Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Leste e Norte da SEDUH, que sugeriu a compensação da área pertencente à praça na área remanescente situada ao lado do Conjunto 02, da Quadra 01, do Bairro São Bartolomeu. Exibiu as fotos do Centro de Convivência do Idoso e a proposta de compensação da área da praça, explicando a definição realizada por cores. Indicou que a área remanescente possui, aproximadamente, 1.600,00m², o que se demonstra suficiente para a destinação pretendida. Dando sequência aos trabalhos, passou para a apresentação sobre a demanda pleiteada pela Procuradoria Geral de Justiça. A demanda versa sobre a continuação dos lotes pertencentes à Sede da Coordenadoria das Promotorias de Justiça e do Fórum de Justiça de São Sebastião, que estão lado a lado no Centro de Múltiplas Atividades, Bairro Centro. A solicitação foi realizada com o objetivo de neutralizar as vulnerabilidades de segurança predial,

detectadas pela Coordenação de Segurança Institucional do Ministério Público. Explícito que o perímetro pleiteado compõe parte de uma praça, que consta no Projeto Urbanístico URB 114/09, aprovado e registrado em Cartório de Registro de Imóveis. Entretanto, vislumbrou-se mais uma hipótese de compensação de área por ocupação de domínio de praça pública. Nesse sentido, abordou que uma área da praça se encontra ocupada pelo estacionamento que atende a Promotoria e que foi detectado que parte da edificação avança os limites do lote em direção à praça. Exibiu as imagens da área original da poligonal e explicou as cores pertencentes às definições nas fotografias. Explanou que, apesar de não constar na demanda original do processo, a ampliação do restaurante comunitário, foi proposta juntamente com o lote da Promotoria para a manutenção do alinhamento dos lotes em relação à praça. Então, a proposta se dispôs à desafetação de 159,41m² para a ampliação do Restaurante Comunitário e também de 1.653,785m² para a ampliação do lote da Promotoria de Justiça de São Sebastião – MPDFT. Apresentou a imagem da poligonal do projeto URB 120/2020, compreendendo as Áreas Especiais, indicando que a praça original possui uma área total de 4.754,793m², que não pode ser reduzida, razão pela qual sugeriu a possibilidade de desconstituição da Área Especial – 09, não ocupada, a qual possui 1.696,66m², para a transformação da superfície em área de domínio público com vistas a incorporar à área da praça. Explicou que tal proposta foi submetida à Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário – UGPI, a qual em reunião ocorrida no dia 08 de março de 2022, deliberou, por unanimidade, pela desconstituição da Área Especial – 09, tendo sido autorizada a compensação que possibilitava a ampliação da área compreendida pela Promotoria, para que as duas unidades de Justiça ficassem interligadas, resolvendo as questões de segurança sem a redução do perímetro da praça. Demonstrou as fotografias da área compreendida pelo Fórum, da edificação do MPDFT e do Restaurante Comunitário. Arrazou para para todas as propostas apresentadas foram realizadas consultas às concessionárias de serviço público quanto às interferências com redes de infraestruturas existentes ou projetadas, faixa de servidão e eventuais custos de remanejamento, onde foi detectado que as interferências apontadas não inviabilizam as propostas apresentadas. Em relação ao licenciamento ambiental, abordou que os casos apresentados se enquadram na dispensa de licenciamento prevista na Resolução CONAM nº 10, de 2017, para projetos de parcelamento do solo com baixo ou nenhum impacto ambiental por não serem necessárias obras ou intervenções para implantação de alteração de parcelamento e nem para a operação das atividades em funcionamento. De acordo com a LUOS, os lotes são classificados como Institucional Equipamento Público, que correspondem às áreas onde são desenvolvidas atividades inerentes às políticas públicas e setoriais, que constituem lotes de propriedade do Poder Público e os parâmetros de ocupação constam no artigo 11 da LUOS. Pontuou que os casos demonstrados foram instruídos com Diretrizes Urbanísticas emitidas pela SUDEC/SEDUH e precedidos por estudo urbanístico que avaliou a viabilidade das alterações de parcelamento. Por fim, colocou-se à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas. A Senhora Janaina Domingos Vieira agradeceu a apresentação e solicitou que as inscrições fossem realizadas via Chat. Antes de oportunizar a fala aos demais, passou a palavra ao Administrador Regional de São Sebastião, Senhor Ataliba Rodrigues para considerações. O Administrador iniciou cumprimentando a todos os presentes e explicou que a Administração Pública, desde o ano de 2016, vinha tendo grandes dificuldades com a edificação destinada ao cuidado e zelo de idosos, em razão da construção de uma praça naquela localidade. Aludiu que a área onde se localiza o Centro de Convivência do Idoso não está regularizada, o que resulta em problemas para a Administração Regional quanto à definição da responsabilidade financeira para a manutenção do Equipamento Público e agradeceu à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação pela resolução do problema. Parabenizou a apresentação do projeto e agradeceu a oportunidade concedida. Ainda em sede de considerações, com a palavra a Senhora Thaíse Oliveira Dezen cumprimentou a todos os presentes e salientou que o requerimento quanto à regularização do prédio da Promotoria de Justiça era antigo e se deu em razão da existência de um espaço estreito e vazio que gerava uma insegurança para a localidade. Agradeceu diretamente à Administração Regional de São Sebastião pelo trabalho desenvolvido na segurança do entorno do prédio da promotoria. Pontuou que por estar localizado ao lado do Restaurante Comunitário da Cidade, a presença constante de moradores de rua gerava insegurança quanto a segurança dos bens patrimoniais do Fórum de Justiça. Ressaltou que, frequentemente, a Administração do Fórum solicita o auxílio do Batalhão da Polícia Militar para a patrulha do local, porque, infelizmente, o ponto havia se tornado local para o abrigo de moradores de rua e também usufruído por usuários de drogas. Outra questão pontuada foi sobre a segurança dos Promotores de Justiça e serventuários que transitam entre a edificação do Fórum e o prédio do MPDFT. Alegou que em observância, especialmente, aos serventuários que atuam em processos criminais, o MPDFT realiza o reforço na segurança desses agentes e no seu transporte entre os prédios. Noticiou uma invasão do espaço pelos usuários de drogas e moradores de rua, que felizmente não subtraíram nada da Promotoria, mas reforçou a sensação de insegurança no local e, por fim, agradeceu a oportunidade concedida. Realizada a abertura para fala, o Senhor Mauro Oliveira Freitas, Advogado e Vice-Presidente do Conselho do Idoso do Distrito Federal cumprimentou os presentes e questionou se não existe a possibilidade de se efetuar o deslocamento do Centro de Convivência do Idoso para o ambiente destinado a compensação. Justificou que o novo local poderia implicar na instalação de melhores ferramentas de acessibilidade para os idosos, apesar de ser mais oneroso para a Administração Regional. Salientou que o apreço pelo conforto do público mais velho sobressai frente aos interesses da gestão local. Parabenizou a Administração de São Sebastião pela manutenção do abrigo para os idosos vulneráveis e pela concessão do espaço para permanência destes. Na sequência, o Senhor Ricardo Gabriel Tenório Ramos,

Coordenador-Geral da Administração Regional de São Sebastião, em resposta ao questionamento efetuado, respondeu que é responsável pela vistoria da instalação tangente ao Centro de Convivência do Idoso e que a infraestrutura do local é boa e suficiente para o atendimento da demanda. Além desse fator, pontuou que o Centro de Convivência do Idoso possui um estacionamento que comporta os veículos dos servidores e dos usuários. Aduziu que por ser localizado no Centro de São Sebastião, a acessibilidade ao Equipamento Público é excelente, além de todo entorno, possuir boa iluminação. Quanto a área destinada à compensação, afirmou não ser o melhor local para a locomoção de idosos, porque se encontra de frente a um balão onde os veículos constantemente transitam, o que torna a acessibilidade perigosa aos transeuntes. Em complemento à fala, a Senhora Janaina Domingos Vieira comentou que deveria pesquisar outros locais para a construção de novas casas do idoso e sugeriu que a Administração Regional refletisse a ideia. Com a palavra, a Senhora Ana Maria, funcionária do Centro do Idoso de São Sebastião, questionou se não seria viável o aumento da destinação existente, tendo em vista a compensação da praça para outro local. Em contrapartida, a Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro aduziu que o projeto apresentado atende à solicitação de regularização. Ponderou que se houvesse a ampliação de um perímetro maior pertencente à área de praça, seria complicado o processo de desafetação da área. Assim, opinou que seria difícil a ampliação do lote. Em complemento, a Senhora Janaina Domingos Vieira aduziu que seria realizada mais uma análise sobre a possibilidade de ampliação da área, a partir da pergunta feita para ampliação do espaço destinado à regularização do Centro de Convivência do Idoso. Se comprometeu, se esse fosse o caso, dialogar com a Administração Regional de São Sebastião acerca da ampliação do local. De posse da fala, o Senhor Ataliba Rodrigues explicou que deveria ser refletida uma fundamentação a respeito da destinação do local para justificar a ampliação daquela área. Afirmou que aquele espaço, atualmente, comporta a demanda requerida. Em complemento, a Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro observou que poderia ser um retrocesso voltar a discussão sobre a ampliação da área, tendo em vista que todo o processo para a finalização da proposta demandou bastante tempo e impediria o avanço do trabalho realizado. A Senhora Secretária Janaina Domingos Vieira ressaltou que o problema suscitado também deveria ser ponderado por todos e mencionou quais os passos seguintes seriam efetuados para se alcançar o objetivo. Pontuou que, após a realização da Audiência Pública, seria elaborado o Projeto de Lei Complementar que, por sua vez, seria encaminhado ao Conselho de Planejamento Territorial Urbano do Distrito Federal – CONPLAN para a provação e, em seguida levado à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF para votação. Com a palavra, em relação ao Centro de Convivência do Idoso, a Senhora Thaíse Oliveira Dezen, opinou que poderia sim gerar um retrocesso no processo se ocorrer a reavaliação do local, tendo por observância que a Administração de São Sebastião havia levado em consideração o número de idosos que utilizam o equipamento para efetuar a solicitação apresentada. Pontuou ser mais adequada a sugestão da ampliação do número de Centros de Convivência ao longo da Cidade, para o atendimento das áreas mais isoladas de São Sebastião. Em sede de manifestação, o Senhor Ricardo Gabriel Tenório Ramos explicou que no processo originário, a Secretária do Idoso não se manifestou a respeito da ampliação da área e nem sobre a regularização do Centro de Convivência do Idoso, mas tão somente sobre a responsabilidade acerca da fatura de energia elétrica. Asseverou que foi conferida a oportunidade para manifestação a respeito, contudo, restou-se silente sobre o caso. Concordeu com a proposta de instalação de outros Centros de Convivência do Idoso ao longo da Cidade, tendo em vista a dificuldade de se obter a ampliação da área e comentou acerca do transtorno gerado pela falta de regularização para a gestão pública regional de São Sebastião. Em observância às manifestações apresentadas, a Senhora Ana Maria considerou que havia realizado um questionamento enquanto servidora local visando a possibilidade de ampliação do projeto. Ressaltou que o Centro de Convivência do Idoso atende idosos de várias áreas da Cidade, inclusive da área rural e, por não compor parte da gestão regional, não sabia sobre os trâmites do processo enfrentado. Reforçou que a regularização nesse momento é importante e reconheceu o esforço da Administração Regional de São Sebastião para solucionar a questão. Antes de encerrar as inscrições de fala, a Senhora Kenia Mirtes de Andrade Joffily Bezerra leu a manifestação realizada pelo participante denominado “Tops Batatas” pela plataforma do Youtube. O participante afirmou que a Cidade necessita dessas melhorias pois auxilia também a Comunidade. Discorreu que o espaço destinado aos idosos e a praça são maravilhosos. Julgou que o Centro de Convivência do Idoso é adequado e indicou que seria melhor o estudo para a instalação de outros equipamentos semelhantes para o atendimento da Vila Nova São José, São Francisco, Morro da Cruz e Capão Comprido. Mencionou sobre a necessidade de realização de uma Audiência Pública para regularizar a feira de artesanato e cultura de São Sebastião, por não atender os idosos daquela Cidade. Reconheceu o trabalho desempenhado pela Administração Regional e pontuou que a construção atual não atende todo o público envelhecido de São Sebastião. Desse modo, não havendo mais considerações a respeito dos pontos suscitados na ocasião, avançou-se ao Encerramento: Finalizadas as manifestações, a Senhora Secretária Executiva Janaina Domingos Vieira agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Audiência Pública para discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Centro de Convivência do Idoso, localizado na Praça Linear 03 da Quadra 102 e Promotoria de Justiça de São Sebastião – MPDFT, localizada no Lote AE 03, Centro de Múltiplas Atividades, todos em São Sebastião – RA XIV.

JANAINA DOMINGOS VIEIRA

Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território – SEGESP



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Gabinete

Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados

Despacho - SEDUH/GAB/ASCOL

Brasília-DF, 15 de julho de 2022.

À Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura – SUPROJ

Realizada a Audiência Pública para discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Centro de Convivência do Idoso, localizado na Praça Linear 03 da Quadra 102, em São Sebastião; e Promotoria de Justiça de São Sebastião - MPDFT, localizada no Centro de Múltiplas Atividades - RA XIV, conforme memorando (85332945), restituo os autos, após anexação da Ata da referida audiência, realizada no dia 29/06/2022 e publicada no DODF nº 132, de 15 de julho de 2022 (91128501).

Atenciosamente,

Kenia Mirtes de Andrade Joffily Bezerra

Chefe da Ascol



Documento assinado eletronicamente por **KENIA MIRTES DE ANDRADE JOFFILY BEZERRA - Matr.0091299-9, Chefe da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados**, em 15/07/2022, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca_o=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **91128711** código CRC= **B1A27161**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF

3214-4101

00390-00003921/2022-83

Doc. SEI/GDF 91128711



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território
Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura

Despacho - SEDUH/SEGESP/SUPROJ

Brasília-DF, 15 de julho de 2022.

À COPROJ,

Para conhecimento das informações prestadas pela SEDUH/GAB/ASCOL, (91153116), e continuidade dos procedimentos visando a regularização dos Equipamentos Públicos, objeto da referida audiência.

Thais Waldow de Souza Barros

Subsecretária de Projetos e Licenciamento de Infraestruturas (Em Substituição)



Documento assinado eletronicamente por **THAIS WALDOW DE SOUZA BARROS - Matr. 0279380-6, Subsecretário(a) de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura substituto(a)**, em 15/07/2022, às 11:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=91153116)
verificador= **91153116** código CRC= **F36FB2B4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF

00390-00003921/2022-83

Doc. SEI/GDF 91153116



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura

Coordenação de Elaboração de Projetos

Despacho - SEDUH/SEGESP/SUPROJ/COPROJ

Brasília-DF, 15 de julho de 2022.

À DISOLO,

Em atenção ao Despacho - SEDUH/SEGESP/SUPROJ (91153116), encaminha-se os autos para ciência da publicação no DODF nº 132, de 15 de julho de 2022 (91128501) que se refere a Ata da Audiência Pública, realizada no dia 29/06/2022, na qual se discutiu a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas por Equipamentos Públicos em São Sebastião - RA XIV.

OLGA CHIODE PERPETUO BATISTA DOS SANTOS

Coordenador(a) de Projetos-Substituto(a)



Documento assinado eletronicamente por **OLGA CHIODE PERPETUO BATISTA DOS SANTOS - Mat. 0277904-8, Coordenador(a) de Projetos substituto(a)**, em 15/07/2022, às 12:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



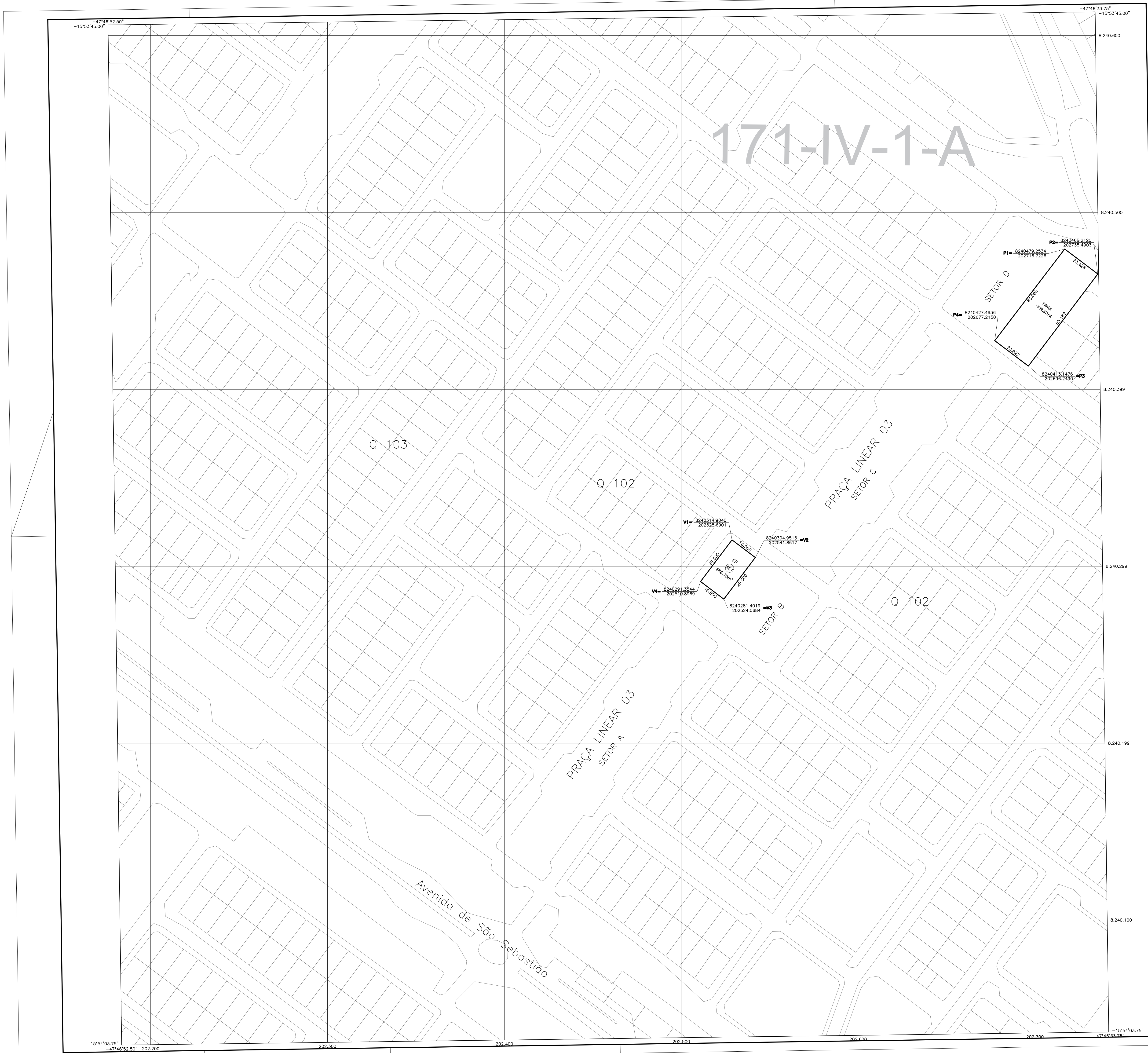
A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=91158809)
verificador= **91158809** código CRC= **701D8C9A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

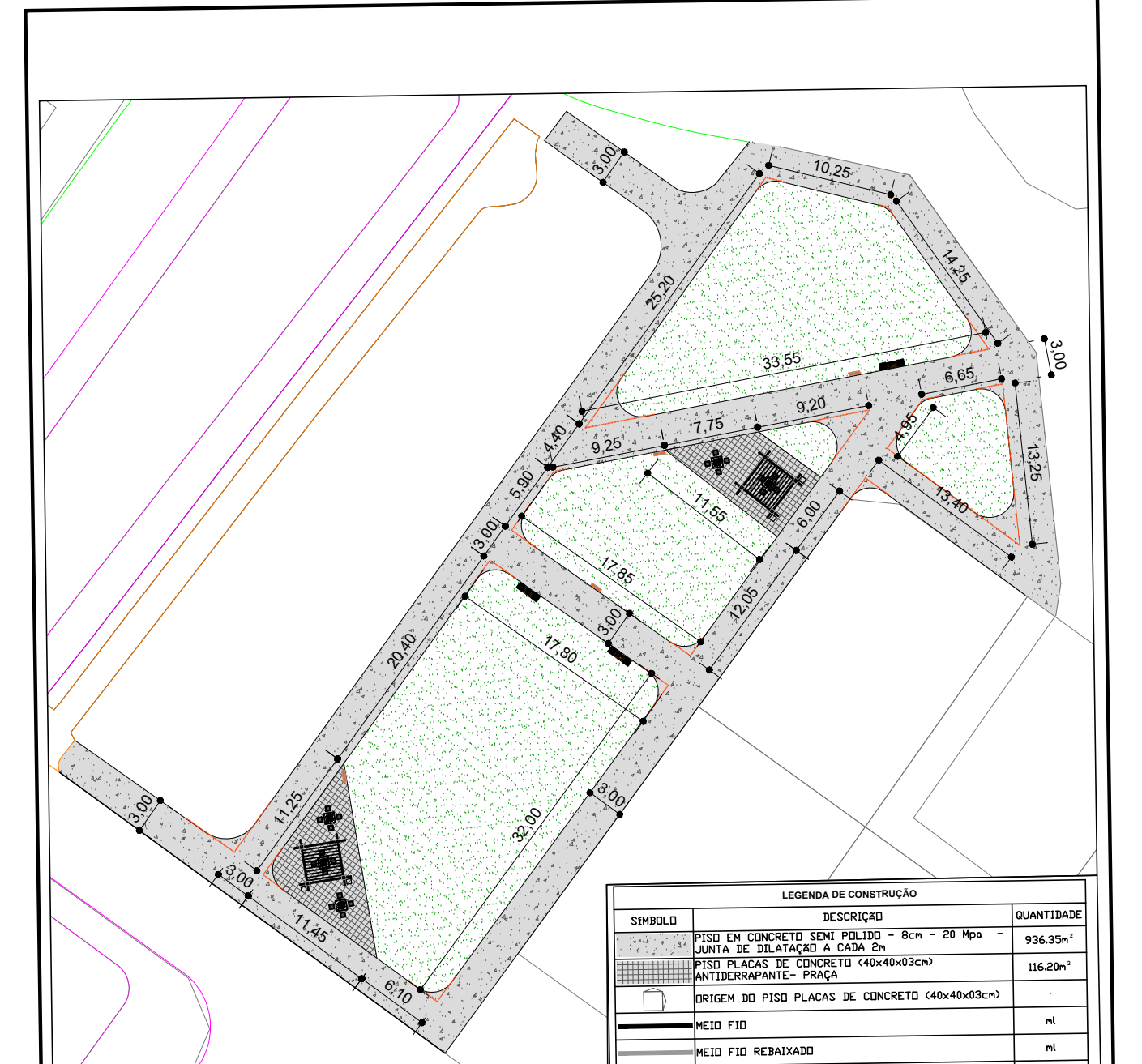
Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF

00390-00003921/2022-83

Doc. SEI/GDF 91158809



171-IV-1-A



PLANTA CONSTRUÇÃO
ESCALA 1:500

LEGENDA DE CONDIÇÃO		QUANTIDADE
PIED DE CONCRETO SEM FIBRA DE VIDRO	ESPECIFICADO	936,29m ²
LAJOTA DE CIMENTO 40x40x20	ESPECIFICADO	136,03m ²
REVESTIMENTO DE PISO PLACAS DE CONCRETO (40x40x20)	ESPECIFICADO	
REDE FIB	M	
REDE FIB REBAIXADO	M	
LIMPEZA DUPLA - PAREDE PORTA SEM# 99 DE 0,00/0,00	4 un.	
CONJUNTO DE BANHEIROS EM 4 MODULOS DE CONCRETO ARMADO 1,50x1,50	3 un.	
PERGOLADO METALICO - MODULO 4,00x4,00 - 0,00/0,00	2 un.	
CONJUNTO DE REDES EM CONCRETO ARMADO 1,50x1,50	5 un.	
INSTALACAO DE MODO DE PISO DE MADEIRA OU DE BANCAL		



ESCALA 1:500
PLANTA VEGETAÇÃO

VEGETAÇÃO EXISTENTE		SITUAÇÃO	QUANTIDADE
EXISTENTE-ARVORE	PERMANECER		

VEGETAÇÃO A PLANTAR - ARBORES					
SYMBOL/DEF	NOME POPULAR	NOME CIENTIFICO	PORT. DE PLANTIO	ESPACIO ENTRE PLANTAS	QUANTIDADE
1	MANGABA	Passiflora gossypifolia	1,50	10,00	3
2	FACELEIRA	Manihot glabra	1,50	7,50	5
3	QUARIPIRUA	Clusia grandis	2,00	4,00	8
4	ESPIRITO	Clusia grandis	1,50	10,00	5
5	PIRE ROXA	Handicraftia andromeda	1,50	10,00	1
6	BOQUINHA DE LÍNGUA	Passiflora ligularis	1,50	10,00	4
7	ITAMBÉ	Passiflora ligularis	1,50	7,50	3
8	BITZINGHO	Alouatta leonina	1,50	7,50	1

VEGETAÇÃO A PLANTAR - FORRAGEM					
SYMBOL/DEF	NOME POPULAR	NOME CIENTIFICO	PORT. DE PLANTIO	ESPACIO ENTRE PLANTAS	QUANTIDADE
9	GRAMA BATATAIS	Paspalum notatum	-	-	1.339,00m ²

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO-SEDUH

PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV
URB 011/2024 CRIAÇÃO DA ÁREA ESPECIAL 1 - SETOR B - QUADRA 102 E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA LINEAR 03 - SETOR D - QUADRA 102 DO BAIRRO RESIDENCIAL OESTE

PLANTA GERAL FOLHA: 01/01 ESCALA: 1:1000 DATA: JANEIRO/2024 VER MDE 01/1/2024

PROJETO: EQUIPE (VER MDE) REVISÃO: RAQUEL ROLIM/RSO/II VISTO: JULIANA MANGANELLO/CPRO/II APROVO: VITOR RECONDO/URPRO/II

PROJETOS ALTERADOS, ANULADOS E SUBSTITUÍDOS VER MDE

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

171-IV-3B	171-IV-1A	171-IV-1B
171-III-3D	171-III-1C	171-IV-1D
171-IV-3D	171-IV-1C	171-IV-1D

SÃO SEBASTIÃO - RA XIV

Kr = 1.0005363

PROCESSOS: 00390-00001811/2021-04				
DECISÕES:				
DECRETOS:				
PUBLICAÇÃO:				
REGISTRO nº CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em				
<p>I. APRESENTAÇÃO</p> <p>I.1. Croqui de Localização</p> <p>I.2. Área Total</p> <p>II. PROJETOS MODIFICADOS, ANULADOS OU SUBSTITUÍDOS</p> <p>III. COMPOSIÇÃO DO PROJETO</p> <p>IV. LEGISLAÇÃO RELATIVA AO PROJETO</p> <p>V. QUADROS DE COORDENADAS</p> <p>VI. SITUAÇÃO FUNDIÁRIA</p> <p>VII. CONSULTA ÀS CONCESSIONÁRIAS</p> <p>VIII. CONDICIONANTES URBANÍSTICOS</p> <p>IX. CONDICIONANTES AMBIENTAIS</p> <p>X. PROPOSIÇÕES</p> <p>XI. EQUIPE TÉCNICA</p> <p>ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS</p>				
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA - SUPROJ			RT:Hadália Katarini de O.Sousa CAU/DF: A119127-6	
MEMORIAL DESCRITIVO				
MDE 011/2024		REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO – RA XIV CRIAÇÃO DA ÁREA ESPECIAL 1 – SETOR B - QUADRA 102 E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA LINEAR 03 – SETOR D – QUADRA 102 DO BAIRRO RESIDENCIAL OESTE		
Folha: 01/14	PROJETO:	REVISÃO:	VISTO:	APROVO:
Início: Março / 2021 Término: Janeiro / 2024	Ver Equipe	Diretora – DISOLO II RAQUEL ROLIM	JULIANA MANGANELLI Coord. – COPROJ	VITOR RECONDO Subsec. - SUPROJ

I. APRESENTAÇÃO

O presente projeto trata da regularização da área ocupada pelo Centro de Convivência do Idoso, situado no Setor B da Praça Linear 03, localizada na Quadra 102, Bairro Residencial Oeste, em local que não foi previsto como lote no Projeto Urbanístico URB 114/2009 e, portanto, não constitui unidade imobiliária (Figura 1).

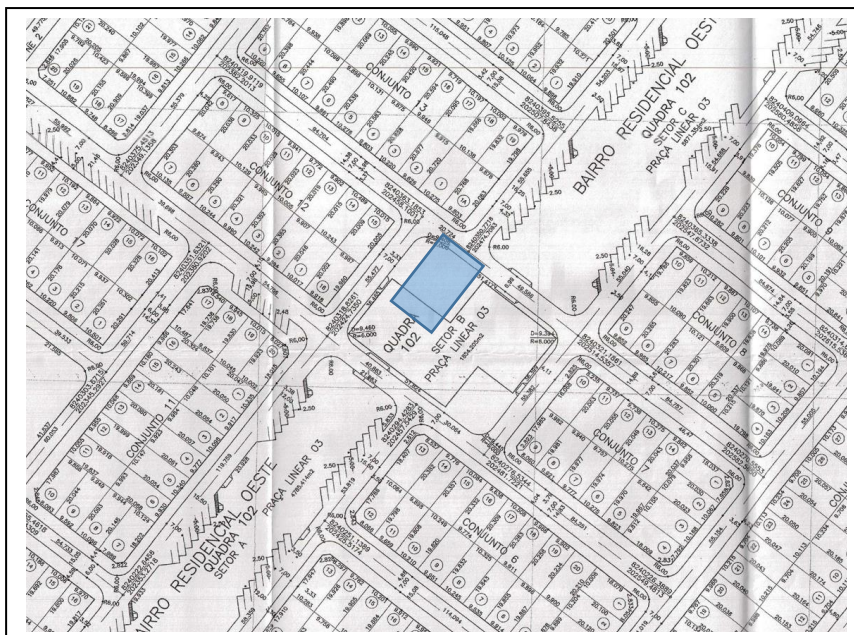


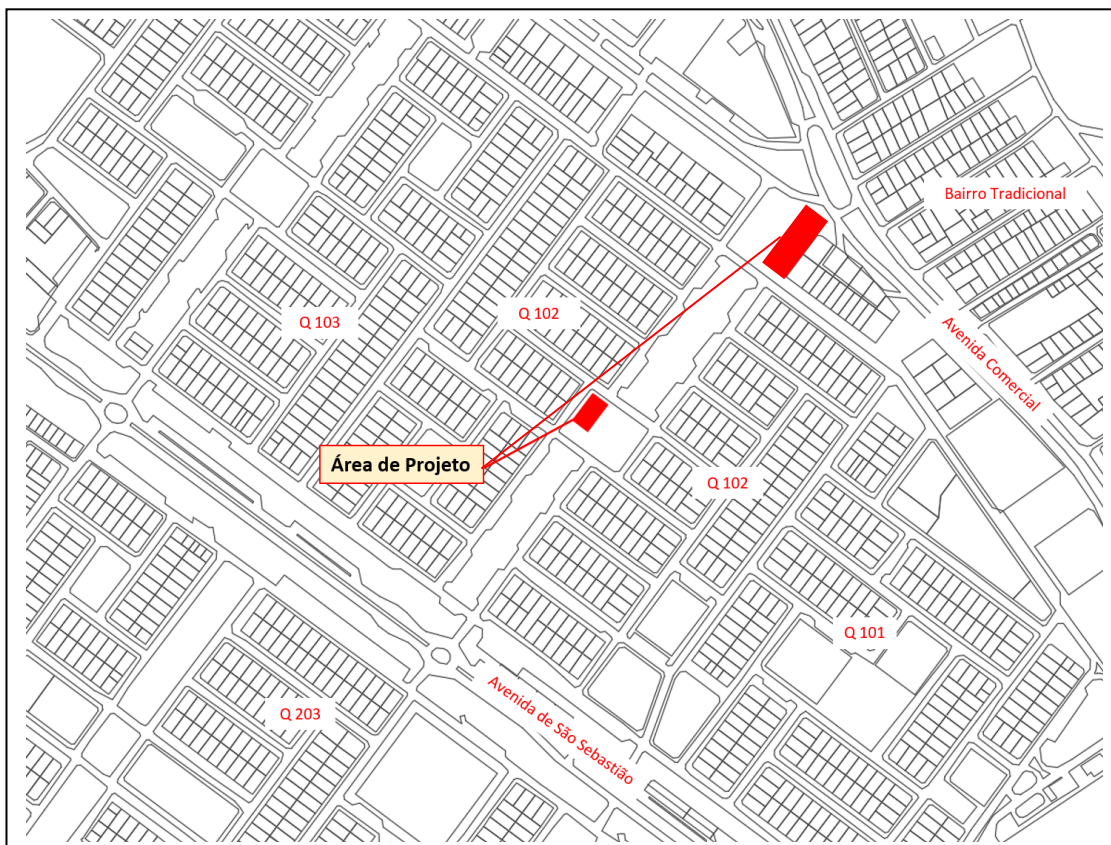
Figura 1 – Trecho do Projeto de Urbanismo URB 114/09, com sobreposição da área ocupada pelo Centro de Convivência do Idoso.

Como a edificação encontra-se em área de praça, definida na URB 114/09, foi indicado como diretriz, para criação do lote, a compensação da área por meio da ampliação da Praça Linear 3, no Setor D (Figura 2).



Figura 2 – Praça Linear 3 com indicação da área de compensação em vermelho

I.1. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



I.2. ÁREA TOTAL

A soma das poligonais do lote que está sendo criado e da ampliação da praça como compensação corresponde a 2.026,12m² ou 0,202612 ha.

II. PROJETOS MODIFICADOS, ANULADOS OU SUBSTITUÍDOS

Este projeto modifica a URB 114/09 registrada em Cartório de Registro de Imóveis.

III. COMPOSIÇÃO DO PROJETO

Este projeto é composto pelo Levantamento topográfico (TOP), por este Memorial Descritivo (MDE) e pelo Projeto de Parcelamento do Solo (URB), conforme discriminado a seguir:

A. **Levantamento Topográfico – TOP:** foi utilizado para este fim a base com a restituição aerofotogramétrica na escala 1:1000, a partir das Ortofotoscargas de 2016, confeccionadas pela TERRACAP e SEGETH (Sistema de referência: EPSG 31983 – SIRGAS 2000/UTM zone 23S). O Kr definido para o projeto é 1.0005363;

B. **Memorial Descritivo – MDE – 011/2024** – constituído de 14 páginas e Anexo I – Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias, com 2 páginas;

C. **Projeto de Parcelamento do Solo – URB – 011/2024**

Projeto	Folha	SICAD	Escala
URB 011/2024	01/01	GERAL 171-IV-1-A	1:1.000

IV. LEGISLAÇÃO RELATIVA AO PROJETO

Federal

Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.

Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, que altera a Lei nº 6.766/79.

Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana que em seu art. 6º define a prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado.

Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 – regulamenta as leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000 sobre acessibilidade universal.

ABNT – NBR 12255, de dezembro de 1990 – Execução e utilização de passeios públicos.

ABNT – NBR 9050, de 03 de agosto de 2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

ABNT – NBR 16537, de 08 de janeiro de 2024 – Acessibilidade – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.

Distrital

Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993, e alterações posteriores adotadas pelas Emendas à Lei Orgânica.

Art. 51. Os bens do Distrito Federal destinar-se-ão prioritariamente ao uso público, respeitadas as normas de proteção ao meio ambiente, ao patrimônio histórico, cultural, arquitetônico e paisagístico, e garantido o interesse social.

§ 1º Os bens públicos tornar-se-ão indisponíveis ou disponíveis por meio de afetação ou desafetação, respectivamente, nos termos da lei.

§ 2º A desafetação, por lei específica, só será admitida em caso de comprovado interesse público, após ampla audiência à população interessada.

Lei nº 6.269, de 29 de janeiro de 2019, que institui o Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal - ZEE-DF em cumprimento ao art. 279 e ao art. 26 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências.

Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT/DF), atualizada pela **Lei Complementar nº 854**, de 15 de outubro de 2012.

Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano no Distrito Federal e dá outras providências.

Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS, com alterações decorrentes da **Lei Complementar nº 1.007**, de 28 de abril de 2022.

Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, que institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência.

Lei nº 3.885, de 7 de julho de 2006 – Assegura, na forma que especifica a política de mobilidade urbana cicloviária de incentivo ao uso de bicicleta no Distrito Federal e dá outras providências.

Lei Complementar nº 929, de 28 de julho de 2017, que dispõe sobre dispositivos de captação de águas pluviais para fins de retenção, aproveitamento e recarga artificial de aquíferos em unidades imobiliárias e empreendimentos localizados no Distrito Federal e dá outras providências.

Decreto nº 44.037, de 20 de dezembro de 2022, que regulamenta a Lei Complementar nº 929, de 28 de julho de 2017.

Decreto nº 38.247, de 1º de junho 2017 - Dispõe sobre os procedimentos para apresentação de projetos de urbanismo e dá outras providências.

Decreto nº 32.575 de 10 de dezembro de 2010 – Aprova a alteração do referencial geodésico do Projeto do Sistema Cartográfico do Distrito Federal – SICAD Astro Datum Chuá para o Sistema Geodésico Brasileiro – SGB SIRGAS-2000,4.

Resolução CONAM nº 10, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a dispensa de licenciamento ambiental para empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental do âmbito do Distrito Federal.

Decreto nº 39.469, de 22 de novembro de 2018, que dispõe sobre a autorização de supressão de vegetação nativa, a compensação florestal, o manejo da arborização urbana em áreas verdes públicas e privadas e a declaração de imunidade ao corte de indivíduos arbóreos situados no âmbito do Distrito Federal.

V. QUADROS DE COORDENADAS

VÉRTICES	COORDENADAS UTM – AE1	
	N	E
V1	8240314.9040	202528.6901
V2	8240304.9515	202541.8617
V3	8240281.4019	202524.0684
V4	8240291.3544	202510.8969

VÉRTICES	COORDENADAS UTM - PRAÇA	
	N	E
P1	8240479.2534	202716.7226
P2	8240465.2120	202735.4903
P3	8240413.1476	202696.2490
P4	8240427.4936	202677.2150

VI. SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

O Despacho - TERRACAP/DITEC/GEPRO/NUREG (58268936) informa que a poligonal de consulta não constitui unidade imobiliária, encontra-se localizada em área pública de domínio do Distrito Federal, nos termos do Artigo 22 da Lei 6.766/79, área esta, consubstanciada no Projeto de Urbanismo Parcelamento URB-114/09, devidamente registrado em cartório.

VII. CONSULTA ÀS CONCESSIONÁRIAS

Foram realizadas consultas às concessionárias de serviços públicos quanto à capacidade de atendimento, interferências com redes existentes ou projetadas, faixas de servidão destas redes e seu custo de remanejamento, se for o caso. Em resposta obtivemos:

CAESB - Água e Esgoto: A Carta 61/2021 (58594159) informou que não consta interferência com redes implantadas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

CEB: O Laudo Técnico - CEB-D/DG/DR/SCB/GRGE (63631739) informa que existe interferência e adverte sobre a necessidade de que sejam tomados cuidados especiais na construção ou escavação em locais próximos de redes elétricas, com vistas a garantir sua preservação e correto funcionamento, sendo necessário o ressarcimento de eventuais danos à CEB-D. Ressalta, ainda, a necessidade do cumprimento das **NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO** de modo a preservar a integridade física do trabalhador.

A Planta 21CEB171 (65249076) indica que a interferência informada trata-se de cabo de Iluminação Pública - IP enterrado. Caso haja a necessidade de remanejamento, o interessado deve encaminhar o projeto detalhado para avaliação pela Superintendência de Engenharia.

Entendemos que, por se tratar de área já edificada e consolidada, a interferência não impede a criação do lote, desde que tomados os devidos cuidados em caso de obras nas proximidades da rede.

NOVACAP: O Despacho NOVACAP/PRES/DU (61836553) informa que NÃO existe interferência de redes públicas de águas pluviais implantadas e/ou projetadas na poligonal de projeto.

SLU: De acordo com a Lei nº 11.445/2007, cabe ao Governo realizar a coleta domiciliar e manejo dos resíduos em todo o DF, o que inclui as novas áreas urbanizadas. O SLU observa que:

- O sistema viário deve ser pavimentado e nas dimensões adequadas para manobra de caminhões compactadores;
- O projeto urbanístico não deve contemplar áreas para contêineres (a gestão de resíduos deve ser realizada dentro de cada estabelecimento/condomínio e retirado para área pública apenas no horário da coleta);
- As lixeiras a serem instaladas no passeio público devem seguir o padrão do GDF;
- A coleta de resíduos dos serviços de saúde, entulhos e de grandes geradores é de responsabilidade do gerador de resíduos.

Redes de telecomunicações: o Despacho - SEDUH/SEGESP/SUPROJ/COLINF 99576095 informa que foi realizada consulta em seu Banco de Dados no sentido de verificar a existência de redes de infraestruturas urbanas e de telecomunicações nos termos do Decreto nº 33.974, de 2012, bem como nos termos do Decreto nº 41.446, de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 2020, constatando que NÃO foi identificado nenhum processo administrativo em fase de licenciamento ou que já tenha sido licenciado, relacionado à análise de viabilidade para implantação ou regularização de infraestruturas de telecomunicações na área ocupada pelo Centro de Convivência do Idoso.

Cabe ressaltar que, na eventualidade de verificação de redes de comunicação não licenciadas em área pública durante as obras, deve-se observar o disposto nos artigos 40 e 41 do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro de 2012.

“Art. 40. Os concessionários de área pública ficam obrigados a efetuar o remanejamento, provisório ou definitivo, dos equipamentos sob sua responsabilidade, sempre que for solicitado pelo Poder Público do Distrito Federal, em razão de interesse público relevante.

Art. 41. O Distrito Federal fica isento de responsabilidade por indenização de qualquer espécie, inclusive por benfeitorias ou acessões, no caso de cancelamento da licença e de rescisão do contrato, em caso de relevante interesse público, de que trata este Decreto, ficando o ônus de eventuais remanejamentos da infraestrutura e de recomposição do logradouro público a cargo do concessionário responsável.”

VIII. CONDICIONANTES URBANÍSTICOS

De acordo com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT), Lei Complementar Distrital nº 803/2009, atualizada pela Lei Complementar Distrital nº 854/2012, a área de projeto encontra-se na **Macrozona Urbana, em Zona Urbana de Uso Controlado II – ZUUC II**, onde deve-se compatibilizar o uso urbano com a conservação dos recursos naturais, permitindo o uso habitacional com comércio, prestação de serviços, atividades institucionais e equipamentos públicos e comunitários inerentes à ocupação urbana.

A Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Leste e Norte – DILEST/COGEST/SEDUH elaborou as **Diretrizes de Requalificação Urbana – DIREQ 02/2022** (81307696) com o objetivo de dar subsídio à elaboração do projeto de regularização da ocupação edificada na Praça Linear 03 de São Sebastião.

As diretrizes indicam a criação da unidade imobiliária com enquadramento na Unidade de Uso e Ocupação do Solo – **UOS Inst EP, Institucional Equipamento Público**, conforme os critérios da Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS (Lei Complementar nº 948/2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007/2022).

O uso Inst EP corresponde às áreas onde são desenvolvidas atividades inerentes às políticas públicas setoriais, constituindo lote de propriedade do poder público que abrigue, de forma simultânea ou não, equipamentos urbanos ou comunitários, com parâmetros de ocupação definidos principalmente no art. 11 da LUOS:

"Art. 11. Os parâmetros de ocupação dos lotes da UOS Inst EP são:

I - afastamento mínimo previsto no Anexo IV;

II - coeficiente de aproveitamento máximo estabelecido pelo PDOT para a zona urbana onde se localiza;

III - altura máxima igual à maior altura estabelecida no Anexo III para a respectiva região administrativa;

IV - taxa de permeabilidade mínima de 20% para lotes com área superior a 2.000 metros quadrados.

V - para os lotes com área inferior a 2.000 metros quadrados, a taxa de permeabilidade mínima é de 20%.

VI – os demais parâmetros são definidos pelo órgão público destinatário do lote, quando da elaboração do projeto arquitetônico.

§ 2º Os lotes de UOS Inst EP podem ser compartilhados por 2 ou mais equipamentos urbanos ou comunitários.

§ 3º Em caso de desafetação de lote na UOS Inst EP, a norma estabelece os parâmetros urbanísticos do referido lote, de acordo com as faixas de área estabelecidas nesta Lei Complementar.

§ 4º Quando se trata de regularização edilícia, a taxa de permeabilidade prevista no inciso IV pode ser reduzida de forma a contemplar a ocupação existente pelo lote de equipamento público."

Na UOS Inst EP é permitido o funcionamento de atividades complementares à atividade principal, com caráter secundário e de apoio, desde que compatíveis e simultâneas, conforme Art. 8º da LUOS:

"Art. 8º Em lotes ou projeções definidos como UOS Inst e UOS Inst EP, são permitidas como atividades complementares aquelas do uso industrial, comercial e prestação de serviço previstas na UOS CSIIR 1, desde que a atividade do uso institucional seja a principal."

Em relação à oferta de vagas no interior dos lotes, a LUOS estabelece:

"Art. 27. A quantidade mínima de vagas de veículos que deve ser ofertada no interior de lotes ou projeções é definida na fórmula: $QV = AC \times PV$, onde:

(...)

§ 6º Os lotes caracterizados na UOS Inst EP devem ofertar vagas no interior do lote, conforme a atividade exercida e na quantidade definida no Anexo V desta Lei Complementar, **exceto na hipótese de regularização de equipamentos públicos consolidados.**" (grifo nosso)

As diretrizes DIREQ 02/2022 (81307696) orientam que para criação da unidade imobiliária na Praça Linear deve ser feita a compensação da área utilizada pelo Centro de Convivência por meio da incorporação de uma área remanescente de aproximadamente 1.665,00m², adjacente ao Setor D da Praça Linear 03.

Complementa ainda que a compensação de área nesse local não causaria prejuízos para o sistema viário da cidade, uma vez que nesse local um trecho de via não foi implantado devido a uma pequena alteração no traçado da Avenida São Bartolomeu, no encontro com a Avenida Comercial, possibilitando sua transformação em praça.

Considerando ainda o art. 51, §2º, da Lei Orgânica e o art. 1º, inciso II, da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que determinam a participação popular nas decisões referentes às alterações de parcelamento do solo promovidas pelo poder público em projetos urbanísticos registrados em cartório, **foi realizada Audiência Pública** virtual, no dia 29/06/2022, sobre regularização e ampliação de lotes na Região Administrativa de São Sebastião, em que a proposta para criação do lote em questão foi apresentada à comunidade, com resultado plenamente favorável, conforme Ata publicada no DODF nº 132, de 15 de julho de 2022 (91384904).

A desafetação de área pública para ampliação do lote em questão será objeto de Projeto de Lei Complementar, a ser encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, com a finalidade de autorizar a regularização, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do DF:

“Art. 51. Os bens do Distrito Federal destinar-se-ão prioritariamente ao uso público, respeitadas as normas de proteção ao meio ambiente, ao patrimônio histórico, cultural, arquitetônico e paisagístico, e garantido o interesse social.

§ 1º Os bens públicos tornar-se-ão indisponíveis ou disponíveis por meio de afetação ou desafetação, respectivamente, nos termos da lei.

§ 2º A desafetação, por lei específica, só será admitida em caso de comprovado interesse público, após ampla audiência à população interessada.”

IX. CONDICIONANTES AMBIENTAIS

Em relação ao Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), Lei nº 6.269, de 29 de janeiro de 2019, a área de projeto encontra-se na Zona Ecológica-Econômica de Dinamização Produtiva com Equidade – ZEEDPE, destinada a diversificar as bases produtivas do Distrito Federal com inclusão socioeconômica compatível com os riscos ecológicos e com os serviços ecossistêmicos.

O lote a ser criado encontra-se, mais especificamente, na Subzona de Dinamização Produtiva com Equidade 7 - SZDPE 7, destinada à qualificação urbana e ao aporte de infraestrutura, asseguradas, prioritariamente, as atividades N1, N2 e N3 e a garantia da gestão do alto risco de erosão e de assoreamento do Rio São Bartolomeu.

De acordo com os mapas do Anexo Único da Lei nº 6.269/2019, a área apresenta na matriz ecológica Riscos ambientais co-localizados nível 1, com:

- risco ecológico de perda de área de recarga de aquífero: 3
- risco ecológico de perda de solo por erosão: 2
- risco ecológico de contaminação do subsolo: 4

- risco de perda de áreas remanescentes de Cerrado Nativo: Ausência de Cerrado Nativo

De acordo com as camadas referentes aos condicionantes ambientais, disponibilizadas no Geoportal, não existem quaisquer categorias de Áreas de Preservação Permanente – APPs ou Unidades de Conservação na área pleiteada.

Em relação à licença ambiental, como o lote em estudo encontra-se em área urbana consolidada, servida de infraestrutura, possuindo pavimentação nas vias, bem como rede de água e esgoto, drenagem pluvial, instalação de energia elétrica e iluminação pública, enquadra-se nos casos de Dispensa de Licença Ambiental previstos na Resolução CONAM nº 10 de 20/12/2017.

X. PROPOSIÇÕES

A demanda para regularização do Centro de Convivência do Idoso é proveniente da Administração Regional de São Sebastião, inicialmente por meio do processo 00431-00011891/2017-61, onde são apresentadas as dificuldades enfrentadas para o funcionamento do Centro de Convivência, principalmente as relacionadas às faturas emitidas pela Companhia Energética de Brasília – CEB, que se encontram em aberto pela impossibilidade do Governo de pagamento de faturas em nome de terceiros, nas quais consta o nome da empresa “Lago Tecnologia e Serviços Eireli-ME”, contratada pela NOVACAP para construção da edificação, sendo necessária a regularização do imóvel para que este seja incorporado ao patrimônio do GDF.

Visto que o processo inicial tratava principalmente de viabilizar o pagamento das referidas faturas, evitando o corte do fornecimento de energia e a consequente descontinuidade do serviço socioassistencial ofertado, foi então aberto o processo 00390-00001811/2021-04 para tratar exclusivamente da regularização urbanística do Equipamento Público.

Para elaboração do projeto foi observada a área indicada pelo levantamento topográfico feito pela Administração Regional de São Sebastião (57844919), complementado pelas Ortofotocartas de 2016 (restituição aerofotogramétrica) disponibilizadas no Geoportal, onde o lote criado corresponde à área consolidada, com 486,75m², já cercada pela instituição.

Como a edificação encontra-se em área de praça, definida na URB 114/09, foi indicado na DIREQ 02/2022 (81307696) a compensação da área utilizada pelo Centro de Convivência do Idoso por meio da ampliação da Praça Linear 3, no Setor D, que possui uma área remanescente, demarcada no presente projeto com 1.539,37m², que passa a constituir o sistema de praças de São Sebastião, o que atende à Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do DF:

Art. 63. § 2º As áreas de praças no Distrito Federal não são passíveis de reparcelamento, exceto quando sua área puder ser compensada nas adjacências ou mediante desconstituição de unidades imobiliárias não alienadas.

Conforme consta no MDE 114/09, pág. 35, as Praças Lineares são cinco praças alongadas, compostas por vários quarteirões, localizadas perpendicularmente à Avenida São Sebastião como elementos costuradores entre as quadras do Bairro Residencial Oeste. Os projetos das praças aproveitam grandes áreas degradadas ou subutilizadas dentro da malha urbana.

O MDE 114/09 continua descrevendo que as praças lineares foram formatadas para serem espaços públicos abertos de encontro e troca social, com equipamentos coletivos, mobiliários urbanos locais e comerciais e áreas de lazer ao ar livre, onde

cada praça foi configurada com uma temática específica, de maneira a potencializar a inclusão de toda a população da cidade, resgatando a qualificação ambiental (Fig. 3).

PRAÇAS LINEARES - URB 114/09		
Praça Linear 1	Artesanato local e turismo	Q.103, Conjuntos 10 ao 15
Praça Linear 2	Inclusão e cultura (Praça Acessível)	Q.203, Conjuntos 09 ao 13 e Q.303, Conjunto 05
Praça Linear 3	Bucólica e de convivência	B. Residencial Oeste Q.102/303 – Conjuntos 10 ao15 e B. São Bartolomeu, Q.01, Conjunto 04.
Praça Linear 4	Esportes e grupos locais	B. Residencial Oeste, Q.202, Conjuntos 10 ao 15 e Q.302, Cj.03
Praça Linear 5	Comércio, serviço e lazer	B. Residencial Oeste, Q.201/301

Figura 3 – Quadro extraído da pág. 35 do MDE 114/09

A Praça Linear 3 foi designada no projeto original como “área bucólica e de convivência”, onde posteriormente foi implantado o Centro de Convivência em questão e um Ponto de Encontro Comunitário – PEC, equipado com aparelhos de ginástica e bancos.

As diretrizes emitidas pela DILEST para o presente projeto consideram oportuno o desenvolvimento de projeto de paisagismo para todos os quatros setores que compõem a Praça Linear 3. No entanto, todos os setores (A, B, C e D) da Praça Linear 3 possuem calçadas, arborização, bancos, lixeiras, estacionamentos e ciclovia.

Dessa forma, não vislumbramos a necessidade de elaboração de projeto para essa área, que necessita apenas de reparos nas calçadas e manutenção de praxe, mantendo as vagas para veículos previstas no Projeto de Urbanismo URB 114/09 e promovendo a sinalização viária dos estacionamentos e ciclovia.

Quanto ao trecho incorporado como Praça no presente projeto, este encontra-se subutilizado (Fig. 4), constituindo depósito de resíduos e materiais, sendo, nesse caso, proposto no projeto a implantação de equipamentos de estar e lazer, tais como pergolados, mesas para jogos de tabuleiro e bancos, conforme a temática original do projeto, contribuindo assim para requalificação e apropriação do espaço como Praça pela comunidade (Fig. 6).



Figura 4 – Imagem extraída do Google Maps



Figura 5 – Trechos da Praça Linear 3 compreendidos pelo presente projeto

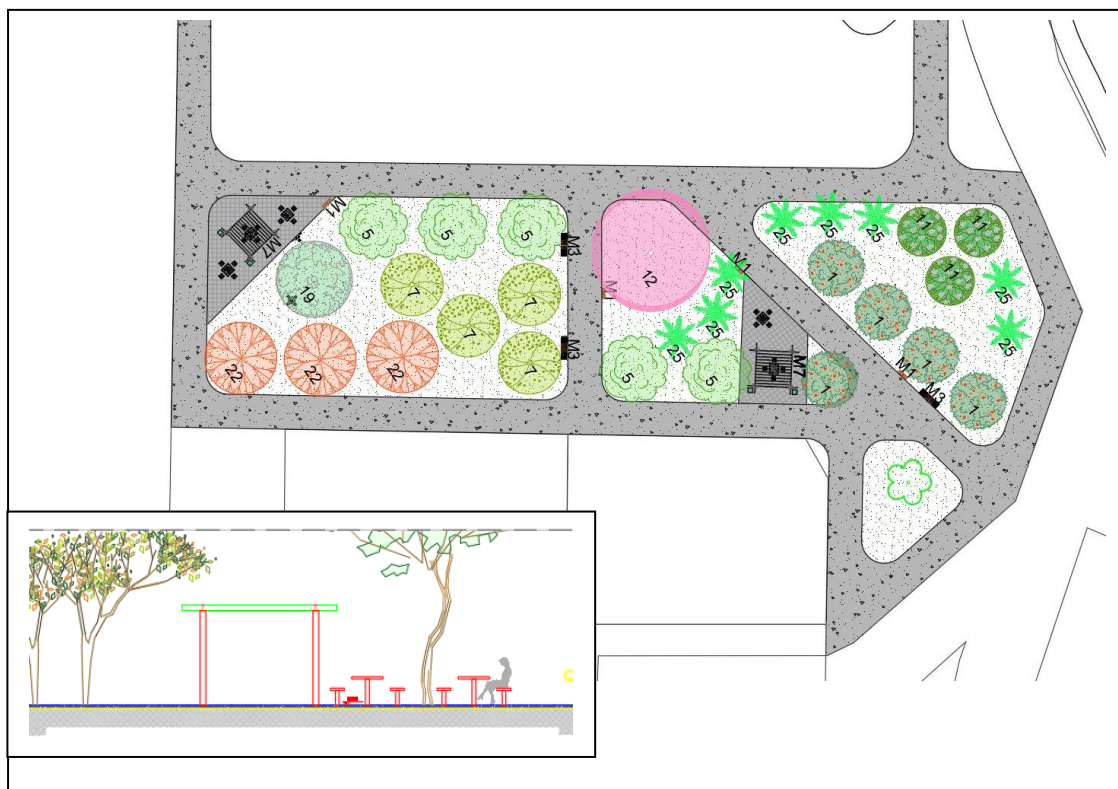


Figura 6 – Proposta de qualificação do trecho incorporado como Praça

A URB 011/2024 observa os princípios de acessibilidade e mobilidade e recomenda que esses princípios sejam adotados nos serviços de reparo e manutenção de praxe na área pública, a serem eventualmente realizados nos Setores A, B, C e D da Praça Linear 3, garantindo a todos circulação livre de quaisquer obstáculos.

Para arborização do Setor D da praça foram indicadas prioritariamente espécies do cerrado ou bem adaptadas, contribuindo para mitigação dos riscos ecológicos mapeados no Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE, juntamente com a observação da taxa de permeabilidade no interior do lote criado no Setor B e utilização dos mecanismos de retenção de águas pluviais dispostos na legislação vigente.

Recomenda-se ainda que o tratamento das divisas do lote com os logradouros públicos procure manter a interação entre o espaço privado e público por meio da permeabilidade visual, com vistas a contribuir com a segurança dos transeuntes.

XI. EQUIPE TÉCNICA

PROJETO: URB e MDE

Nome/ Forma e participação	Categoria Profissional	CREA ou matrícula
Supervisão: Vitor Recondo Freire Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura - SUPROJ	Arquiteto e Urbanista	CAU/DF: A31485-4
Coordenação: Juliana Braga De Sousa Manganelli Antunes Coordenação de Elaboração de Projetos	Arquiteta e Urbanista	CAU/DF: A33369-7
Revisão: Raquel Carneiro Rolim Diretora de Parcelamento do Solo II	Arquiteta e Urbanista	CAU/DF: A75337-8
Projeto: Hadália Katarini de O.Sousa	Arquiteta e Urbanista	CAU/DF: A119127-6

Empty space for the main content of the project description.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA - SUPROJ

RT:

MEMORIAL DESCRITIVO – ALTERAÇÃO DE PROJETO

MDE 011/2024

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
CRIAÇÃO DA ÁREA ESPECIAL 1 - PRAÇA LINEAR 03 e
AMPLIAÇÃO DA PRAÇA LINEAR 03
BAIRRO RESIDENCIAL OESTE, QUADRA 102

Folha: 14/14

PROJETO:

REVISÃO:

VISTO:

APROVO:

Início:
Término:

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA - SUPROJ

RT:Hadália Katarini de O.Sousa
CAU/DF: A119127-6

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE 011/2024

**REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
CRIAÇÃO DA ÁREA ESPECIAL 1 - PRAÇA LINEAR 03 e
AMPLIAÇÃO DA PRAÇA LINEAR 03
BAIRRO RESIDENCIAL OESTE, QUADRA 102**

Folha: 01/02

PROJETO:

REVISÃO:

VISTO:

APROVO:

Início: Março / 2021
Término: Janeiro/2024

Ver Equipe

Diretora – DISOLO II
RAQUEL ROLIM

JULIANA MANGANELLI
Coord. – COPROJ

VITOR RECONDO
Subsec. - SUPROJ

SEDUH

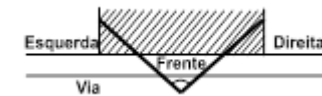
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : SÃO SEBASTIÃO - RA XIV
 BAIRRO RESIDENCIAL OESTE, PRAÇA LINEAR 3 – SETOR B

REFERÊNCIA: URB 011/2024

PLANTAS
 SIRGAS: 71-IV-1-A

DATA: JANEIRO/2024



Endereço		Superfície (m ²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
QUADRA 102	AE-1	486,75	16,50	16,50	29,50	29,50	-	VP	AP	VP	AP	-	Inst EP
Total	1	486,75	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		Inst EP - Institucional Equipamento Público, onde são desenvolvidas atividades inerentes às políticas públicas setoriais, constituindo lotes para abrigar equipamentos urbanos ou comunitários. AE = Área Especial VP = Via Pública AP = Área Pública LT = Lote Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.								

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário do Distrito Federal

ATA

26ª Reunião Ordinária da Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário do Distrito Federal

Pauta:

- 1) Processo SEI nº 00390-00003921/2022-83;
- 2) Processos SEI nºs 00050-00009880/2022-17 e 00050-00009876/2022-59;
- 3) Assuntos gerais.

Ao oitavo dia do mês de novembro do ano de 2022, às 15 horas e 30 minutos, por videoconferência, deu-se início à 26ª Reunião Ordinária da Unidade Governança do Patrimônio Imobiliário/UGPI, instituída pelo Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018 e convocada por meio da Circular nº 17/2022 SEEC/UGPI. Iniciada a reunião, diante da ausência justificada do presidente da UGPI, o Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD/DF, Dr. Ney Ferraz Júnior, que se encontrava em compromisso oficial, atendendo à ordem de precedência, assumiu a presidência da sessão e condução dos trabalhos, o Secretário Executivo de Planejamento Interino, Dr. Sadi Peres Martins, assessorado pela Engenheira Rosana Moreno, Subsecretária de Patrimônio Imobiliário Interina e pela Arquiteta Elisângela Person, Coordenadora da Coordenação de Cadastro e Regularização Imobiliária da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário. Após cumprimentos e verificando o quórum como suficiente, o Dr. Sadi registrou a presença dos representantes dos demais órgãos: 1) Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, Dr. André Dutra Dórea Ávila da Silva; 2) Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEFAZ/DF, Dra. Gilvanete Mesquita da Fonseca; 3) Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF, Dr. Adailson Henrique da Rocha; 4) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, Dra. Janaína Domingos Vieira. Não havendo informes oficiais, chamou à pauta o **Item de nº 01, Processo SEI de nº 00390-00003921/2022-83, informando tratar-se de proposta de regularização da área ocupada ou pleiteada pelo Centro de Convivência do Idoso, localizada na Praça Linear 03 da Quadra 102 - São Sebastião, bem como da área ocupada pelo Restaurante Comunitário, localizada no Centro de Múltiplas Atividades, A/E nº 02 - São Sebastião.** Esclareceu que a matéria foi apresentada ao Colegiado na 24ª Reunião Ordinária, ocasião em que ficou deliberado o sobrestamento dos autos, a fim de adequar o Relatório, em face da exclusão, no âmbito do Processo SEI nº 00390-00003921/2022-83, do imóvel ocupado pela Promotoria de Justiça de São Sebastião - MPDFT, tendo em vista tratar-se de bem pertencente à União, não cabendo deliberação da UGPI. Considerando a relatoria da SEDUH/DF, foi transferida a palavra à Dra. Janaína que, inicialmente, contextualizou que a SEDUH/DF vem encaminhando diversos processos semelhantes ao Colegiado, tendo em vista a necessidade de deliberação prévia da UGPI para regularização de lotes pertencentes ao Distrito Federal. Ato contínuo pediu licença, concedida pelos demais membros, para a não leitura do Relatório, passando à apresentação do voto favorável à proposta de desafetação das áreas públicas tratadas no Processo SEI nº 00390-00003921/2022-83, bem como às compensações correspondentes, detalhadas no seu relato, a fim de possibilitar a regularização ou ampliação dos equipamentos públicos do Centro de Convivência do Idoso e do Restaurante Comunitário, ambos situados na Região Administrativa de São Sebastião, considerando as atribuições previstas no Decreto 39.536/2018. Retomando, o Dr. Sadi franqueou a palavra aos participantes e, não havendo manifestações, iniciou o processo de votação para deliberação do Colegiado. Os representantes da SEPLAD/DF, SEFAZ/DF, PGDF e CACI/DF acompanharam, na íntegra, o voto manifestado pela representante da SEDUH/DF, tendo o Dr. SADI proclamado o resultado favorável, por

unanimidade, à proposta de regularização ou ampliação e compensações correspondentes, detalhadas no relato, referentes às áreas ocupadas pelo Centro de Convivência do Idoso e pelo Restaurante Comunitário, ambas localizadas na Região Administrativa de São Sebastião. Na sequência, o Presidente da sessão chamou à pauta o **Item de nº 02**, Processos SEI nºs 00050-00009880/2022-17 e 00050-00009876/2022-59, esclarecendo tratar-se de processos assemelhados, referentes a imóveis de propriedade do Distrito Federal, registrados no Sistema Geral de Patrimônio - SisGePat sob TEI nº 398/82 (Quadra 14, AE 29 e 30 - Sobradinho/DF) e TEI nº 372/82 (SEP, EQ 706/906, Lote D - Brasília/DF), respectivamente, ocupados pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF. Esclareceu acerca da necessidade de formalizar Termos de Cessão de Uso entre o Distrito Federal, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, detentora da carga patrimonial dos bens, e o DETRAN/DF, a fim de regularizar as ocupações existentes. Esclareceu que ambas as unidades envolvidas (SSP/DF e DETRAN/DF) manifestaram-se favoravelmente à formalização dos Termos de Cessão de Uso. Destacou, por fim, a necessidade de deliberação da UGPI nas questões referentes às cessões de qualquer natureza e destinações do patrimônio imobiliário do DF, nos termos do Inciso III do Artigo 5º do Decreto nº 39.536/2018. Em seguida, apresentou seu voto favorável à regularização das ocupações dos imóveis tratados nos processos SEI nºs 00050-00009880/2022-17 e 00050-00009876/2022-59, por meio da formalização de Termo de Cessão de Uso entre o Distrito Federal, representado pela SSP/DF, e o DETRAN/DF, bem como à implantação de planos de uso e ocupação dos imóveis em questão. Franqueada a palavra aos demais participantes e não havendo manifestações, iniciou o processo de votação para deliberação do Colegiado. Os representantes da SEFAZ/DF, PGDF, SEDUH/DF e CACI/DF acompanharam, na íntegra, o voto manifestado pelo representante da SEPLAD/DF, tendo o Dr. SADI proclamado o resultado favorável, por unanimidade, à formalização do Termo de Cessão de Uso entre o DF, representado pela SSP/DF, e o DETRAN/DF, assim como à implantação de planos de uso e ocupação, em relação aos imóveis em questão. Em seguida, foi chamado à pauta o **Item de nº 03 - Assuntos Gerais**. 1) O Dr. Sadi informou que a Coordenação do Grupo de Trabalho composto no âmbito da UGPI com o objetivo de apresentar minuta de alteração do Decreto Distrital nº 33.788, de 13 de julho de 2012, que *dispõe sobre os procedimentos para a locação de imóveis por órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências*, solicitou prorrogação por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/10/2022, para apresentação do resultado dos trabalhos; 2) O Dr. Sadi submeteu aos membros a proposta de cronograma de reuniões do Colegiado para o Exercício de 2023, conforme datas: 10/01/2023, 07/02/2023, 07/03/2023, 04/04/2023, 09/05/2023, 06/06/2023, 04/07/2023, 08/08/2023, 05/09/2023, 10/10/2023, 07/11/2023 e 05/12/2023, sempre às 15h30. Os demais membros, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente ao cronograma apresentado. Concluídos os itens da pauta, não havendo mais nada a tratar, Dr. Sadi Peres Martins convocou todos para a próxima Reunião Ordinária da Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário - UGPI, agendada para o dia 06 de dezembro de 2022, às 15h30. Em seguida, o Presidente da Sessão apresentou os agradecimentos e, sem considerações adicionais, encerrou a reunião às 15h49. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que será devidamente assinada pelos presentes.

Assinaturas:

SADI PERES MARTINS - Secretário Executivo de Planejamento/SEPLAD e Presidente da UGPI - Suplente

ANDRÉ DUTRA DÓREA ÁVILA DA SILVA - Procurador/Membro Suplente;

JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA – Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território-SEGESP/ Membro Suplente

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA - Secretária Executiva de ... / Membro Suplente

ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA – Casa Civil do Distrito Federal / Membro Suplente;

ROSANA MENDES MORENO - Subsecretária do Patrimônio Imobiliário-Interina/SPLAN/SEEC;

ELISÂNGELA PERSON - Coordenadora da Coordenação de Cadastro e Regularização Imobiliária/SPI/SPLAN/SEPLAD



Documento assinado eletronicamente por **SADI PERES MARTINS - Matr.0079206-3, Secretário(a) Executivo(a) de Planejamento substituto(a)**, em 18/11/2022, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MENDES MORENO - Matr.0276162-9, Subsecretário(a) de Patrimônio Imobiliário interino(a)**, em 18/11/2022, às 15:12, conforme art.



6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA PERSON - Matr.0279455-1, Coordenador(a) de Cadastro e Regularização Imobiliária**, em 18/11/2022, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA - Matr.01430901-7, Assessor(a)**, em 18/11/2022, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILVANETE MESQUITA DA FONSECA - Matr.0281913-9, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão, Logística e Finanças**, em 18/11/2022, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA DOMINGOS VIEIRA - Matr.0276383-4, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão e Planejamento do Território**, em 21/11/2022, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DUTRA DOREA AVILA DA SILVA - Matr.0085461-1, Conselheiro(a)-Suplente**, em 23/11/2022, às 18:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=100129116)
verificador= **100129116** código CRC= **0D6F9BB2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º Andar, Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8106